



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Assunto: [Protocolo] Solicitação de compras

Estrutura Administrativa: PROTOCOLO

INTERESSADO(S)

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

DADOS DO REGISTRO

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

Processo: 926/2023

Protocolo: 926/2023

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/processo>

FLORÂNIA - RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Adquirir Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação do objeto solicitado em um prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**.

A referida contratação se justifica pelas seguintes razões:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao qual cabe garantir, mediante adoção de políticas sociais e econômicas, a redução dos riscos de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e reparação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal.

Considerando que é dever do gestor do SUS, diante de situação transitória de excepcional interesse público, implementar ações com o fim de reduzir riscos de dano à vida e à saúde da população, como garantia de continuidade de serviços públicos essenciais;

Considerando que os aparelhos de eletroestimulação junto aos aparelhos de cinesioterapia são utilizados para diminuir a dor, aumentar amplitude do movimento, aumentar força muscular, treinar marcha e equilíbrio e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, com o objetivo de promover um bom funcionamento no Centro de Fisioterapia e resolutividade no atendimento ao município.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à **AQUISIÇÃO DE DESPESA PARA FISIOTERAPIA**, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado.	PCT	50
02	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	UND	20
03	LÂMPADA INFRVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	UND	02
04	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	UND	01
05	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	UND	01
06	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 33 cm, suporta aproximadamente 100kg	UND	02
07	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.	UND	04
08	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	UND	40
09	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.	UND	30
10	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle	UND	03

	com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.		
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm ² e 1 ERA de 3cm ² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	UND	01
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.	KIT	02
13	AGULHA PARA DRY NEEDLLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.	CAIXA	02
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE – armário de aço multiuso organizador para escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)	UNI	01

15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.	FR	50
----	---	----	----

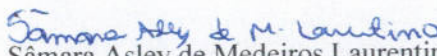
Se faz necessária a contratação do objeto solicitado em um prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**.

Nesse sentido, solicito despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizando a consecução do feito no afã de deflagrar o pretenso processo.

Será anexado aos autos:

- Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação.
- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

Atenciosamente,


Sâmara Asley de Medeiros Laurentino
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 088/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 972 de 27 de março de 2023, que regulamenta as regras e diretrizes, para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.331/2021, os servidores públicos municipais abaixo nominados para que exerçam a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E GESTOR DE CONTRATOS**:

I – AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – MATRICULA Nº 443. Cabe ao Agente de Contratação, as atribuições de Pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

II – ALEX SILVA DE AZEVEDO – MATRICULA Nº 338. Cabe ao Agente de Contratação, a condução e elaboração dos

processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), e Concorrência.

III – ARTUR JAZO GERMANO DE MEDEIROS – MATRICULA Nº 802. Cabe ao Agente de Contratação, condução e elaboração dos processos de Convênios e Termos de Cooperação.

IV – WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS – MATRICULA Nº 924. Cabe ao Agente de Contratação, a condução e elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termos de Referência e Contações de Preços.

V - LÁZARO WASHINGTON TOSCANO BARROS – MATRICULA Nº 358. Cabe ao Gestor de Contratos as atribuições elencadas no Art. 8º, da Lei Municipal nº 972 de 27 de março de 2023.

Art. 2º Os Agentes de Contratação e Gestor de Contratos, acima designados, farão jus ao recebimento das verbas indenizatórias previstas no art. 15º da Lei Municipal nº 972, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Para fins dos processos licitatórios, bem como de contratação direta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, ficam mantidas as designações e atribuições definidas na Portaria Municipal nº 018/2022 – Gabinete do Prefeito, de 19 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 28 de março de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:63725C02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Comprador - Prefeitura Municipal de Florânia
Cotação - Material e equipamento para Fisioterapia 2

Pesquisado em 24/07/2023 11:21

Termos Pesquisados

1) ARNICA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santana da Vargem	14/2023	12/07/2023	12	20,0000
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	0015/2022 - REPUBLICAÇÃO	07/12/2022	120	8,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	00010/2023	17/03/2023	50	15,9000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 14,6333		R\$ 15,9000	R\$ 8,0000	R\$ 20,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: ARNICA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem	14/2023	Portal de Compras Públicas	12/07/2023		
Produto Licitado		Lote/Item			
Massageador Gel Arnica alívio rápido gel creme 200 ml 200 g Massageador Gel Arnica alívio rápido gel creme 200 ml 200 g -		0 / 23			
-- Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e para a Secretaria de Educação do Município de Santana da Vargem/MG.					
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.779.579/0001-60	20,0000	12,00 Unidade	/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	0015/2022 - REPUBLICAÇÃO	Portal de Compras Públicas	07/12/2022		
Produto Licitado		Lote/Item			
GEL DE ARNICA --- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAS E INSUMOS DE LABORATÓRIO E MATERIAS ODONTOLÓGICOS.		0 / 565			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	8,0000	120,00 Unidade	/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
Prefeitura Municipal de Nazarezinho	00010/2023	Portal de Compras Públicas	17/03/2023		
Produto Licitado		Lote/Item			
Gel para massagem composto por arnica + cânfora + mentol frasco com 200g. --- Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB.		0 / 49			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.624.031/0001-38	15,9000	50,00 Frasco	/	



Comprador - Prefeitura Municipal de Florânia
Cotação - Material e equipamento para Fisioterapia

Pesquisado em 24/07/2023 09:38

Termos Pesquisados

1) ACUPUNTURA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	085/2022/FMS	29/12/2022	1	190,0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	38/2022	04/05/2023	100	129,9000
Portal de Compras Públicas	Departamento de Compras e Licitações	106/2022	10/10/2022	1	200,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 173,3000		R\$ 190,0000	R\$ 129,9000	R\$ 200,0000	

2) BOLA FEIJÃO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Tibau	2/2023	20/03/2023	5	101,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNIPAL DE IVOTI	93/2022	09/02/2023	2	140,0000
Portal de Compras Públicas	Município de Itapeva / MG	271/2022	15/12/2022	3	114,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 118,3333		R\$ 114,0000	R\$ 101,0000	R\$ 140,0000	

3) CABO UNIVERSAL | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos	15-07/2023	07/06/2023	10	39,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Três Pontas	7/2023	09/03/2023	20	37,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 38,0000		R\$ 39,0000	R\$ 37,0000	R\$ 39,0000	

4) DISCO DE EQUILIBRIO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alfenas	032/2023	06/07/2023	100	57,6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Taiobeiras	10/2023	03/07/2023	5	62,7700
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Queimadas	24/2022	10/10/2022	6	78,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 66,1233		R\$ 62,7700	R\$ 57,6000	R\$ 78,0000	

5) ELETRODO AUTOADESIVO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Município de Itapeva / MG	076/2022	06/10/2022	25	24,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	0108/2022	21/12/2022	50	31,9800
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	40/2022	02/03/2023	250	31,2990
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 29,0930		R\$ 31,2990	R\$ 24,0000	R\$ 31,9800	

6) FES | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	025/2023	15/06/2023	1	920,0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	002/2022	18/08/2022	5	1.297,8900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal Vista Serrana	016/2022	01/11/2022	1	1.167,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 1.128,2967		R\$ 1.167,0000	R\$ 920,0000	R\$ 1.297,8900	

7) GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Boqueirão	00017/2023	17/05/2023	200	5,3800



Produto Licitado	Lote/Item
Agulhas acupuntura 0,25x40 - Unidade - 0,25x40 cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico. Embaladas 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas. Solicito amostra do produto. --- Aquisição de materiais ambulatoriais para suprimento das Unidades Básicas de Saúde, Samu e Rede Bem Cuidar do Município de Gramado, em conformidade com o edital e seus anexos.	0 / 8

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Rossi Produtos Hospitalares Ltda.	00.072.182/0001-06	200,0000	1,00 Unidade	/

Termo 2: BOLA FEIJÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Tibau	2/2023	Portal de Compras Públicas	20/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
0021294 - Bola Feijão - 90 X 45 Cm, Conf Ed Bola Feijão - 90 X 45 Cm. Material Utilizado Para --- Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tibau/RN	0 / 15

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	101,0000	5,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNIPAL DE IVOTI	93/2022	Portal de Compras Públicas	09/02/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Bola de ginástica Peanut (Bola Feijão). Fabricado em material PVC Suporta até 200 kg Acompanha bico reserva. Tamanho 90x45cm. Cor Azul --- Aquisição de materiais esportivos para a Rede Municipal de Ensino de Ivoti.	0 / 5

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Baronesa Ltda	73.993.362/0001-02	140,0000	2,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Itapeva / MG	271/2022	Portal de Compras Públicas	15/12/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Bola feijão - 90x45cm --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DEMANDA DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA EM GERAL PARA O NASF (SAÚDE) E CAEE (EDUCAÇÃO)	0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	07.866.938/0001-38	114,0000	3,00 Unidade	/

Termo 3: CABO UNIVERSAL

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos	15-07/2023	Portal de Compras Públicas	07/06/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CABO DE TENSE especificações Técnicas: Cabo Universal para Tens e Fes Portátil Plug P2 Conector Plug P2; Ponta: pinos banana; Possui 01 canal e 02 fios; Cor: Vermelho e preto; Comprimento: 1,10 m; Voltagem; Bivolt (automático) Frequência: 0,5-250 Hz. Duração da Fase do pulso: 50-500µs --- REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)	0 / 16

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	03.583.301/0001-83	39,0000	10,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Três Pontas	7/2023	Portal de Compras Públicas	09/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CABO UNIVERSAL TENS FES --- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, OBJETIVANDO AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS AMBULATORIAIS AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.	0 / 63

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	21.747.056/0001-84	37,0000	20,00 Unidade	/



Termo 4: DISCO DE EQUILIBRIO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alfenas	032/2023	Portal de Compras Públicas	06/07/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Balance- Disco Equilíbrio Inflável Almofada disc 33 cm - Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates. - Peso: 1 kg - Diâmetro: 33cm - Suporta até 200kg - Produto vinílico, atóxico e inflável. --- Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais educativos e pedagógicos.	0 / 15

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Embrac Empresa Brasileira de Assistencia Cultural Ltda	17.243.650/0001-60	57,6000	100,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Taiobeiras	10/2023	Portal de Compras Públicas	03/07/2023

Produto Licitado	Lote/Item
DISCO DE EQUILIBRIO C/ BOMBA DE AR: : É O EQUIPAMENTO IDEAL PARA MELHORAR A FORMA FÍSICA OU PROPICIAR A REABILITAÇÃO DO CORPO.OBJETIVO: EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO. DISCO DE EQUILIBRIO PVC EMBORRACHADO BALANCE ALMOFADA INFLAVEL APROXIMADAMENTE 33CMX8CM ATE 150KG. --- AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF -LICITAÇÃO EXCLUSIVA (ME/EPP) LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.	0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA	11.356.933/0001-32	62,7700	5,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Queimadas	24/2022	Portal de Compras Públicas	10/10/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Disco de Equilíbrio, Material: PVC; Diâmetro - 33 cm; Altura - 4 cm; Bomba de ar inclusa. --- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA	0 / 10

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	78,0000	6,00 Unidade	/

Termo 5: ELETRODO AUTOADESIVO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Itapeva / MG	076/2022	Portal de Compras Públicas	06/10/2022

Produto Licitado	Lote/Item
ELETRODO AUTOADESIVO 5 X 5 CM - 4 UNIDADES - T12 --- REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISSIOTERAPIA EM GERAL	0 / 17

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	24,0000	25,00 Kit	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Campo Mourão	0108/2022	Portal de Compras Públicas	21/12/2022

Produto Licitado	Lote/Item
ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM COM 4 UNIDADES. UTILIZADO PARA ELETROTHERAPIA. REUTILIZÁVEL, ALTAMENTE FLEXÍVEL, ALTA ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE, DISPENSA O USO DE GEL OU FITA ADESIVA. --- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS-MÉDICOS-HOSPITALARES - MATERIAIS PARA SONDAGEM, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COLETAS E EXAMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19); DOAÇÕES - COVID-19 - SAÚDE; MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19 - SAÚDE; GRUPO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - CORONAVÍRUS (COVID-19); EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SAÚDE/CUSTEIO.	0 / 7

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	31,9800	50,00 Caixa	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde	40/2022	Portal de Compras Públicas	02/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
ELETRODO AUTOADESIVO, RETANGULAR, TAMANHO 5x5cm, PARA USO EM APARELHOS DE FISIOTERAPIA, USO COM AS CORRENTES TENS, FES, INTERFERENCIAL, AUSSIE, ENTRE OUTRAS. REUTILIZÁVEL, COM EXCELENTE ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. --- Registro de preços para aquisição de materiais médicos.	0 / 23



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	31,2990	250,00 Pacote	/

Termo 6: FES

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	025/2023	Portal de Compras Públicas	15/06/2023

Produto Licitado	Lote/Item
------------------	-----------

TENS E FES - APARELHO MICROPROCESSADO DE TENS E FES COM 04 CANAIS,INTENSIDADE EM TORNO DE 120MA+/-5%,PROGRAMACAO TENS OPERACAO CONTINUA, FES OPERACAO AUTOMATICA, TENS NOS MODOS NORMAL, MODULADO E BURST, FES COM CONTROLE DE ON TIME, OFF TIME, DECAY, LARGURA DE PULSO E FREQUENCIA,ALIMENTACAO 110V/220 - 60HZ, COM 8 ELETRODOS, 4 CABOS DE SAIDA E TEMPORIZADOR PROGRAMAVEL DE 01 A 60 MINUTOS,ACOMPANHA MANUAIS E INSTALACAO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, ASSISTENCIA TECNICA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. --- Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais e equipamentos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Joao Alberto Zaneti, Posto de Saúde Santa Terezinha e Centro de Reabilitação Viver Melhor, do município de Nova Santa Helena/MT.

0 / 34

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	920,0000	1,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde	002/2022	Portal de Compras Públicas	18/08/2022

Produto Licitado	Lote/Item
------------------	-----------

APARELHO FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) PARA FISIOTERAPIA - TENS/FES (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA/ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) APARELHO MICROCONTROLADO, COM 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS, COM MODALIDADE TENS E FES E FORMA DE ONDA (RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA). --- REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS TO.

0 / 25

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI	33.231.957/0001-06	1.297,8900	5,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal Vista Serrana	016/2022	Portal de Compras Públicas	01/11/2022

Produto Licitado	Lote/Item
------------------	-----------

TENS e FES (com 04 canais) (eletroanalgesia/eletroestimulador) Modelo : Clínico 04 canais, voltagem bivolt (chave seletora 110/220v) aparelho microcontrolado com 02 correntes: FES eTENS; TENS com modos de estímulo: Normal, convencional, burst, acupuntura, breve e intenso, VF, VIF; FES com 03 modos de estímulos: sincronizado, recíproco e controle manual. Visualização dos parâmetros em display LCD, Programação em teclado, protocolos de tratamentos para utilização rápida : 04 canais de saídas com controles independentes de intensidade; intensidade variável de 1 a 100mA (carga de 100 ohms). Controle dos parâmetros da rampa: Subida, sustentação, descida e repouso variáveis de 1 a 60 segUnidadeos. Controle de frequencia (R) variável de 1 a 200HZ; controle de largura de pulso (T) variável de 50 a 400us; temporizador eletrônico regressivo variável de 01 a 60 minutos; acessórios: cabo de força; 04 cabos de terapia; disparador manual: 08 eletrodos de borracha, bisnaga de gel, manual de operações. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 (um) ano. --- Aquisição de forma de parcelada de EQUIPAMENTO IMOBILIARIO, ELETRO-ELETRONICOS destinada as atividades do município de Vista Serrana/PB

0 / 60

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	1.167,0000	1,00 Unidade	/

Termo 7: GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Boqueirão	00017/2023	Portal de Compras Públicas	17/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
------------------	-----------

Gel condutor para ultrassom 1Kg --- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

0 / 26

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JOSE NERGINO SOBREIRA	63.478.895/0001-94	5,3800	200,00 Frasco	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz	11/2023	Portal de Compras Públicas	04/04/2023

Produto Licitado	Lote/Item
------------------	-----------

0005872 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, EMBALGEM DE 1 KG. --- AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARIA ESTELA DA SILVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)MESES

0 / 109

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
----------	----------	------------------	------------	------------------



HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.160.739/0001-10	5,2500	25,00 Unidade	/
---	--------------------	--------	---------------	---

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	17/2023	Portal de Compras Públicas	30/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Gel Condutor Para Ultrassom E Corrente Incolor 1 kg --- AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO	0 / 104

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	70.104.344/0001-26	5,2500	88,00 Unidade	/

Termo 8: KIT AGILIDADE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Compras e Licitações São Francisco/MG	032/2022	Portal de Compras Públicas	01/12/2022

Produto Licitado	Lote/Item
KIT AGILIDADE + CONES + ESCADA DE AGILIDADE. O KIT CONTÉM: 1 ESCADA 4,5 METROS COM 10 DEGRAUS REGULAVEIS + 1 BOLSA + 10 CONES CHAPEU CHINES (CORES SORTIDAS AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA, VERMELHO) 10 CONES DERMACARIO 24 CM. 1 BOLSA DE TRANSPORTES. --- Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Esportivos e Outros Materiais de Consumo, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.	0 / 47

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Rodrigo Tolosa Rico-Epp	00.868.882/0001-01	145,0000	13,00 Kit	/

Termo 9: LÂMPADA INFRAVERMELHO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS	25/2022	Portal de Compras Públicas	17/10/2022

Produto Licitado	Lote/Item
LÂMPADA INFRAVERMELHO --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONÓPOLIS /PA	0 / 3

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	148,0000	4,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São José das Piranhas	0033/2023	Portal de Compras Públicas	28/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
LÂMPADA INFRAVERMELHO 220VX150W --- Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB	0 / 14

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI	33.813.237/0001-40	102,0000	2,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Compras e Licitações	69/2023	Portal de Compras Públicas	10/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Lâmpada Infravermelho 150w 220V. --- Aquisição de materiais e equipamentos fisioterápicos em atendimentos às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Gramado, em conformidade com o edital e seus anexos.	0 / 40

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	115,0000	14,00 Unidade	/

Termo 10: TENS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS	25/2022	Portal de Compras Públicas	17/10/2022

Produto Licitado	Lote/Item
ÊLETRODOS DE SILICONE Especificação : (LAVÁVEL) PARA TENS E FES - PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERAPIA. MATERIAL DE SILICONE REUTILIZÁVEIS MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE. --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONÓPOLIS /PA	0 / 4



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	48,9000	50,00 Unidade	/

Termo 11: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos	33/2022	Portal de Compras Públicas	06/10/2022

Produto Licitado

"Ultrassom para fisioterapia equipamento que promove a emissão de ultrassom terapêutico, frequência de 1MHZ e 3MHZ com a ERA de 7cm², com 2 modos de operação: contínuo e pulsado, possui entrada para terapia combinada, 46 protocolos pré-programados e 20 particulares, possui Display LCD Blue Ligth, potência de 21W, bivolt. Itens inclusos: 1 cabo PP fêmea IEC de 2 x 0,75 x 1500mm 1 manual de operações digital 1 kit cabeçote de silicone com NTC 1 cartela de fusível de proteção 1 fusível 20AG 5A1 bolsa 1 bisnaga com gel 100g." --- PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 EXCLUSIVO ME-EPP AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA

Lote/Item

0 / 14

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	1.150,0000	1,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saude	0021/2023	Portal de Compras Públicas	19/06/2023

Produto Licitado

ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ; TELA LCD: POSSUI; MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO; OPERAÇÃO: PULSADO. --- Contratação de Empresa Especializada Fornecimento, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamento/material permanente para unidade básica de saúde e unidade de atenção especializada, oriundos de emenda parlamentar, vinculada à Secretaria municipal de Saúde, conforme critérios identificados no TERMO DE REFERÊNCIA, documento anexo e integrante deste Edital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote/Item

0 / 45

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CIRURGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	1.795,0000	1,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde	024/2022	Portal de Compras Públicas	14/10/2022

Produto Licitado

Ultrassom para Fisioterapia, FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ, TELA LCD: POSSUI, MODO DE EMISSÃO| OPERAÇÃO: CONTÍNUO|PULSADO. --- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA ZILDO PAES ALEXANDRE NO MUNICÍPIO VENTUROSA-PE

Lote/Item

0 / 14

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DS ELETICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA	29.588.966/0001-73	1.435,5000	2,00 Unidade	/



Comprador - Prefeitura Municipal de Florânia
Cotação - Material e equipamento para Fisioterapia 3

Pesquisado em 24/07/2023 11:42

Termos Pesquisados

1) ARMÁRIO DE AÇO | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004/2023	03/03/2023	1	885,0000
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	005/2023	18/04/2023	1	705,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 795,0000		R\$ 885,0000	R\$ 705,0000	R\$ 885,0000	

2) PRATELEIRA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Portalegre	005/2023 - PE/FMS	27/03/2023	5	658,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 658,0000		R\$ 658,0000	R\$ 658,0000	R\$ 658,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: ARMÁRIO DE AÇO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004/2023	Portal de Compras Públicas	03/03/2023

Produto Licitado

Lote/Item

Armário de aço altura de 100 a 210 cm X largura de 70 a 110 cm , 03 a 04 prateleiras capacidade mínima de 40kg --- 0 / 9
Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Equipamentos Médicos Hospitalares, Equipamentos Eletrônicos, Mobília e Veículo), com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde a serem contempladas: a ESF COHAB e ESF PONTA DO MEL.

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	21.592.515/0001-06	885,0000	1,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	005/2023	Portal de Compras Públicas	18/04/2023

Produto Licitado

Lote/Item

Armário de aço altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40KG --- 0 / 7
Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Equipamentos Médico Hospitalares, Equipamentos Eletrônicos, Mobília e Veículo), com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde a serem contempladas: Centro de Saúde Jose Nogueira de Melo, a ESF Cohab, ESF IPE Salinópolis, ESF Pedrinhas, ESF Redonda, ESF Serra Vermelha, ESF Doutor Celso Dantas Filho, ESF N S Aparecida.

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	40.295.063/0001-37	705,0000	1,00 Unidade	/

Termo 2: PRATELEIRA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Portalegre	005/2023 - PE/FMS	Portal de Compras Públicas	27/03/2023

Produto Licitado

Lote/Item

ARMARIO. MATERIAL DE CONFECCAO MATERIAL EM ACO DIMENSOES COM ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM PRATELEIRAS COM 03 OU 04 PRATELEIRAS CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA CAPACIDADE MIN. 40KG POR PRATELEIRA. --- 0 / 2
Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do município de Portalegre/RN.

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
2R SOLUCOES EM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	10.899.941/0001-62	658,0000	5,00 Unidade	/



Comprador - Prefeitura Municipal de Florânia
Cotação - Material e equipamento para Fisioterapia 5

Pesquisado em 27/07/2023 09:56

Termos Pesquisados

1) BOLA SUIÇA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bernadino Batista	00011/2023	13/06/2023	10	110,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí	62/2022	01/02/2023	4	62,0000
Portal de Compras Públicas	Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos	15-07/2023	07/06/2023	6	45,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 72,3333		R\$ 62,0000	R\$ 45,0000	R\$ 110,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: BOLA SUIÇA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Bernadino Batista	00011/2023	Portal de Compras Públicas	13/06/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
Bola Pilates Yoga Funcional 65cm Sup 200kg, Premium Bomba, Modelo Bola suíça pilates 65cm Anti Estouro, Material: PVC		0 / 13		
Uso: Bola suíça para pilates e yogaTipo de bola: Pilates, yoga, suíça Diâmetro: 65 cmInclui inflador: Sim Unidades por kit: 1				
Peso máximo suportado: 150 kg --- Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades da Academia da Saúde, a cargo da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista				
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RG MAGAZINE LTDA	08.170.630/0001-16	110,0000	10,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí	62/2022	Portal de Compras Públicas	01/02/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
BOLAS BOBATHBOLA SUIÇA 65 CM PARA PILATES, BOBATH, RPG, FISIOTERAPIA - LIVE- UP/ A BOLA SUIÇA P/ PILATES 65 CM, É IDEAL PARA REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, MEDICINA, FONOAUDIOLOGIA, PEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E ATENDIMENTO A DOMICILIO. APLICADO PARA OS SEGUINTES EXERCÍCIOS DE CINESIOTERAPIA: REEDUCAÇÃO POSTURAL, MOBILIZAÇÃO ARTICULAR, MODULAÇÃO DE TÔNUS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTOS, TREINOS PROPRIOCEPTIVOS, MELHORA DO EQUILIBRIO E DA COORDENAÇÃO, DESENVOLVIMENTO MOTOR, RELAXAMENTO MUSCULAR/ SUPORTA ATÉ 200 KG. A BOLA SUIÇA PARA PILATES 65 CM É ESPECIALMENTE INDICADA PARA PESSOAS COM ALTURA DE 1,60 À 1,70M --- MATERIAIS DE FISIOTERAPIA		0 / 4		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.484.691/0001-00	62,0000	4,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos	15-07/2023	Portal de Compras Públicas	07/06/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
BOLA SUIÇA 65 CM		0 / 11		
Especificações Técnicas:Modelo: Bola Suíça para FisioterapiaBola de 65 cm para pessoas com mais de 1,70 m a 1,87 mMaterial: LátexCapacidade: suporta até 200 KgTamanho: 65 cm --- REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)				
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	45,0000	6,00 Unidade	/



Meu Carrinho



ELETRODO AUTO ADESIVO 5 X 5 - VALUTRODE

~~R\$ 52,00~~
R\$ 46,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



ELETRODO SILICONE 5 X 5 - FERNANDES

~~R\$ 9,00~~
R\$ 7,90

4

Entrega: Em até 76 dias úteis



LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150 WATTS - CARCI 110

~~R\$ 144,00~~
R\$ 132,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



BOLA SUIÇA PARA PILATES 65 CM GYM BALL- ACTE SPORTS

~~R\$ 119,00~~
R\$ 109,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



BOLA FEIJÃO PARA FISIOTERAPIA 90X45CM

R\$ 162,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL - SUPERMEDY

R\$ 149,00

1

Entrega: Em até 76 dias úteis





CABO ELETROTERAPIA TENS/FES UNIVERSAL - P2 MONO

~~R\$ 32,00~~
R\$ 29,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



CABO ADAPTADOR PARA TERAPIA COMBINADA IBRAMED

~~R\$ 89,00~~
R\$ 69,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



GEL 1KG BAG INCOLOR PARA ULTRASSOM TENS FES - RMC

~~R\$ 12,00~~
R\$ 9,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



NEURODYN COMPACT IBRAMED - APARELHO DE TENS FES E RUSSA

~~R\$ 1.529,00~~
R\$ 1.399,00

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



SONOPULSE III APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3 MHZ NOVO MODELO - IBRAMED

~~R\$ 1.999,00~~
R\$ 1.898,00

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1000UN - TONY 25X40

R\$ 224,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis



CREME DE MASSAGEM ARNICA SPORTS 300G - D'AGUA NATURAL

~~R\$ 55,00~~
R\$ 46,90

1

Entrega: Em até 76 dias úteis

Limpar Carrinho



RECEBER

RETIRAR

Receber 13 itens em 59335-000

Alterar

Transportadora
Em até 76 dias úteis

R\$ 405,08

Abaixo você pode conferir os valores do seu pedido e finalizar sua compra.

Subtotal R\$ 4.311,70

Entrega R\$ 405,08

Total R\$ 4.716,78



Razão Social: Fabio Fernandes Produtos para Saúde Eireli
CNPJ: 30.729.154/0001-80

Formas de Pagamento



Segurança



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.449.993/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/05/1987	
NOME EMPRESARIAL FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA		NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
CEP 13.076-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARAL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@FERNANDESFISIOTERAPIA.COM.BR		TELEFONE (19) 2511-7407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:39:42 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	57.449.993/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS CARNEIRO FERNANDES DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:40 (data e hora de Brasília).

LOGIN

CARRINHO

CHECKOUT

FINALIZAÇÃO

Carrinho de compras

-

1

+

Eletrodo Autoadesivo 5×5cm - 4 unidades - Arktus
Cod: IP00512A
Disponibilidade: **2 Dias úteis**
Vendido e entregue por **SHOPVITA**

~~R\$ 35,90~~
R\$ 25,90

-

1

+

Eletrodo de Silicone Condutivo - 5×5cm - 4un - ASX
Cod: ME01189A
Disponibilidade: **2 Dias úteis**
Vendido e entregue por **SHOPVITA**

~~R\$ 58,90~~
R\$ 48,90

-

1

+

Lâmpada Infravermelho, 220v - Polamp
Cod: ME05097A02
Disponibilidade: **70 Dias úteis**
Vendido e entregue por **SHOPVITA**

~~R\$ 199,90~~
R\$ 129,90

-

1

+

Bola Feijão - 90×45cm - LiveUp
Cod: ME03386A
Disponibilidade: **2 Dias úteis**
Vendido e entregue por **SHOPVITA**

~~R\$ 219,90~~
R\$ 139,90

-

1

+

Bola de Pilates - Tipo Melão - 65cm - LiveUp
Cod: ME03394A
Disponibilidade: **2 Dias úteis**
Vendido e entregue por **SHOPVITA**

~~R\$ 104,90~~
R\$ 94,90

-

1

+

Cabo para Tens e Fes Portátil - Plug P2 - Arktus
Cod: 00031A
Disponibilidade: **2 Dias úteis**

Dúvidas? Fale com um especialista agora mesmo! 👉

<https://www.shopvita.com.br/carrinho>

1/4

-

1

+

R\$ 02,70

R\$ 41,90



Gel Condutor Incolor - Sem Álcool - Bag 1kg - RMC

Cod: ME00838A

Disponibilidade: 2 Dias úteis

Vendido e entregue por SHOPVITA



-

1

+

R\$ 18,90

R\$ 8,90



FESVIF 995 Dual Quark - Aparelho de Corrente Tens e Fes - 2 Canais

Cod: 001043

Disponibilidade: 20 Dias úteis

Vendido e entregue por SHOPVITA



-

1

+

R\$ 1.400,00



Sonic Compact HTM - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz para Estética e Fisioterapia

Cod: ME04733A

Disponibilidade: 2 Dias úteis

Vendido e entregue por SHOPVITA



-

1

+

R\$ 2.090,00



Agulha para Acupuntura Spring C - 0,25x40mm - 1000un - DUX

Cod: ME03704A

Disponibilidade: 120 Dias úteis

Vendido e entregue por SHOPVITA



-

1

+

R\$ 269,90

R\$ 219,90



Escada para Treinamento de Agilidade - ACTE

Cod: ME03532A

Disponibilidade: 2 Dias úteis

Vendido e entregue por SHOPVITA



-

1

+

R\$ 219,90

R\$ 119,90



Kit Cone Para Treinamento de Agilidade - Acte

Cod: ME03512A

Disponibilidade: 2 Dias úteis

Vendido e entregue por SHOPVITA



-

1

+

R\$ 139,90

Dúvidas? Fale com um especialista
agora mesmo! 👉

	CORDA DE PULA BASIC EM PVC 2,85M - ALUX Cod: ME18540A39 Disponibilidade: 2 Dias úteis Vendido e entregue por SHOPVITA	 R\$ 32,90 R\$ 22,90
	Kit Cone Chapéu Chinês para Treinamento de Agilidade - ACTE Cod: ME03536A Disponibilidade: 2 Dias úteis Vendido e entregue por SHOPVITA	 R\$ 99,90 R\$ 89,90
	Disco De Equilíbrio Rosa - ACTE Cod: ME04801A Disponibilidade: 2 Dias úteis Vendido e entregue por SHOPVITA	 R\$ 229,90 R\$ 129,90
	Cabo para Terapia Combinada - Ibramed Cod: ME03301A Disponibilidade: 2 Dias úteis Vendido e entregue por SHOPVITA	 R\$ 74,90

Calcular Frete

59335-000



 Usar Minha Localização

Resumo do carrinho

16 Produto(s)	R\$ 4.767,60
Frete	Selecione a(s) entrega(s)
Total:	R\$ 4.485,14 à vista ou R\$ 4.767,60 em até 10x de R\$ 476,76 sem juros



Você está economizando R\$ 480,50

Dúvidas? Fale com um especialista
agora mesmo! 👉

FECHAR PEDIDO

Continuar comprando

Possui cupom ou vale desconto?
Você pode utilizar na etapa de pagamento

Shopvita

Formas de pagamento Atendimento

PIX

CARTÃO DE CRÉDITO



BOLETO

DEPÓSITO

FINANCEIRA



Copyright© 2019-2022 - Todos os direitos reservados | www.shopvita.com.br | Workout Comércio de Produtos Para Saúde Ltda | CNPJ: 24.550.559/0001-53 | Rua Aleixo Netto, 322, Sala 704, Santa Lúcia - Vitória - Espírito Santo - CEP 29056-100 - Fale conosco: 0800 2002 233 - ecommerce@shopvita.com.br | Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA - Para Distribuição de Produtos para Saúde (Correlatos): 8.17.237-8 (456195M19562) - Fisioterapeuta Responsável Técnico Dr. Alex Fernando Zani - Crefito15(ES): 8409-F/S - RE001178 | Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Dúvidas? Fale com um especialista
agora mesmo! 👉



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.550.559/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016	
NOME EMPRESARIAL WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPVITA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEIXO NETTO	NÚMERO 322	COMPLEMENTO SALA 704	
CEP 29.056-100	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@EVOCONT.COM.BR	TELEFONE (45) 4009-7065/ (45) 4009-7097		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.550.559/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIOGO DANIEL CAPPELLESSO		
Qualificação:	22-Sócio		

Nome/Nome Empresarial:	ZESC HOLDING LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ALEX FERNANDO ZANI	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR		
Qualificação:	22-Sócio		

Nome/Nome Empresarial:	ALEX FERNANDO ZANI		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	ELOI DA SILVA CARVALHO		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:42 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.366.605/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FP COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FP COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RORAIMA

NÚMERO
611

COMPLEMENTO

CEP
59.080-140

BAIRRO/DISTRITO
NEOPOLIS

MUNICÍPIO
NATAL

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FAMEDNATAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8101-9178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.366.605/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FP COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RORAIMA

NÚMERO
611

COMPLEMENTO

CEP
59.080-140

BAIRRO/DISTRITO
NEOPOLIS

MUNICÍPIO
NATAL

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FAMEDNATAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8101-9178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.366.605/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	FP COMERCIO E SERVICO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE ANDRE BERNARDO DE ASSIS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:44 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.797.692/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIMPHARMA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LAGOA LAGO AZUL

NÚMERO
62

COMPLEMENTO
LOTE 14 QUADRA06

CEP
59.164-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO DE SANTANA

MUNICÍPIO
NISIA FLORESTA

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SIMPHARMADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8192-1111/ (84) 9944-9292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:45:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.797.692/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LAGOA LAGO AZUL

NÚMERO
62

COMPLEMENTO
LOTE 14 QUADRA06

CEP
59.164-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO DE SANTANA

MUNICÍPIO
NISIA FLORESTA

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SIMPHARMADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8192-1111/ (84) 9944-9292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:45:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.797.692/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LAGOA LAGO AZUL

NÚMERO
62

COMPLEMENTO
LOTE 14 QUADRA06

CEP
59.164-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO DE SANTANA

MUNICÍPIO
NISIA FLORESTA

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SIMPHARMADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8192-1111/ (84) 9944-9292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:45:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.797.692/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LAGOA LAGO AZUL

NÚMERO
62

COMPLEMENTO
LOTE 14 QUADRA06

CEP
59.164-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO DE SANTANA

MUNICÍPIO
NISIA FLORESTA

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SIMPHARMADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8192-1111/ (84) 9944-9292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:45:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.797.692/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$248.981,77 (Duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WELDSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2023 às 08:46 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 926/2023

OBJETO: Equipamentos, materiais e acessórios para o Centro de Fisioterapia do município de Florânia-RN.

Agente responsável pela pesquisa: Wésgley Bênnner de Azevedo Santos, Matrícula nº 924.

O presente relatório leva em consideração a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as orientações emitidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria de Gestão, por meio da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021, e o Decreto Municipal nº 010/2023, de 07 de março de 2023.

1. FORMALIZAÇÃO

1.1. Para formalização da pesquisa de preços foram utilizados os seguintes parâmetros/ fontes:

a. Pesquisa publicada em mídia especializada, no Site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

b. Pesquisa em site de empresas de comercialização on-line, cito: Site Shopvita (<https://www.shopvita.com.br>), Razão Social: Workout Comércio de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ: 24.550.559/0001-53, data do acesso 1º/08/2023; e Site Físio Fernandes, (<https://www.fisiofernandes.com.br>), Razão Social: Fernandes Equipamentos para Fisioterapia, CNPJ: 57.449.993/0001-09, data do acesso: 1º/08/2023.

c. Pesquisa direta, realizada com as empresas FP Comércio e Serviços EIRELI - ME - CNPJ: 07.366.605/0001-40, data 15/05/2023, e Simpharma Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI - CNPJ: 40.797.692/0001-65, data 15/06/2023. Tais empresas já participaram em mais de 150 processos licitatórios com entes públicos, conforme pesquisa à fornecedores, através de seus CNPJ's, realizada no Site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).



1.2. Foram coletados preços de todos os 15 (quinze) itens que compõem o objeto, onde há, ao menos, 03 (três) preços coletados para cada item. Contudo, nenhuma coleta preencheu os valores de todos os itens. Para conhecimento, os preços registrados no Anexo I – Análise da exequibilidade dos preços, referente aos sites Shopvita e Fisofernandes, foram considerados os valores sem o desconto aplicado no site.

1.3. Após a pesquisa de preços nas respectivas fontes supracitadas, constata-se que alguns itens da amostra apresentam valores exequíveis e outros, inexecuíveis ou excessivamente elevado, conforme detalha o “Anexo I – Análise da exequibilidade dos preços”. Diante do exposto, vê-se a necessidade de uma análise crítica para desconsiderar aqueles preços que apresentem grande variação, para mais ou para menos, a fim de buscar valores coerentes com o mercado, que tenham menor desvio em relação à média e que não excedam os limites da exequibilidade ou sejam excessivos. Para esse balizamento, utilizou-se a média saneada, que consiste em apurar o desvio padrão, a média do preço, os limites superior e inferior e o coeficiente de variação. Dessa forma, serão descartados valores extremos, que estejam acima do limite superior, e os valores inexecuíveis, que estejam abaixo do limite inferior e assim, obter um novo preço médio mais adequado, conforme os documentos “Anexo II - Cálculo do desvio Padrão”, “Anexo III - Valores Excluídos Pós Cálculo do desvio padrão” e “Anexo IV - Cálculo do valor médio”, anexos.

1.4. O método estatístico utilizado para obtenção do valor estimado foi a média aritmética dos valores existentes pós balizamento da média saneada, e sua memória de cálculo está no “Anexo V – Valor Estimado”.

Florânia, RN, 03 de agosto de 2023.

WÉSGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS
Responsável pela Pesquisa

Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela Pesquisa

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 65b1a060-0e1d-41c4-9a74-5cc09219e972, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ANEXO I - ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA - PROCESSO Nº 926/2023

A - FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNJP: 07.366.605/0001-40
B - SIMPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 40.797.692/0001-65
C, D e E - Portal de Compras
F - Pesquisa em site na internet: <https://www.shopvita.com.br>
G - Pesquisa em site na internet: <https://www.fisiofernandes.com.br>



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	A	AFERIÇÃO	B	AFERIÇÃO	C	AFERIÇÃO	D	AFERIÇÃO	E	AFERIÇÃO	F	AFERIÇÃO	G	AFERIÇÃO
1	ELETRODO AUTOADESIVO	R\$ 54,90	137,72%	R\$ 64,00	166,90%	R\$ 24,00	53,32%	R\$ 31,98	73,21%	R\$ 31,30	71,46%	R\$ 35,90	83,43%	R\$ 52,00	123,78%
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO	R\$ 16,00	30,80%	R\$ 64,00	160,20%	R\$ 48,90	111,84%	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!	R\$ 58,90	142,87%	R\$ 36,00	80,43%
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO	R\$ 218,00	142,03%	R\$ 212,00	137,23%	R\$ 148,00	89,62%	R\$ 102,00	59,02%	R\$ 115,00	67,39%	R\$ 199,90	127,73%	R\$ 144,00	88,51%
4	BOLA PILATES- tipo feijão	R\$ 98,99	65,35%	R\$ 171,00	122,61%	R\$ 101,00	66,83%	R\$ 140,00	96,80%	R\$ 114,00	76,53%	R\$ 219,90	167,46%	R\$ 162,90	113,15%
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES	R\$ 110,00	132,97%	R\$ 62,00	65,45%	R\$ 45,00	45,47%	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!	R\$ 104,90	124,88%	R\$ 119,00	134,95%
6	DISCO DE EQUILIBRIO 34 cm	R\$ 118,90	89,56%	R\$ 219,30	189,01%	R\$ 57,60	40,29%	R\$ 62,77	44,17%	R\$ 78,00	55,88%	R\$ 229,90	201,20%	R\$ 149,00	113,93%
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ	R\$ 62,00	81,95%	R\$ 63,08	83,77%	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!	R\$ 74,90	104,96%	R\$ 89,00	123,19%
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL -	R\$ 88,90	160,06%	R\$ 64,80	107,36%	R\$ 39,00	59,52%	R\$ 37,00	56,13%	N/C	#VALOR!	R\$ 104,90	200,42%	R\$ 32,00	52,37%
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON	R\$ 9,00	66,27%	R\$ 33,80	357,80%	R\$ 5,38	37,93%	R\$ 5,25	36,96%	R\$ 5,25	36,96%	R\$ 18,90	158,42%	R\$ 12,90	99,80%
10	FES VIF 995	R\$ 1.200,00	93,84%	R\$ 1.358,50	108,48%	R\$ 920,00	69,41%	R\$ 1.297,89	102,81%	R\$ 1.167,00	90,87%	R\$ 1.400,00	112,41%	R\$ 1.529,00	120,63%
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	R\$ 2.220,00	105,63%	R\$ 4.140,00	232,38%	R\$ 1.150,00	50,44%	R\$ 1.795,00	82,63%	R\$ 1.435,50	64,30%	R\$ 2.090,00	98,43%	R\$ 1.999,00	94,36%
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL	R\$ 138,90	43,30%	R\$ 324,80	125,49%	R\$ 145,00	45,49%	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!	R\$ 492,60	242,78%	N/C	#VALOR!
13	AGULHA PARA DRY NEEDLLING	R\$ 181,40	100,36%	R\$ 69,80	35,01%	R\$ 190,00	105,96%	R\$ 129,90	68,61%	R\$ 200,00	112,58%	R\$ 269,90	162,59%	R\$ 224,90	124,36%
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!	R\$ 885,00	129,86%	R\$ 705,00	91,38%	R\$ 658,00	82,77%	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO	N/C	#VALOR!	N/C	#VALOR!	R\$ 20,00	76,05%	R\$ 8,00	26,40%	R\$ 15,90	57,47%	N/C	#VALOR!	R\$ 55,00	222,45%

LEGENDA

N/C	NADA CONSTA
AFERIÇÃO	CALCULO DO VALOR PARA VERIFICAR EXEQUIBILIDADE, INEXEQUIBILIDADE OU PREÇO EXCESSIVO. (EX: PREÇO DO FORNECEDOR "A"/MÉDIA DOS PREÇOS DOS DEMAIS FORNECEDORES)*100)
VALOR ESTÁ INEXEQUÍVEL (aferição inferior a 70% da média dos demais preços)	
VALOR ESTÁ EXCESSIVAMENTE ELEVADO (aferição superior a 30% da média dos demais preços)	
VALOR ESTÁ EXEQUÍVEL (70% >= AFERIÇÃO <= 130%)	

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://agilcloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código
01064fb7-9c94-4113-bd01-3261da982220, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela elaboração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 01064fb7-9c94-4113-bd01-3261da982220, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ANEXO II - CALCULO DO DESVIO PADRÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA - PROCESSO Nº 926/2023

A - FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 07.366.605/0001-40

RMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 40.797.692/0001-65

C, D e E - Portal de Compras

F - Pesquisa em site na internet: <https://www.shopvita.com.br>G - Pesquisa em site na internet: <https://www.fisiofernandes.com.br>

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	A	B	C	D	E	F	G	VALOR MÉDIO (I)	DESVIO PADRÃO (DP)	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	LIMITE SUPERIOR	LIMITE INFERIOR
1	ELETRODO AUTOADESIVO	R\$ 54,90	R\$ 64,00	R\$ 24,00	R\$ 31,98	R\$ 31,30	R\$ 35,90	R\$ 52,00	R\$ 42,01	14,87	35,39	R\$ 56,88	R\$ 27,14
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO	R\$ 16,00	R\$ 64,00	R\$ 48,90	N/C	N/C	R\$ 58,90	R\$ 36,00	R\$ 44,76	19,31	43,14	R\$ 64,07	R\$ 25,45
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO	R\$ 218,00	R\$ 212,00	R\$ 148,00	R\$ 102,00	R\$ 115,00	R\$ 199,90	R\$ 144,00	R\$ 162,70	47,25	29,04	R\$ 209,95	R\$ 115,45
4	BOLA PILATES- tipo feijão	R\$ 98,99	R\$ 171,00	R\$ 101,00	R\$ 140,00	R\$ 114,00	R\$ 219,90	R\$ 162,90	R\$ 143,97	44,04	30,59	R\$ 188,01	R\$ 99,93
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES	R\$ 110,00	R\$ 62,00	R\$ 45,00	N/C	N/C	R\$ 104,90	R\$ 119,00	R\$ 88,18	32,62	36,99	R\$ 120,80	R\$ 55,56
6	DISCO DE EQUILIBRIO 34 cm	R\$ 118,90	R\$ 219,30	R\$ 57,60	R\$ 62,77	R\$ 78,00	R\$ 229,90	R\$ 149,00	R\$ 130,78	71,76	54,87	R\$ 202,55	R\$ 59,02
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ	R\$ 62,00	R\$ 63,08	N/C	N/C	N/C	R\$ 74,90	R\$ 89,00	R\$ 72,25	12,61	17,45	R\$ 84,85	R\$ 59,64
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2	R\$ 88,90	R\$ 64,80	R\$ 39,00	R\$ 37,00	N/C	R\$ 104,90	R\$ 32,00	R\$ 61,10	30,40	49,76	R\$ 91,50	R\$ 30,70
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON	R\$ 9,00	R\$ 33,80	R\$ 5,38	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 18,90	R\$ 12,90	R\$ 12,93	10,50	81,24	R\$ 23,43	R\$ 2,42
10	FES VIF 995	R\$ 1.200,00	R\$ 1.358,50	R\$ 920,00	R\$ 1.297,89	R\$ 1.167,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.529,00	R\$ 1.267,48	196,03	15,47	R\$ 1.463,51	R\$ 1.071,46
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	R\$ 2.220,00	R\$ 4.140,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.435,50	R\$ 2.090,00	R\$ 1.999,00	R\$ 2.118,50	967,90	45,69	R\$ 3.086,40	R\$ 1.150,60
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL	R\$ 138,90	R\$ 324,80	R\$ 145,00	N/C	N/C	R\$ 492,60	N/C	R\$ 275,33	168,57	61,23	R\$ 443,90	R\$ 106,75
13	AGULHA PARA DRY NEEDLING	R\$ 181,40	R\$ 69,80	R\$ 190,00	R\$ 129,90	R\$ 200,00	R\$ 269,90	R\$ 224,90	R\$ 180,84	64,87	35,87	R\$ 245,71	R\$ 115,97
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE	N/C	N/C	R\$ 885,00	R\$ 705,00	R\$ 658,00	N/C	N/C	R\$ 749,33	119,82	15,99	R\$ 869,15	R\$ 629,52
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO	N/C	N/C	R\$ 20,00	R\$ 8,00	R\$ 15,90	N/C	R\$ 55,00	R\$ 24,73	20,79	84,08	R\$ 45,51	R\$ 3,94

CONSIDERE

VALOR MÉDIO = Valor da média aritmética dos valores dentre os fornecedores "A" e "G"

DESVIO PADRÃO = expressa o grau de dispersão de um conjunto de dados

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO = Define se uma amostra é razoavelmente homogênea. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

LIMITE SUPERIOR = Valor máximo de parâmetro de preço

LIMITE INFERIOR = Valor mínimo de parâmetro de preço

AMARELO = Valor que deverá ser excluído por estar acima do limite superior ou abaixo do limite inferior

VERMELHO = Valor do coeficiente de variação acima de 25%, ou seja, deve haver exclusão de valores acima do limite superior ou abaixo do limite inferior

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
 Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código
 b226c621-0346-450f-b749-13b1551a5059, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela elaboração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código b226c621-0346-450f-b749-13b1551a5059, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ANEXO III - VALORES EXCLUÍDOS PÓS CALCULO DO DESVIO PADRÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA - PROCESSO Nº 926/2023

A - FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 07.366.605/0001-40

B - SIMPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 40.797.692/0001-65

C, D e E - Portal de Compras

F - Pesquisa em site na internet: <https://www.shopvita.com.br>

G - Pesquisa em site na internet: <https://www.fisiofernandes.com.br>



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	A	B	C	D	E	F	G	VALOR MÉDIO (I)	DESVIO PADRÃO (DP)	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	LIMITE SUPERIOR	LIMITE INFERIOR
1	ELETRODO AUTOADESIVO	R\$ 54,90			R\$ 31,98	R\$ 31,30	R\$ 35,90	R\$ 52,00	R\$ 41,22	11,35	27,54	R\$ 52,57	R\$ 29,86
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO		R\$ 64,00	R\$ 48,90	N/C	N/C	R\$ 58,90	R\$ 36,00	R\$ 51,95	12,35	23,76	R\$ 64,30	R\$ 39,60
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO			R\$ 148,00			R\$ 199,90	R\$ 144,00	R\$ 163,97	31,18	19,02	R\$ 195,15	R\$ 132,78
4	BOLA PILATES- tipo feijão		R\$ 171,00	R\$ 101,00	R\$ 140,00	R\$ 114,00		R\$ 162,90	R\$ 137,78	30,24	21,95	R\$ 168,02	R\$ 107,54
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES	R\$ 110,00	R\$ 62,00		N/C	N/C	R\$ 104,90	R\$ 119,00	R\$ 98,98	25,33	25,59	R\$ 124,30	R\$ 73,65
6	DISCO DE EQUILIBRIO 34 cm	R\$ 118,90			R\$ 62,77	R\$ 78,00		R\$ 149,00	R\$ 102,17	39,20	38,37	R\$ 141,37	R\$ 62,97
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ	R\$ 62,00	R\$ 63,08	N/C	N/C	N/C	R\$ 74,90		R\$ 66,66	7,16	10,74	R\$ 73,82	R\$ 59,50
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2	R\$ 88,90	R\$ 64,80	R\$ 39,00	R\$ 37,00	N/C		R\$ 32,00	R\$ 52,34	24,08	46,00	R\$ 76,42	R\$ 28,26
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON	R\$ 9,00		R\$ 5,38	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 18,90	R\$ 12,90	R\$ 9,45	5,54	58,61	R\$ 14,98	R\$ 3,91
10	FES VIF 995	R\$ 1.200,00	R\$ 1.358,50		R\$ 1.297,89	R\$ 1.167,00	R\$ 1.400,00		R\$ 1.284,68	99,93	7,78	R\$ 1.384,61	R\$ 1.184,75
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	R\$ 2.220,00			R\$ 1.795,00	R\$ 1.435,50	R\$ 2.090,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.907,90	306,09	16,04	R\$ 2.213,99	R\$ 1.601,81
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL	R\$ 138,90	R\$ 324,80	R\$ 145,00	N/C	N/C		N/C	R\$ 202,90	105,61	52,05	R\$ 308,51	R\$ 97,29
13	AGULHA PARA DRY NEEDLING	R\$ 181,40		R\$ 190,00	R\$ 129,90	R\$ 200,00		R\$ 224,90	R\$ 185,24	34,97	18,88	R\$ 220,21	R\$ 150,27
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE	N/C	N/C	R\$ 885,00	R\$ 705,00	R\$ 658,00	N/C	N/C	R\$ 749,33	119,82	15,99	R\$ 869,15	R\$ 629,52
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO	N/C	N/C	R\$ 20,00	R\$ 8,00	R\$ 15,90	N/C		R\$ 14,63	6,10	41,68	R\$ 20,73	R\$ 8,53

CONSIDERE

VALOR MÉDIO = Valor da média aritmética dos valores dentre os fornecedores "A" e "G"

DESVIO PADRÃO = expressa o grau de dispersão de um conjunto de dados

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO = Define se uma amostra é razoavelmente homogênea. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

LIMITE SUPERIOR = Valor máximo de parâmetro de preço

LIMITE INFERIOR = Valor mínimo de parâmetro de preço

AMARELO = Valor que foi excluído por estar acima do limite superior ou abaixo do limite inferior da média saneada

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código
dccb976a-4754-4069-a4ff-7ffb5039c553, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela elaboração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código dccb976a-4754-4069-a4ff-7ffb5039c553, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ANEXO IV - CALCULO DO VALOR MÉDIO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA - PROCESSO Nº 926/2023



A - FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNJP: 07.366.605/0001-40

3MA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 40.797.692/0001-65

C, D e E - Portal de Compras

F - Pesquisa em site na internet: <https://www.shopvita.com.br>

G - Pesquisa em site na internet: <https://www.fisiofernandes.com.br>

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	A	B	C	D	E	F	G	VALOR MÉDIO (I)
1	ELETRODO AUTOADESIVO	R\$ 54,90			R\$ 31,98	R\$ 31,30	R\$ 35,90	R\$ 52,00	R\$ 41,22
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO		R\$ 64,00	R\$ 48,90	N/C	N/C	R\$ 58,90	R\$ 36,00	R\$ 51,95
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO			R\$ 148,00			R\$ 199,90	R\$ 144,00	R\$ 163,97
4	BOLA PILATES- tipo feijão		R\$ 171,00	R\$ 101,00	R\$ 140,00	R\$ 114,00		R\$ 162,90	R\$ 137,78
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES	R\$ 110,00	R\$ 62,00		N/C	N/C	R\$ 104,90	R\$ 119,00	R\$ 98,98
6	DISCO DE EQUILIBRIO 34 cm	R\$ 118,90			R\$ 62,77	R\$ 78,00		R\$ 149,00	R\$ 102,17
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ	R\$ 62,00	R\$ 63,08	N/C	N/C	N/C	R\$ 74,90		R\$ 66,66
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2	R\$ 88,90	R\$ 64,80	R\$ 39,00	R\$ 37,00	N/C		R\$ 32,00	R\$ 52,34
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON	R\$ 9,00		R\$ 5,38	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 18,90	R\$ 12,90	R\$ 9,45
10	FES VIF 995	R\$ 1.200,00	R\$ 1.358,50		R\$ 1.297,89	R\$ 1.167,00	R\$ 1.400,00		R\$ 1.284,68
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	R\$ 2.220,00			R\$ 1.795,00	R\$ 1.435,50	R\$ 2.090,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.907,90
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL	R\$ 138,90	R\$ 324,80	R\$ 145,00	N/C	N/C		N/C	R\$ 202,90
13	AGULHA PARA DRY NEEDLLING	R\$ 181,40		R\$ 190,00	R\$ 129,90	R\$ 200,00		R\$ 224,90	R\$ 185,24
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE	N/C	N/C	R\$ 885,00	R\$ 705,00	R\$ 658,00	N/C	N/C	R\$ 749,33
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO	N/C	N/C	R\$ 20,00	R\$ 8,00	R\$ 15,90	N/C		R\$ 14,63

CONSIDERE

VALOR MÉDIO = Valor da média aritmética dos valores dentre os fornecedores "A" e "G"

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código cd9ca951-35b6-4016-b7d7-53bf6849f415, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela elaboração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código cd9ca951-35b6-4016-b7d7-53bf6849f415, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ANEXO V - VALOR ESTIMADO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA - PROCESSO Nº 926/2023



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado.	50	PCT	R\$ 41,22	R\$ 2.060,79
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	20	UND	R\$ 51,95	R\$ 1.039,00
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	2	UND	R\$ 163,97	R\$ 327,93
4	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	1	UND	R\$ 137,78	R\$ 137,78
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	1	UND	R\$ 98,98	R\$ 98,98
6	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg	2	UND	R\$ 102,17	R\$ 204,34

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código
71c41470-b30d-41ac-83ab-2a22d6c5361f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.	4	UND	R\$ 66,66	R\$ 266,64
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	40	UND	R\$ 52,34	R\$ 2.093,60
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.	30	UND	R\$ 9,45	R\$ 283,40



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código
71c41470-b30d-41ac-83ab-2a22d6c5361f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

10	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	3	UND	R\$ 1.284,68	R\$ 3.854,03
----	--	---	-----	--------------	--------------



11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós-operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	1	UND	R\$ 1.907,90	R\$ 1.907,90
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.	2	KIT	R\$ 202,90	R\$ 405,80



13	AGULHA PARA DRY NEEDLLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.	2	CAIXA	R\$ 185,24	R\$ 370,48
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)	1	UND	R\$ 749,33	R\$ 749,33
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.	50	FRA	R\$ 14,63	R\$ 731,67
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 14.531,67	

QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS



Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela elaboração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 71c41470-b30d-41ac-83ab-2a22d6c5361f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo tem fundamento no art. 6º, inc. XXIII c/c art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. O presente Termo foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente seja efetuado a **Dispensa de Licitação**, conforme o art. 75, inc. II, da Lei supracitada.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar (E.T.P) não foi elaborado devido ser facultado de acordo com a Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, art. 14, inc. I.

2. OBJETO

2.1. O presente objeto visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA** para atender às necessidades do **CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUINA GALVÃO NOBRE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT
1	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado.	PCT	50
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	UND	20
3	LÂMPADA INFRATERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	UND	2
4	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	UND	1
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	UND	1
6	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg	UND	2
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.	UND	4
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	UND	40
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.	UND	30



10	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	UND	3
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	UND	1
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.	KIT	2
13	AGULHA PARA DRY NEEDLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.	CAIXA	2
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)	UNI	1
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.	FR	50

2.2. O presente objeto possui as seguintes características:

- Bem comum**, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;
- Natureza divisível**, visto que pode ser adquirido separadamente, sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam;
- Não possui características de um bem de luxo**.

2.3. Os itens de aparelhos devem estar acompanhados do manual do usuário, versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

2.4. A descrição dos itens e quantitativos foi elaborada pela equipe de profissionais do



Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes, tendo à frente a fisioterapeuta Rochelly Senhorinha Silva Gouveia – CREFITO nº 304.433F, e levou em consideração os seguintes parâmetros:

- a. A quantidade de atendimentos e as especialidades usualmente desenvolvidas;
- b. Levantamento das necessidades em relação à demanda, o material, equipamento e acessório existente e o seu estado de conservação e condições de uso.

2.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que a saúde está inclusa como um dos direitos sociais discriminados na Constituição Federal, em seu art. 6º e prevê, no art. 196, que ela é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dentre essas ações e serviços, enquadra-se a fisioterapia como forma de prevenir e tratar os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

3.2. Considerando que a lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021, incluiu os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no modelo assistencial da Atenção Básica, denominado Estratégia de Saúde da Família (E.S.F), que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população.

3.3. Considerando que a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

3.4. Considerando que o município de Florânia possui em seu corpo profissional em torno de 06 (seis) fisioterapeutas que desenvolvem suas atividades tanto no Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Nobre quanto em atendimento à domicílio, seja na zona urbana ou rural, realizando em torno de 4.000 (quatro mil) atendimentos por ano, beneficiando a população com as especialidades nas áreas: traumato-ortopédica, neuro funcional, esportiva, oncologia, cardiovascular, pediatria, uroginecologia e respiratório, além de atendimentos no Centro Especializado em Reabilitação (CER) para crianças neuro diversas e no Centro Pós-COVID – 19, no atendimento para síndrome pós covid.



3.5. Considerando a necessidade de prevenir, manter, desenvolver ou reabilitar a integridade física e o bom desempenho do corpo humano, é imprescindível a utilização de materiais, equipamentos e acessórios de fisioterapia para o tratamento de pacientes do Centro de Fisioterapia, no município de Florânia/RN.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento poderá ser efetuado de forma parcelada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não **superior a 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato.

4.2. O objeto deve ser entregue na Secretaria de Saúde do Município de Florânia/RN, dentro do horário de expediente, das **7h às 13h**, no endereço **Rua Barão Rio Branco nº s/n– Centro – Florânia/RN, CEP: 59.355-000 (Próximo a feira livre)**.

4.3. Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

4.3.1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Ordem de Fornecimento;

4.3.2. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

4.3.3. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso.

4.3.4. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote e registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA, conforme o caso.

4.4. Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas expedidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, como ABNT, INMETRO, entre outros, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O contrato firmado entre as partes terá vigência de 12(doze) meses e com possível prorrogação, respeitando os termos dos art. 105 ao 114 da Lei 14.133/2021.

6. VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

6.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 14.531,67 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**, estando de acordo com o limite estabelecido no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

6.2. A avaliação dos custos segue o **Decreto Municipal nº 10/2023**, sendo utilizado o **critério do valor médio**, conforme explicito no Anexo I, deste Termo de Referência.



7. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o Contratado deverá comprovar os seguintes requisitos a fim de demonstrar sua capacidade de realizar o objeto:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a.** No caso de Microempreendedor individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos e também à Dívida Ativa, conforme o caso;
- d.** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- f.** Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g.** Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a.** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



7.1.4. CAPACIDADE TÉCNICA

- a. Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;
- b. Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;
- c. Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

8.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto desta licitação em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o fornecimento do objeto;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **12 (doze) horas**, o produto com avarias ou defeitos;



9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

10.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.

10.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;

10.1.4. Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;

10.1.5. Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;

10.1.6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a execução dos serviços contratados, dentro das condições pactuadas;

10.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

10.1.8. Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;



10.1.9. Observar para que durante toda a validade do Contrato Administrativo e/ou Atas de Registros de preços, oriundos deste Termo de Referência, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo e demais documentos por ele orientado, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco,



agência e conta corrente indicados pelo contratado, tudo em obediência a ordem cronológica de pagamento.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.



12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = $\frac{6/100}{365}$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 9.2, deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/2021.



13.6 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.8 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

13.10 O reajuste será realizado por termo aditivo.

14 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrá a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2023.

14.2 A dotação orçamentária será informada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Florânia, RN, 14 de agosto de 2023.

Responsável pela condução e elaboração do
Termo de Referência:

WÉSGLEY BÊNNER DE AZEVEDO SANTOS
Agente de Contratação
Portaria N.º 088/2023 – Gabinete do
Prefeito

Subcrevo o presente Termo de Referência:

SÂMARA ASLEY DE M. LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

ROCHELly SENHORINHA SILVA GOUVEIA
CREFITO nº 304.433F
Responsável Técnica



ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado.	50	PCT	R\$ 41,22	R\$ 2.060,79
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	20	UND	R\$ 51,95	R\$ 1.039,00
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	2	UND	R\$ 163,97	R\$ 327,93
4	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	1	UND	R\$ 137,78	R\$ 137,78
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	1	UND	R\$ 98,98	R\$ 98,98
6	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg	2	UND	R\$ 102,17	R\$ 204,34
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.	4	UND	R\$ 66,66	R\$ 266,64
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	40	UND	R\$ 52,34	R\$ 2.093,60



9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.	30	UND	R\$ 9,45	R\$ 283,40
10	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	3	UND	R\$ 1.284,68	R\$ 3.854,03
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHz possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	1	UND	R\$ 1.907,90	R\$ 1.907,90
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo	2	KIT	R\$ 202,90	R\$ 405,80



	01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.				
13	AGULHA PARA DRY NEEDLLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.	2	CAIXA	R\$ 185,24	R\$ 370,48
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)	1	UND	R\$ 749,33	R\$ 749,33
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.	50	FRA	R\$ 14,63	R\$ 731,67
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 14.531,67
QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS					

Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela elaboração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 7ceea002-c996-4eb9-bbde-cf92d81d6169, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DESPACHO

Ao Setor Contábil/Financeiro.

Circunstanciado pela requisição ora apresentada, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN., encaminhe-se o processo ao Setor Contábil/Financeiro para informar da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual para instruir o Processo Licitatório, nos Termos da Resolução 028/2020 TCE/RN.

FLORÂNIA, 18 de Agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)
Alex Silva de Azevedo
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 8466ad82-95d0-4d36-baca-8dbfc77c526c, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ALEX SILVA DE AZEVEDO (034.474.794-85)

Título: Agente de Contratação

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 8466ad82-95d0-4d36-baca-8dbfc77c526c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde	Subfunção:	301	Atenção básica
Programa:	0008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ação:	1056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação
328	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Fonte de Recurso						
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.500,00				22.500,00
	1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	62.500,00				62.500,00
	Total Geral	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00

FLORÂNIA - RN, 18 de agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)
Miqueias de Araujo Souza
Sec Mun de Finanças

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse o portal de transparência da Prefeitura Municipal de Florânia em <https://portal.transparencia.florania.rn.gov.br> ou leia o QrCode ao lado para obter mais informações. Acesse o sistema de controle financeiro em <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código e0d045b4-8ca0-47e7-a792-a92a4717616, ou leia o QrCode ao lado para obter mais informações. Acesse o sistema de controle financeiro em <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código e0d045b4-8ca0-47e7-a792-a92a4717616, ou leia o QrCode ao lado para obter mais informações.

Data da emissão: 18/08/2023 08:59:15

ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesso a <https://agilicloud.agilirn.com.br/portaol/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código e0d045b4-8da0-47e7-a92f471f7616, ou leia o QRCode ao lado para acessar as assinaturas.



Assinaturas

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA (043.121.234-11)

Título: Secretário Finanças

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código e0d045b4-8da0-47e7-a792-a92f471f7616, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9987-7027
www.florania.rn.gov.br



DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde	Subfunção:	301	Atenção básica
Programa:	0008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ação:	1362	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação
356	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte de Recurso						
	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00				5.000,00
	Total Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

FLORÂNIA - RN, 18 de agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)
Miqueias de Araujo Souza
Sec Mun de Finanças

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código ae50acc4-f99f-4407-a239-ae21c049cd18bb, ou leia o QrCode ao lado para verificar a autenticidade das assinaturas.

Data da emissão: 18/08/2023 09:00:41

ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MIQUEIAS DA SILVA CARAUJO SOUZA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/preflorania-rn#/assinatura> e informe o código ae50acc4-f99f-4407-a239-ae2c049c18bb, ou leia o QrCode ao lado as assinaturas.



Assinaturas

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA (043.121.234-11)

Título: Secretário Finanças

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código ae50acc4-f99f-4407-a239-ae2c049c18bb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigência da Lei Orçamentária Anual-LOA deste Município, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipal, ou seja, com o Plano Plurianual-PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, ora em vigor.

Dotação:	328 - 03.001.10.301.0008.1056.4.4.90.52.1.500.1002 03.001.10.301.0008.1056.4.4.90.52.1.601.0000 356 - 03.001.10.301.0008.1362.3.3.90.30.1.500.1002
-----------------	---

FLORÂNIA, 18 de Agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)
SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito(a)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código a9077d17-fbf5-45ef-a969-4469ec916346, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS (050.343.214-83)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código a9077d17-fbf5-45ef-a969-4469ec916346, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De: Prefeito Municipal

Para: Agente de Contratação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

Senhor Agente,

AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório; **RATIFICO** as justificativas constantes no DFD, **APROVO** o Termo de Referência; e **RECONHEÇO** o objeto como bem comum de mercado.

FLORÂNIA, 18 de Agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)
SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito(a)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 12023671-9402-4ec7-b4c4-8bf42e6680b6, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS (050.343.214-83)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 12023671-9402-4ec7-b4c4-8bf42e6680b6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DESPACHO

Ao Setor Jurídico

Circunstanciado pela requisição ora apresentada, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN., encaminhe-se o processo ao setor jurídico para emissão de parecer.

FLORÂNIA, 18 de Agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)
Alex Silva de Azevedo
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 42f59fed-6389-4c10-8439-c354dfd75cf4, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ALEX SILVA DE AZEVEDO (034.474.794-85)

Título: Presidente CPL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 42f59fed-6389-4c10-8439-c354dfd75cf4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Processo _____
Folha N° _____
Assinatura / Rubrica _____



INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FLORÂNIA (RN).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo instaurado para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, nos termos da demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Florânia/RN.

Ocorre que, analisando os autos, verifica-se que ainda não foi elaborado a minuta do aviso de contratação direta, possibilitando assim a apreciação desta Assessoria Técnica Jurídica.

Sendo assim, solicito que os autos retornem ao Agente de Contratação responsável pela condução do presente processo.

Cumprida a referida diligência, retornem os autos para parecer técnico conclusivo.

Florânia/RN, 18 de agosto de 2023.

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA

Assessor Técnico Jurídico.

OAB/R N 5.216

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código c4e8b779-ab01-4ad9-bf68-591b25d2ef32, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

CAIO TULIO DANTAS BEZERRA (026.982.804-41)

Título: Assessoria Juridica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código c4e8b779-ab01-4ad9-bf68-591b25d2ef32, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2023

O **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**, CNPJ: 08.181.562/0001-90, POR MEIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADO PELA PORTARIA 088/2023 DE 28/03/2023, COMUNICA QUE REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA LEI MUNICIPAL Nº 972/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- 1- Início para cadastro da proposta: 08h (oito) horas do dia **XX/XX/2023**;
- 2- Data e hora de término do recebimento de proposta: **XX/XX/2023** às 08h (oito) horas;
- 3- Data e hora de término da fase de **lances XX/XX/2023** às 14h (quatorze) horas;
- 4- A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1- O objeto da presente dispensa é **Adquirir Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2 - A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2- PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 - Poderão participar da presente contratação direta os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

3 - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.2.1- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.3.1 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos. 42 a 49.

3.3.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.3.4 - que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.3.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4 - FASE DE LANCES

4.1- A partir das **8h (oito horas)** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.6 - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1 - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 - Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.5 - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.6 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c)** Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 - Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), Acórdão nº 1793/2011-Plenário.

6.2.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1 - No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.3.2 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.3.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.3.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.3.6 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.3.7 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.4.2 - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

6.4.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

6.4.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.4.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.6 - prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.4.7 - prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.4.8 - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra

equivalente, na forma da lei;

6.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.5.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.6.1 - Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.6.2 - Os atestados deverão referir-se a serviços ou fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Após a Adjudicação e Homologação, caso se conclua pela contratação, será Elaborado a Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.

7.2 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ARP ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8 - SANÇÕES

8.1 - Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.2 - Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 - Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3 - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro

no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.5 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, obedecendo à definição do Acórdão nº 1211/2021.

9.6 - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.6.1 - ANEXO I – Termo de Referência;

9.6.2 - ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

9.6.3 - ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Florânia/RN, 22 de agosto de 2023.

Alex Silva de Azevêdo
Agente de Contratação

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO **ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Dispensa Eletrônico nº 009/2023**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Dispensa eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **Adquirir Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, ____ de _____ de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023**

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. REFERENTE AO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023**, UE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E A EMPRESA _____, CNPJ Nº _____.

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, e a empresa Inscrito(a) no CNPJ sob o nº, doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº xxx/2023** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do **Dispensa Eletrônica nº 009/2023**, por sistema de registro de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Adquirir Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do DISPENSA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. **Discriminação do objeto:**

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/20____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FLORÂNIA/RN, de..... de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Processo _____
Folha N° _____
Assinatura / Rubrica _____



Dispensa Eletrônica

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da PrefeituraMunicipal de Florânia/RN.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N. 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS

01 - Vem à apreciação desta Assessoria análise das minutas do aviso de dispensa de licitação eletrônica, do tipo Menor Preço por item, a ser celebrado pelo Município de Florânia/RN, haja vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, conforme as especificações e quantitativos constantes nos Anexos deste aviso, presentes nos autos.

02 – A Constituição Federal de 1988 desenhou um cenário baseado no mérito, na eficiência e na legalidade, além de juridicizar a própria moral como critério regulador das atividades administrativas, resultando em privilegiar institutos como a licitação.

03 - Nesse propósito, estatuiu no art. 37, XXI, que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações”.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código a91d5d93-4e59-4ecf-98d2-3686ab0608d3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Processo _____
Folha N° _____
Assinatura / Rubrica _____



04 - Especificamente no que interessa a este parecer, o inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 dispõem que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

05 Ressalta-se que os valores estabelecidos no inciso II do art. 75 foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), por força do Decreto Federal n. 11.317, de 2022.

06 No entanto, é de ser ressaltado que para se evitar o “fracionamento” da despesa, a lei trouxe critérios a serem observados para se considerar atingido o limite previsto nesses dispositivos, conforme consta no § 1º do mesmo artigo 75:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

07 Considerando que os valores estimados estão aquém de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que o caso em questão se amolda perfeitamente nos valores previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133, de 2021.

Processo _____
Folha N° _____
Assinatura / Rubrica _____



08 – É de ser ressaltado ainda que a pesquisa de preço ocorreu na forma que preceitua o art. 23, §1º, inciso II e IV da Lei nº 14.133/2021, priorizando assim a obtenção de preços públicos através de atas e contratos celebrados por outros entes públicos obtidos através da plataforma do Banco de Preços.

09. Com relação à minuta do aviso de dispensa de licitação submetido à nossa análise, recomendo: a alteração da redação do item 1.1, de modo a mencionar que o objeto será pelo sistema de registro de preço.

10 – Quanto a análise da Minuta do Contrato, atestamos pela legalidade do instrumento já que eles se encontram perfeitamente formulados sob à luz do artigo 92 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

11 – No entanto, no que tange à minuta da Ata de Registro de Preço, recomendo a sua modificação, no sentido de: a) acrescentar o item 2.2 com a seguinte redação: “*A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata*”; b) alterar e/ou acrescentar os subitens 4.1.1 a 4.1.3, para: “*4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 4.1.3 O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços*”. c) Dividir a cláusula de revisão da cláusula de cancelamento da Ata de Registro de Preço, conforme sugerido no próprio texto da minuta analisada por esta Assessoria Técnica Jurídica.

12 Por fim, como sabemos, a Lei determina que as contratações diretas em razão do valor serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código a91d5d93-4e59-4ecf-98d2-3686ab0608d3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Processo _____
Folha N° _____
Assinatura / Rubrica _____



pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

13 - Diante do exposto, opina esta Assessoria Técnica pela legalidade do Aviso de Dispensa de Contratação, do tipo Menor Preço por Item, a ser celebrado pelo Município de Florânia/RN, haja vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, estando o procedimento em perfeita consonância aos ditames da legislação pertinente à matéria.

É o parecer, s.m.j.

Florânia/RN, 28 de agosto de 2023.

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA

OAB/RN Nº 5.216

Assessor Técnico/Jurídico.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código a91d5d93-4e59-4ecf-98d2-3686ab0608d3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2023

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN, CNPJ: 08.181.562/0001-90, POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOMEADOS PELA PORTARIA 088/2023, REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, TENDO COMO OBJETO “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA LEI MUNICIPAL Nº 972/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.**

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- **Início para cadastro da proposta: 08:00h (oito) horas do dia 01/09/2023;**
- **Data e hora de término do recebimento de proposta: 06/09/2023 às 08:00h (oito) horas;**
- **Data e hora de início da fase de lances 06/09/2023 às 08:01h (oito e um) horas;**
- **Data e hora de fim da fase de lances 06/09/2023 às 14:01h (quatorze e uma) horas;**
- A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Florânia-RN, 31 de agosto de 2023.

Alex Silva de Azevêdo
Atente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 49a8dc66-9295-48a3-9dee-426acd07cded, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ALEX SILVA DE AZEVEDO (034.474.794-85)

Título: Agente de Contratação

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 49a8dc66-9295-48a3-9dee-426acd07cded, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2023

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN, CNPJ: 08.181.562/0001-90, POR MEIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADO PELA PORTARIA 088/2023 DE 28/03/2023, COMUNICA QUE REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA LEI MUNICIPAL Nº 972/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- 1- Início para cadastro da proposta: 08h (oito) horas do dia 01/09/2023;
- 2- Data e hora de término do recebimento de proposta: 06/09/2023 às 08h (oito) horas;
- 3- Data e hora de início da fase de lances 06/09/2023 às 08:01h (oito e um) horas;
- 4- Data e hora de término da fase de lances 06/09/2023 às 14:01h (quatorze e uma) horas;
- 5- A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1- O objeto da presente dispensa **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2 - A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2- PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 - Poderão participar da presente contratação direta os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

3 - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a



data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 5a65f546-4c9d-469c-a8d5-c2a9c5eb7629, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



3.2 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.2.1- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.3.1 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos. 42 a 49.

3.3.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.3.4 - que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.3.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4 - FASE DE LANCES

4.1- A partir das **8h (oito horas)** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.6 - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1 - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



5.2 - Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.5 - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.6 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 - Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), Acórdão nº 1793/2011-Plenário.

6.2.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1 - No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.3.2 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.3.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.3.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.3.6 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.3.7 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.4.2 - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

6.4.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

6.4.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.4.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.6 - prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.4.7 - prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.4.8 - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra



equivalente, na forma da lei;

6.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.5.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.6.1 - Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.6.2 - Os atestados deverão referir-se a serviços ou fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Após a Adjudicação e Homologação, caso se conclua pela contratação, será Elaborado a Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.

7.2 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ARP ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8 - SANÇÕES

8.1 - Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.2 - Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 - Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3 - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro



no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.5 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, obedecendo à definição do Acórdão nº 1211/2021.

9.6 - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.6.1 - ANEXO I – Termo de Referência;

9.6.2 - ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

9.6.3 - ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Florânia/RN, 31 de agosto de 2023.

Alex Silva de Azevêdo
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 5a65f546-4c9d-469c-a8d5-c2a9c5eb7629, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO **REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Dispensa Eletrônico nº 009/2023**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Dispensa eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1. Por razão de interesse público;
 - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, ____ de _____ de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura-e-informe-o-codigo-5a65f546-4c9d-469c-a8d5-c2a9c5eb7629>, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023**

**REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO
DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO
LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORÂNIA/RN, CONFORME INFORMAÇÕES
CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE
REFERÊNCIA. REFERENTE AO **DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 009/2023**, UE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORÂNIA/RN, E A EMPRESA _____,
CNPJ Nº _____.**

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, e a empresa Inscrito(a) no CNPJ sob o nº, doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº xxx/2023** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do **Dispensa Eletrônica nº 009/2023**, por sistema de registro de preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do DISPENSA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. **Discriminação do objeto:**

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/20____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FLORÂNIA/RN, de de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 5a65f546-4c9d-469c-a8d5-c2a9c5eb7629, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ALEX SILVA DE AZEVEDO (034.474.794-85)

Título: Agente de Contratação

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 5a65f546-4c9d-469c-a8d5-c2a9c5eb7629, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo tem fundamento no art. 6º, inc. XXIII c/c art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. O presente Termo foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente seja efetuado a **Dispensa de Licitação**, conforme o art. 75, inc. II, da Lei supracitada.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar (E.T.P) não foi elaborado devido ser facultado de acordo com a Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, art. 14, inc. I.

2. OBJETO

2.1. O presente objeto visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA** para atender às necessidades do **CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUINA GALVÃO NOBRE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT
1	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado.	PCT	50
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	UND	20
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	UND	2
4	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	UND	1
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	UND	1
6	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg	UND	2
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.	UND	4
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	UND	40
9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.	UND	30



10	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	UND	3
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHz possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	UND	1
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.	KIT	2
13	AGULHA PARA DRY NEEDLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.	CAIXA	2
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)	UNI	1
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.	FR	50

2.2. O presente objeto possui as seguintes características:

- Bem comum**, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;
- Natureza divisível**, visto que pode ser adquirido separadamente, sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam;
- Não possui características de um bem de luxo.**

2.3. Os itens de aparelhos devem estar acompanhados do manual do usuário, versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

2.4. A descrição dos itens e quantitativos foi elaborada pela equipe de profissionais do



Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes, tendo à frente a fisioterapeuta Rochelly Senhorinha Silva Gouveia – CREFITO nº 304.433F, e levou em consideração os seguintes parâmetros:

- a. A quantidade de atendimentos e as especialidades usualmente desenvolvidas;
- b. Levantamento das necessidades em relação à demanda, o material, equipamento e acessório existente e o seu estado de conservação e condições de uso.

2.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que a saúde está inclusa como um dos direitos sociais discriminados na Constituição Federal, em seu art. 6º e prevê, no art. 196, que ela é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dentre essas ações e serviços, enquadra-se a fisioterapia como forma de prevenir e tratar os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

3.2. Considerando que a lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021, incluiu os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no modelo assistencial da Atenção Básica, denominado Estratégia de Saúde da Família (E.S.F), que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população.

3.3. Considerando que a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

3.4. Considerando que o município de Florânia possui em seu corpo profissional em torno de 06 (seis) fisioterapeutas que desenvolvem suas atividades tanto no Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Nobre quanto em atendimento à domicílio, seja na zona urbana ou rural, realizando em torno de 4.000 (quatro mil) atendimentos por ano, beneficiando a população com as especialidades nas áreas: traumato-ortopédica, neuro funcional, esportiva, oncologia, cardiovascular, pediatria, uroginecologia e respiratório, além de atendimentos no Centro Especializado em Reabilitação (CER) para crianças neuro diversas e no Centro Pós-COVID – 19, no atendimento para síndrome pós covid.



3.5. Considerando a necessidade de prevenir, manter, desenvolver ou reabilitar a integridade física e o bom desempenho do corpo humano, é imprescindível a utilização de materiais, equipamentos e acessórios de fisioterapia para o tratamento de pacientes do Centro de Fisioterapia, no município de Florânia/RN.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento poderá ser efetuado de forma parcelada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não **superior a 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato.

4.2. O objeto deve ser entregue na Secretaria de Saúde do Município de Florânia/RN, dentro do horário de expediente, das **7h às 13h**, no endereço **Rua Barão Rio Branco nº s/n– Centro – Florânia/RN, CEP: 59.355-000 (Próximo a feira livre)**.

4.3. Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

4.3.1. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Ordem de Fornecimento;

4.3.2. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

4.3.3. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso.

4.3.4. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote e registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA, conforme o caso.

4.4. Os itens solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas expedidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, como ABNT, INMETRO, entre outros, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O contrato firmado entre as partes terá vigência de 12(doze) meses e com possível prorrogação, respeitando os termos dos art. 105 ao 114 da Lei 14.133/2021.

6. VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

6.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 14.531,67 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**, estando de acordo com o limite estabelecido no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

6.2. A avaliação dos custos segue o **Decreto Municipal nº 10/2023**, sendo utilizado o **critério do valor médio**, conforme explicito no Anexo I, deste Termo de Referência.



7. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o Contratado deverá comprovar os seguintes requisitos a fim de demonstrar sua capacidade de realizar o objeto:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de Microempreendedor individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos e também à Dívida Ativa, conforme o caso;
- d. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- f. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



7.1.4. CAPACIDADE TÉCNICA

- a. Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;
- b. Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;
- c. Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

8.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto desta licitação em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o fornecimento do objeto;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **12 (doze) horas**, o produto com avarias ou defeitos;



9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

10.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.

10.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;

10.1.4. Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;

10.1.5. Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;

10.1.6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a execução dos serviços contratados, dentro das condições pactuadas;

10.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

10.1.8. Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;



10.1.9. Observar para que durante toda a validade do Contrato Administrativo e/ou Atas de Registros de preços, oriundos deste Termo de Referência, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo e demais documentos por ele orientado, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco,



agência e conta corrente indicados pelo contratado, tudo em obediência a ordem cronológica de pagamento.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.



12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = $\frac{6/100}{365}$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 9.2, deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/2021.



13.6 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.8 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

13.10 O reajuste será realizado por termo aditivo.

14 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa decorrente da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrá a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2023.

14.2 A dotação orçamentária será informada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Florânia, RN, 14 de agosto de 2023.

Responsável pela condução e elaboração do
Termo de Referência:

WÉSGLEY BÊNNER DE AZEVEDO SANTOS
Agente de Contratação
Portaria N.º 088/2023 – Gabinete do
Prefeito

Subcrevo o presente Termo de Referência:

SÂMARA ASLEY DE M. LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

ROCHELly SENHORINHA SILVA GOUVEIA
CREFITO nº 304.433F
Responsável Técnica



ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado.	50	PCT	R\$ 41,22	R\$ 2.060,79
2	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	20	UND	R\$ 51,95	R\$ 1.039,00
3	LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	2	UND	R\$ 163,97	R\$ 327,93
4	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	1	UND	R\$ 137,78	R\$ 137,78
5	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	1	UND	R\$ 98,98	R\$ 98,98
6	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg	2	UND	R\$ 102,17	R\$ 204,34
7	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.	4	UND	R\$ 66,66	R\$ 266,64
8	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	40	UND	R\$ 52,34	R\$ 2.093,60



9	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.	30	UND	R\$ 9,45	R\$ 283,40
10	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	3	UND	R\$ 1.284,68	R\$ 3.854,03
11	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHz possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	1	UND	R\$ 1.907,90	R\$ 1.907,90
12	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo	2	KIT	R\$ 202,90	R\$ 405,80



	01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.				
13	AGULHA PARA DRY NEEDLLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.	2	CAIXA	R\$ 185,24	R\$ 370,48
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)	1	UND	R\$ 749,33	R\$ 749,33
15	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.	50	FRA	R\$ 14,63	R\$ 731,67
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 14.531,67
QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS					

Assinaturas

WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS (045.449.824-13)

Título: Responsável pela elaboração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 7ceea002-c996-4eb9-bbde-cf92d81d6169, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023 – SRP**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2023**

O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN, CNPJ: 08.181.562/0001-90, POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOMEADOS PELA PORTARIA 088/2023, REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, TENDO COMO OBJETO **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA LEI MUNICIPAL Nº 972/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.**

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa eletrônica será realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- Início para cadastro da proposta: 08:00h (oito) horas do dia 01/09/2023;
- Data e hora de término do recebimento de proposta: 06/09/2023 às 08:00h (oito) horas;
- Data e hora de início da fase de lances 06/09/2023 às 08:01h (oito e um) horas;
- Data e hora de fim da fase de lances 06/09/2023 às 14:01h (quatorze e uma) horas;
- A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Florânia-RN, 31 de agosto de 2023.

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Silva de Azevêdo
Código Identificador:31894336

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2023. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 009/2023/2023

Acessar Contratação

Última atualização 01/09/2023

Local: Florânia/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE FLORANIA **Unidade compradora:** 001 - Prefeitura Municipal de Florânia

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08181562000190-1-000003/2023 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.531,83

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalha
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------	---------

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Dispensa - 009/2023



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código 90d63c10-018c-45c9-a105-0b23e2fa5dbe, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	11.564.551/0001-02	03/09/2023 - 10:38:31	5x5cm	Valutrode/Axelgaard Manufacturing Co. Lt	R\$41,22	R\$ 2.061,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:42:30	ELETRODO	CARCI	R\$41,22	R\$ 2.061,00
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:22:22	ARKTUS	ARKTUS	R\$41,22	R\$ 2.061,00
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:21	IP00512A	ARKTUS	R\$40,00	R\$ 2.000,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ARKTUS	ARKTUS	R\$41,00	R\$ 2.050,00

0002 - ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:43:24	ELETRODO	CARCI	R\$51,95	R\$ 1.039,00
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	ES6050	CARCI	R\$51,90	R\$ 1.038,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ARKTUS	ARKTUS	R\$51,00	R\$ 1.020,00

0003 - LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:45:54	LÂMPADA	ILUMATEL	R\$163,97	R\$ 327,94
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	M16659	CARCI	R\$163,90	R\$ 327,80
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	FULLCENTER	FULLCENTER	R\$163,00	R\$ 326,00

0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:47:24	BOLA	PLASTIC	R\$137,78	R\$ 137,78
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	VP1051	VOLLO	R\$120,00	R\$ 120,00





PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
07478427448

31.578.656/0001-10

05/09/2023 - 21:37:20

ODIN

ODIN

R\$137,00

R\$ 137,00

0005 - BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:49:33	BOLA	PLASTIC	R\$98,98	R\$ 98,98
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	VP1035	VOLLO	R\$98,00	R\$ 98,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ODIN	ODIN	R\$98,00	R\$ 98,00

0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:50:33	DISCO	FISIO	R\$102,17	R\$ 204,34
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:23:07	ARKTUS	ARKTUS	R\$102,17	R\$ 204,34
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:23	VP1031	VOLLO	R\$102,00	R\$ 204,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ODIN	ODIN	R\$102,00	R\$ 204,00

0007 - CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:52:07	CABO	UNIVERSAL	R\$66,66	R\$ 266,64
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ARKTUS	ARKTUS	R\$66,00	R\$ 264,00

0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:53:47	CABO	UNIVERSAL	R\$52,34	R\$ 2.093,60
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:23:48	ARKTUS	ARKTUS	R\$52,34	R\$ 2.093,60
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ARKTUS	ARKTUS	R\$52,00	R\$ 2.080,00

0009 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:56:06	GEL	GEL CLINICO	R\$9,45	R\$ 283,50
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	RMC	RMC	R\$9,40	R\$ 282,00

0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:59:24	ESTIMULADOR	FISIO	R\$385,38	R\$ 1.156,14
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:31:48	NEURODYN II	IBRAMED	R\$1.284,65	R\$ 3.853,95
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:23	995-4.V.1.5	QUARK	R\$1.284,67	R\$ 3.854,01



PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
07478427448

31.578.656/0001-10

05/09/2023 - 21:37:20

IBRAMED

IBRAMED

R\$1.280,00

R\$ 3.840,00



0011 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:06:24	ULTRASSOM	IBRAMED	R\$1.907,90	R\$ 1.907,90
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:32:35	SONOPULSE III	IBRAMED	R\$1.907,90	R\$ 1.907,90
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	IBRAMED	IBRAMED	R\$1.907,00	R\$ 1.907,00

0012 - KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:08:21	KIT	FISIO	R\$202,90	R\$ 405,80
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	NATURAL FITNESS	NATURAL FITNESS	R\$202,00	R\$ 404,00

0013 - AGULHA PARA DRY NEEDLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:09:56	AGULHA	FISIO	R\$185,24	R\$ 370,48
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	AÇOMED	AÇOMED	R\$185,00	R\$ 370,00

0014 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para Escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 Prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:11:05	ARMARIO	AÇOFERRO	R\$749,33	R\$ 749,33
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	DMK	DMK	R\$749,00	R\$ 749,00

0015 - GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:12:11	GEL	GEL CLINICO	R\$14,63	R\$ 731,50
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	RHENUKS	RHENUKS	R\$14,50	R\$ 725,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	60 dias
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	60 dias
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	60 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias
LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	11.564.551/0001-02	60 dias



Fornecedores divulgados.



Alex Silva de Azevêdo
Operador de Compra Direta

Arthur Jazo Germano de Medeiros
Apoio

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 90d63c10-018c-45c9-a105-0b23e2fa5dbe, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Dispensa - 009/2023

BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME | Tipo: ME - Documento 22.408.118/0001-96 - Endereço: RUA 8 - CEP: 13500210 - UF: SP - Município: Rio Claro - Telefone: (19) 3532-1424

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- FABRICADOS EM HIDRO GEL ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO	IP00512A	ARKTUS	50 PC	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00
0002	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – FABRICADO EM SILICONE E CARBONO, IDEAL PARA USO NA ELETROTHERAPIA	ES6050	CARCI	20 UND	R\$ 48,83	R\$ 976,60
0003	LÂMPADA INFRAVERMELHO, LÂMPADA DE EMISSÃO DE LUZ INFRAVERMELHA, PROJETADA PARA TRATAMENTOS NA FISIOTERAPIA, NA MODALIDADE DA TERMOTERAPIA, LÂMPADA INFRAVERMELHO, BASE: E27, BULBO: PAR 38, MATERIAL DO BULBO: VIDRO DURO, ACABAMENTO DO BULBO: VERMELHO, APLICAÇÃO PRINCIPAL: INFRAVERMELHO NA SAÚDE, VIDA ÚTIL NOMINAL: 300 HORAS DE USO, LÂMPADA PARA USO TERAPÊUTICO, POTÊNCIA DE 150W, MODELO EM ROSCA	M16659	CARCI	2 UND	R\$ 158,87	R\$ 317,74
0004	BOLA PILATES- TIPO FEIJÃO, FABRICADA EM PVC, 90X45, PESO MÁXIMO SUPORTADO 200KG	VP1051	VOLLO	1 UND	R\$ 118,54	R\$ 118,54
0005	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, FABRICADA EM PVC, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 100KG, TEM 65CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	VP1035	VOLLO	1 UND	R\$ 96,65	R\$ 96,65
0006	DISCO DE EQUILIBRIO – COM 02 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, MATERIAL PVC, MEDINDO 34 CM, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG	VP1031	VOLLO	2 UND	R\$ 98,87	R\$ 197,74
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.294,27	

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 27.806.274/0001-29 - Endereço: AV CALDAS JUNIOR - CEP: 99713190 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 2106-1270

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O CABO UNIVERSAL POSSUI PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2 COM 01 CANAL, TOTALIZANDO 02 FIOS NAS CORES VERMELHO E PRETO, COMPRIMENTO: 1,10 M.	ARKTUS	ARKTUS	40 UND	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00
0010	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, ALIMENTAÇÃO: 117V / 220V (BIVOLT AUTO COMUTADO), FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ, POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 20VA, CENTRAL DE CONTROLE COM MICROPROCESSADOR, CORRENTE BIPOLAR ASSIMÉTRICA, QUATRO CANAIS INDEPENDENTES COM INTENSIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 69MA, TEMPO DE TERAPIA: ATÉ 59 MINUTOS, LARGURA DE PULSO: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 E 400MS, FREQUÊNCIA: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 E 200HZ, SUSTENTAÇÃO: 0 A 30 SEGUNDOS, REPOUSO: DESLIGADO, X1, X2 E X3, PESO COM EMBALAGEM: 1,5 KG, DIMENSÕES COM EMBALAGEM (CXLXA): 27X22X15CM. CONTÉM: 01 CABO DE FORÇA, 04 CABOS DE TERAPIA, 02 PACOTES DE ELETRODOS AUTOADESIVOS COM 4 UNIDADES CADA (5X5), 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	NEURODYN II	IBRAMED	3 UND	R\$ 1.279,99	R\$ 3.839,97



0011	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ, CONTÍNUO E PULSADO, TIPO O SONOPULSE 1 E 3 MHZ POSSUI APLICADOR COM DUAS FACES 1 ERA DE 7CM² E 1 ERA DE 3CM² COM INDICAÇÃO PARA REABILITAÇÃO: ANALGESIA, AUMENTO DO FLUXO SANGUÍNEO; REDUÇÃO DE ESPASMO MUSCULARES; AUMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES; AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO E TARDIO; LESÕES LIGAMENTARES, MUSCULARES E TENDÍNEAS EM FASE AGUDA E CRÔNICA, CICATRIZES E RETRAÇÕES TECIDUAIS. CONTEM 1 CABO PP FÊMEA IEC – 2X0,75X1500MM, 1 FUSÍVEL 20AG DE 5ª, 1 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 1 BISNAGA DE GEL COM CAP. DE 100G, REGISTRO ANVISA Nº 80122200001, 1 KIT CABEÇOTE.	SONOPULSE III	IBRAMED	1 UND	R\$ 1.905,75	R\$ 1.905,75
------	--	---------------	---------	-------	--------------	--------------

TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 7.805,72
-------------------	--------------

Valor Total: R\$ 11.099,99





128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

MARIA ELISABETE MORENO ULRICH, brasileira, viúva, nascida em AMERICANA/SP, em 17/03/1956, Empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 19.624.549-7-SSP/SP, inscrita no C.P.F. sob nº 070.817.958-46, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro/SP na Rua 30 nº 209, Casa 43 - Jardim Paulista, CEP:13503-540,

Titular da empresa "**BIOPULSE BRASIL EIRELI**", com sede na Avenida 66 A, nº 838, Jardim América - Rio Claro /SP, Cep: 13506-058, registrada na Junta Comercial sob o Nire 35600926078 em 08/05/2015, CNPJ 22.408.118/0001-96, pelo presente instrumento particular, resolve alterar o ato constitutivo através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A titular resolve neste ato alterar o objetivo da sociedade que passa a ser de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 2ª - A titular altera neste ato a sede da empresa que passará a ser na Rua 8 nº 1205 - Centro - Rio Claro/SP - Cep - 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional e seu início se deu em 08.05.2015.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial "**BIOPULSE BRASIL EIRELI**"

Cláusula 2ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa constituída sob a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

Cláusula 3ª - O objetivo da empresa é a exploração da atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil a Cor-dô-mônios, Pcssoas Físicas e Jurídicas

CRC/SP nº 8657 e-mail: escrcobel@uol.com.br

Parágrafo único - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil, Lei 10.406/2002, que a atividade a ser exercida é economicamente organizada para a produção e circulação de bens e serviços, constituindo, portanto, elemento de empresa.

Cláusula 4ª - A sede da empresa será na cidade de Rio Claro/SP na Rua 8 nº 1205 – Centro CEP: 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional.

Cláusula 5ª - A duração da empresa será por prazo indeterminado, sendo o início de suas atividades em 08.05.2015.

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**.

§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

§ 2º - O titular não responderá nem mesmo que subsidiariamente pelas obrigações da empresa, nos termos do artigo 997, VIII, da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - O titular declara, nos termos do artigo 980-A do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que o capital social foi totalmente integralizado nesta data.

Cláusula 7ª - A administração e o uso da empresa será exercido isoladamente pelo titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, que praticará todos os atos necessários para o bom desempenho dos objetivos da empresa e terá os mais amplos poderes de administração, tendo sua assinatura isolada autonomia inclusive para:

- a) Representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Movimentação da Conta Corrente da empresa, até o limite máximo de seu saldo.
- c) Efetuar recebimentos e dar quitações em nome da empresa.
- d) Efetuar pagamentos em nome da empresa.
- e) Endosso de duplicatas emitidas pela empresa.
- f) Assinaturas de contratos em nome da empresa, inclusive junto a instituições financeiras.
- g) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis pertencentes a empresa,
- h) Constituição de penhor mercantil ou individual.
- i) Emissão e aceite de Nota Promissória ou Letra de Câmbio,
- j) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA".

Cláusula 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual do administrador, poderá este designar um procurador, que o substituirá e agirá com estrita observância do presente instrumento, sob responsabilidade da outorgante.

Cláusula 9ª - É vedado ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos aos objetivos e/ou interesses da empresa.

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil a Cor-dô-mônios, Pcssoas Físicas e Jurídicas

CRC/SP nº 8657 e-mail: escreconel@uol.com.br

Cláusula 10ª - Sem prejuízo ao disposto na cláusula 8ª, a empresa poderá ser administrada por não titular, que será nomeado mediante instrumento de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 11ª - A administradora **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH** em efetivo exercício do cargo de administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, valor que se ajustará pelos serviços que efetivamente prestar a empresa, o qual poderá ser reajustado periodicamente, dentro da capacidade financeira da empresa, levando em consideração os valores de débitos e despesas gerais, sempre dentro dos limites fixados ou permitidos pela legislação vigente.

§ 1º - Nos meses em que não houver disponibilidade ou interesse o titular poderá deixar de receber

Cláusula 13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros apurados.

§ 1º - Se a administração da empresa não for exercida pela titular, na forma que permite a cláusula 9, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, quando solicitado pela titular o administrador prestará contas justificadas da sua administração.

§ 2º - A empresa poderá levantar balanços patrimoniais e de resultado econômico em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos e pagos mensalmente à titular, ou ainda, poderão ser pagos valores a título de antecipação de lucros, antecipações estas que serão compensadas na distribuição de lucros do final do exercício, sendo obrigatória a devolução de eventuais excessos de antecipações no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício social.

Cláusula 14ª - A empresa não se obriga a manter escrituração contábil quando esta não for obrigatória, incluindo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, inclusive os balanços especiais previstos neste instrumento, sempre de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Complementar 123/2006 e alterações, ou outra que venha a substituí-la, sendo os lucros apurados e distribuídos na forma da legislação tributária vigente. Neste caso, a prestação de contas prevista na Cláusula 13, § 1º, far-se-á com os dados e documentos disponíveis.

Cláusula 15ª - Considerar-se-á dissolvida a empresa, além dos demais casos expressamente previstas em lei nas seguintes hipóteses:

Elisabete

ESCRITÓRIO CONTÁBIL COBEL LTDA

Assessoria Fiscal, Pessoal e Contábil a Cênôminios, Pessoas Físicas e Jurídicas

CRC/SP nº 8657 e-mail: escrcobel@uol.com.br

- a) Falência;
- b) Não consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento.

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

Nestes termos, a titular obriga-se por si, bem como seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para fins de direito.

Rio Claro/SP, 02 de novembro de 2020.

Maria Elisabete Moreno Ulrich
MARIA ELISABETE MORENO ULRICH





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.408.118/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
BIOPULSE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIOPULSE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 8

NÚMERO
1.205

COMPLEMENTO

CEP
13.500-210

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO CLARO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BIOPULSE.COM.BR

TELEFONE
(19) 3532-1424

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 13:06:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ: 22.408.118/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:35 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **9ED4.B09C.4139.CCB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.408.118/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040729909-00

Data e hora da emissão 27/04/2023 13:36:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Código de autenticidade: 0000052992023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO SEM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: 00065860	CNPJ/CPF: 22.408.118/0001-96
Razão social/Nome: BIOPULSE BRASIL EIRELI	Endereco: 8,R No. 0001205
CEP: 13500210	Bairro: ZONA CENTRAL Cidade: RIO CLARO SP

Segundo nossos arquivos, **NÃO POSSUI imóveis cadastrados** como sendo de sua propriedade, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de serviços incidentes sobre imóveis **até a presente data de acordo com nossos arquivos**.

Rio Claro, 07 de agosto de 2023

Data de validade: 03/02/2024
Emitido por: REGINALDO ERNANI FABIO DE SANTIS
Cargo: ATENDENTE

Autenticidade da Certidão

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:
<https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php>

0000052992023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

Rua 3, 945 - Centro - Rio Claro - Cep 13500-270
CNPJ 45.774.064/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AO ISSQN Nº 778**

OBS: Não possui efeito dos demais tributos mobiliários. (relativa ao ISSQN)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOPULSE BRASIL EIRELI

CNPJ: 22.408.118/0001-96

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

R 8, 1205 - bairro: ZONA CENTRAL cep: 13500210 RIO CLARO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
65860

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
08/05/2015

EMITIDA EM

14/08/2023

Prazo de validade: 180 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

* Somente para fins do ISSQN.

TRIBUTOS E PERÍODOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal no que se refere a DÉBITOS DE ISSQN, incidentes sobre o Contribuinte acima identificado até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. **Devido o contribuinte ser ou ter sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão negativa fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

ATENÇÃO

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao ISSQN, não abrangendo demais tributos administrados pela Secretaria de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa, administradas pelo departamento competente. Esta certidão **SÓ TERÁ VALIDADE** se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Servidor: TASSIA BORDIN GARCIA

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 7454

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa ao ISSQN - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

7454



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Rua 03, 945 - Centro - CEP 13500-907
CNPJ 45.774.064/0001-88 Tel (19)3523-1749 / 3532-6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que, segundo nossos arquivos o contribuinte :

CPF/CNPJ: 22408118000196

Inscrição Municipal: 65860

Razão Social: BIOPULSE BRASIL EIRELI

Endereço: 8,R , 1205

Compl.:

Bairro: ZONA CENTRAL

Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13500-210

NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal a título de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA, nem possui débitos em Dívida Ativa, até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

RIO CLARO , 30 de Maio de 2023 .

ATENÇÃO

Esta certidão SÓ TERÁ VALIDADE se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, emitida através do Giss Online. Ficam dispensados de apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, os contribuintes cadastrados como Pessoa Física.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta Certidão é válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Código de verificação de autenticidade:65860-69892-CND

Acessar <https://www.rioclaro.sp.gov.br/certidoes>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.408.118/0001-96
Razão Social: BIOPULSE BRASIL EIRELI ME
Endereço: AV 66 A 838 / JARDIM AMERICA / RIO CLARO / SP / 13506-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110081285751586

Informação obtida em 06/09/2023 13:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BIOPULSE BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO: 22.408.118/0001-96

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/05/2023, às 15:56:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VF46LQAE CJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



01/09/2023

0069034160

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4653561****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ: 22.408.118/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: **0069034160**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BIOPULSE BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **22.408.118/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:41 do dia 28/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LYG0280823085341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, com endereço na Praça Presidente Kubitschek, 135 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.752.446/0001-02, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro, Dr. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana, atesta para os devidos fins que a Empresa **BIOPULSE BRASIL EIRELI ME**, com sede na AV. 66A, 838 – JD. América – na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.408.118/0001-96, forneceu equipamentos esportivos e fisioterápicos para essa municipalidade, de acordo com as características a seguir discriminadas:

- **Contrato PMC/244/2015**
- **Processo Administrativo n.º. PMC3829/15**

- Prazo:

- **Entrega Única**

- Local:

- Os produtos foram entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Praça Olímpica, n.º 21, bairro Praia, na cidade de Congonhas - Estado de Minas Gerais.

- Natureza:

- Fornecimento de equipamentos esportivos, materiais e equipamentos para fisioterapia.

- Quantidade de Materiais/Equipamentos fornecidos no Contrato PMC/244/2015

- 30 Unidades de Colchonete em Courvim;
- 03 Unidades de Equipamentos de Estimulação Elétrica;
- 01 Unidade de Esteira Ergométrica;
- 01 Unidade Bicicleta Ergométrica

- Desempenho do fornecimento:

- De acordo com as condições estabelecidas no contrato, sendo de boa qualidade, quantidade e prazos, cumprindo com os horários e condições de fornecimento.

- Atestamos também que diante do exposto, nada consta em nossos arquivos que desabone a empresa acima aludida.

Sem mais, para maior clareza, data e assina o presente.

Congonhas, 06 de julho de 2015.


Dr. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Pregoeiro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU, com endereço na Rua Engenheiro Diniz, n.º 1178 - Martins na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.238.738/0001-61, representada neste ato pela Sra. Ana Paula Martins, Departamento de Compras e Importações, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME**, com sede na Av. 66A, 838 - Jd. América - na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.408.118/0001-96, forneceu equipamento médico, para a área de nutrição, de acordo com as características a seguir discriminadas:

- **Pedido de Fornecimento: 10095**
- **Convênio nº. TEC-PPM-00375-13**
- **Contrato 201/15**

- **Prazo:**
Entrega Única

- **Local:**
O produto foi entregue no ALMOXARIFADO CENTRAL, sito à Rua Amazonas, 2121 - Bloco 2Z - Umuarama - CEP: 38405-302 - Uberlândia/MG

- **Natureza:**
Fornecimento de equipamentos para a área de saúde, materiais e equipamentos para hospitais.

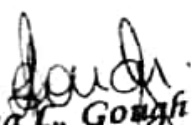
- **Quantidade de Materiais/Equipamentos fornecidos**

01 Unidade do ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL POR BIOIMPEDÂNCIA, MARCA: BODYSTAT, MODELO: 1500
Nota Fiscal n.º 01 de 28/09/2015

- **Desempenho do fornecimento:**
- De acordo com as condições estabelecidas no contrato, sendo de boa qualidade, quantidade e prazos, cumprindo com os horários e condições de fornecimento.
- Atestamos também que diante do exposto, nada consta em nossos arquivos que desabone a empresa acima aludida.

Sem mais, para maior clareza, data e assina o presente.

Uberlândia, 19 de Outubro de 2015.


Juliana L. Gough
Gerente Departamento
de Compras e Importação
F.A.U.

(PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SANTA LUCIA LTDA, com endereço na Avenida Vereador Edmundo Cardillo, 3003 na cidade de Poços de Caldas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.625.343/0001-07, representado neste ato pela Sr. Jorge, Departamento de Compras, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME**, com sede na Av. 66A, 838 – Jd. América – na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 22.408.118/0001-96, forneceu equipamento médico, para a área de fisioterapia, de acordo com as características a seguir discriminadas:

- **Pedido de Fornecimento n.º:** Não se aplica

- **Convênio n.º:** Não se aplica

- **Contrato n.º:** Não se aplica

- **Prazo:**

Entrega Única

- **Local:**

O produto foi entregue no ALMOXARIFADO CENTRAL, sito à Avenida Vereador Edmundo Cardillo, 3003 na cidade de Poços de Caldas/MG - CEP: 37710-005

- **Natureza:**

Fornecimento de equipamentos para a área de saúde, materiais e equipamentos para hospitais.

- **Quantidade de Materiais/Equipamentos fornecidos**

01 Unidade do APARELHO MEDIDO DO CUFF (CUFFOMETRO), MARCA: VBM, MODELO: ANALOGICO
Nota Fiscal n.º 36 de 04/04/2016

- **Desempenho do fornecimento:**

- De acordo com as condições estabelecidas no contrato, sendo de boa qualidade, quantidade e prazos, cumprindo com os horários e condições de fornecimento.

- Atestamos também que diante do exposto, nada consta em nossos arquivos que desabone a empresa acima aludida.

Sem mais, para maior clareza, data e assina o presente.

Poços de Caldas/MG, 26 de abril de 2018.

18.625.343/0001-07
HOSPITAL MATERNIDADE
E PRONTO SOCORRO STA. LUCIA
(HOSPITAL DO CORAÇÃO)
Tel: 35 - 3500
HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SANTA LUCIA LTDA
CNPJ/MF 18.625.343/0001-07
Jorge De Lima
RG. N.12782642
Comprador



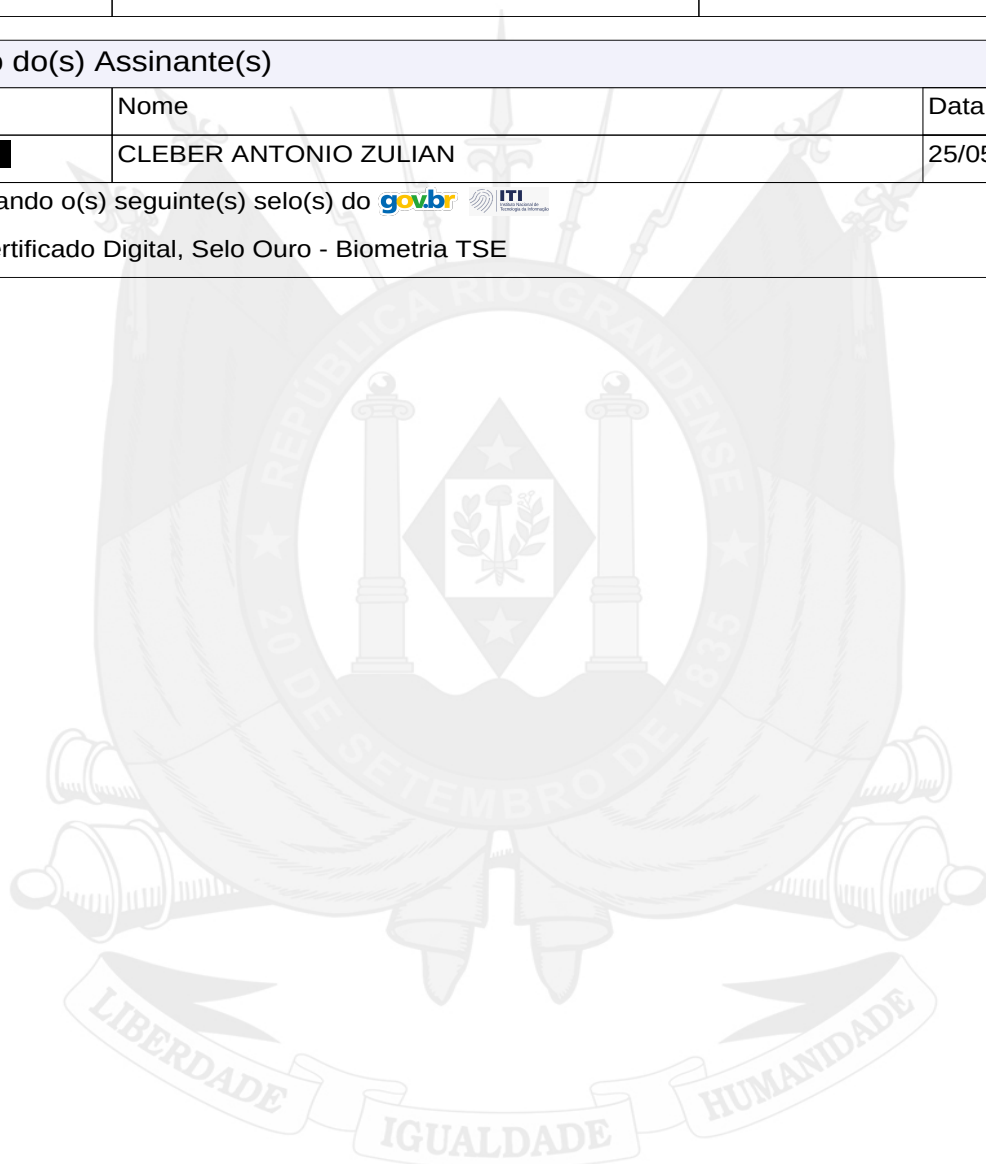
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.225-5	RSN2385376857	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
8 [REDACTED]	CLEBER ANTONIO ZULIAN	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8956174 em 29/05/2023 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 27806274000129 e protocolo 231682255 - 25/05/2023. Autenticação: 498B58BE466A681FB1AD10852C23CAFB4DF920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/168.225-5 e o código de segurança 4NaT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

RERRATIFICAÇÃO E **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 27.806.274/0001-29

NIRE: 43208118255

CLEBER ANTONIO ZULIAN, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Dario Bastos Rostro, nº 60, Bairro Três Vendas, CEP 99713-242, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]84 – SSP/RS e CPF nº 8 [REDACTED]4.

FABIANA DOMINGUES, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 01/10/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Feijó, n.º 203, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 7 [REDACTED]9 – SSP/RS e CPF nº 9 [REDACTED]1.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **“PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”**, estabelecida na Avenida Caldas Junior, nº 456, Sala 02, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208118255 em 23 de maio de 2017 e última alteração contratual arquivada sob nº 7805564 em 02 de agosto de 2021, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 27.806.274/0001-29, resolvem de comum e perfeito acordo, rerratificar e consolidar o contrato social, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Resolvem os sócios retificar a descrição da data de nascimento e número do RG do sócio Sr. Cleber Antonio Zulian, no Contrato Social registrado sob nº 43208118255 em 23 de maio de 2017, na Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 4507613 em 14 de setembro de 2017 e na Segunda Alteração Contratual registrada sob nº 7805564 em 02 de agosto de 2021, sendo:

- 1. onde se lê: CLEBER ANTONIO ZULIAN**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Dario Bastos Rostro, nº 60, Bairro Três Vendas, CEP 99713-242, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 70 [REDACTED]4 – SSP/RS e CPF nº 8 [REDACTED]280-04.
- 2. leia-se: CLEBER ANTONIO ZULIAN**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Dario Bastos Rostro, nº 60, Bairro Três Vendas, CEP 99713-242, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]84 – SSP/RS e CPF nº 814.5 [REDACTED]4.

Em decorrência da retificação na descrição da data de nascimento e número do RG do sócio Sr. Cleber Antonio Zulian no Contrato Social registrado sob nº 43208118255 em 23 de maio de 2017, na Primeira Alteração Contratual registrado sob nº 4507613 em 14 de setembro de 2017 e na Segunda Alteração Contratual registrado sob nº 7805564 em 02 de agosto de 2021, fica com a seguinte redação:

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8956174 em 29/05/2023 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129 e protocolo 231682255 - 25/05/2023. Autenticação: 498B58BE466A681FB1AD10852C23CAFB4DF920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/168.225-5 e o código de segurança 4NaT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/10

“CLEBER ANTONIO ZULIAN, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Dario Bastos Rostro, nº 60, Bairro Três Vendas, CEP 99713-242, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7073998184 – SSP/RS e CPF nº 814.500.280-04.”

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso adonto-medico hospitalar, partes e peças. (4664-8/00)**
- c) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. (4645-1/01)**
- d) Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (4645-1/02)**

Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Avenida Caldas Junior, nº 456, Sala 02, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

- a) CLEBER ANTONIO ZULIAN**, a participação de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do Capital Social;
- b) FABIANA DOMINGUES**, a participação de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do Capital Social;



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEBER ANTONIO ZULIAN** e pela sócia **FABIANA DOMINGUES**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.



Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

4



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 24 de maio de 2023.

CLEBER ANTONIO ZULIAN
[assinatura]

FABIANA DOMINGUES
[assinatura] 59. [assinatura] 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

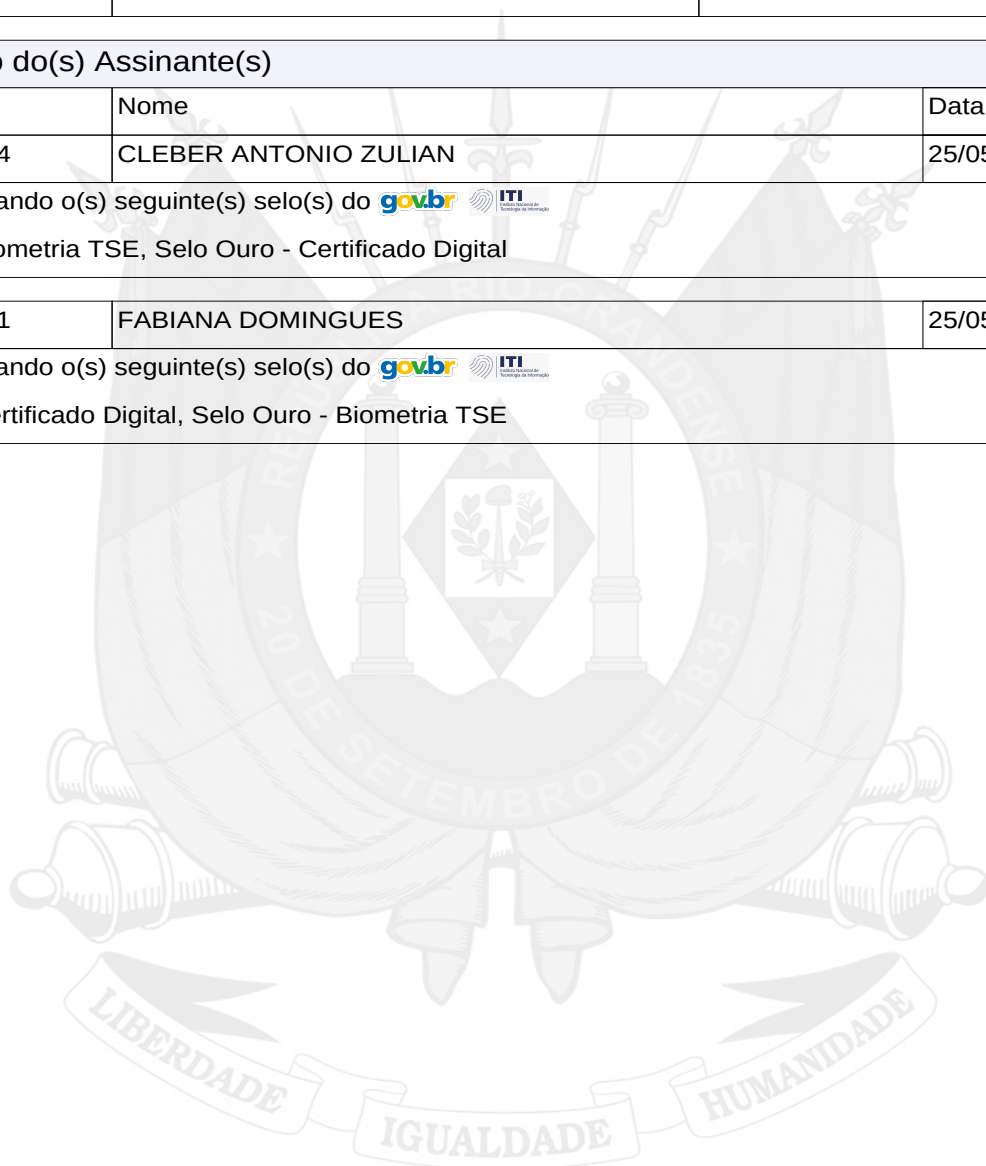
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.225-5	RSN2385376857	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
8 [REDACTED]-04	CLEBER ANTONIO ZULIAN	25/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

959.084.550-91	FABIANA DOMINGUES	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8956174 em 29/05/2023 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 27806274000129 e protocolo 231682255 - 25/05/2023. Autenticação: 498B58BE466A681FB1AD10852C23CAFB4DF920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/168.225-5 e o código de segurança 4NaT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 27.806.274/0001-29 e protocolado sob o número 23/168.225-5 em 25/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8956174, em 29/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
81	CLEBER ANTONIO ZULIAN	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
81	CLEBER ANTONIO ZULIAN	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
959.084.550-91	FABIANA DOMINGUES	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 15:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/168.225-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8956174 em 29/05/2023 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129 e protocolo 231682255 - 25/05/2023. Autenticação: 498B58BE466A681FB1AD10852C23CAFB4DF920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/168.225-5 e o código de segurança 4NaT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

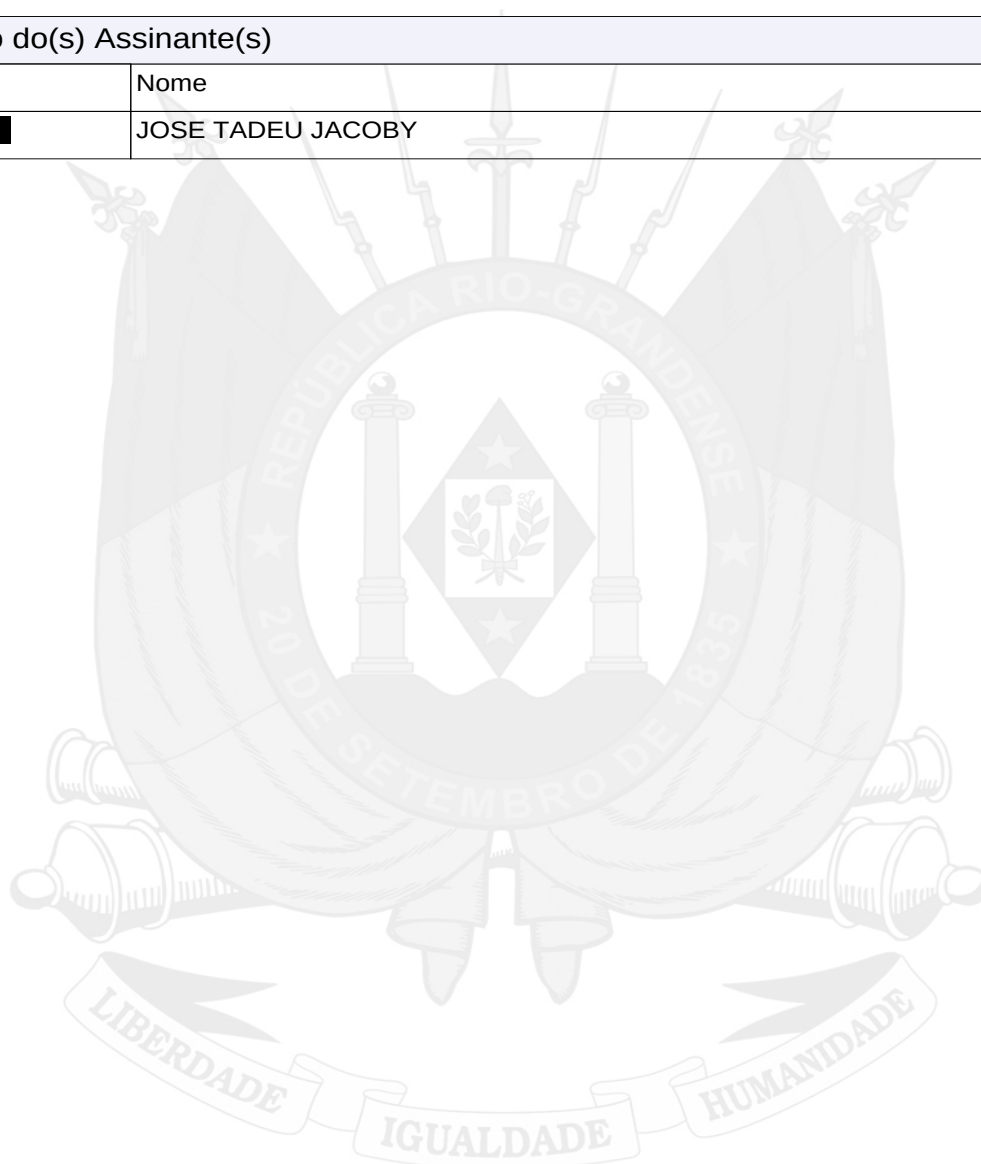

JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 29 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8956174 em 29/05/2023 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 27806274000129 e protocolo 231682255 - 25/05/2023. Autenticação: 498B58BE466A681FB1AD10852C23CAFB4DF920. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/168.225-5 e o código de segurança 4NaT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.806.274/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017	
NOME EMPRESARIAL PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CALDAS JUNIOR	NÚMERO 456	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 99.713-190	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9948-5229	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 08:50:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.806.274/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:00 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **AE3D.0140.B0B4.A452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PROMEDI DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

CNPJ base: **27.806.274/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25737649**
Autenticação: **35925888**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **27.806.274/0001-29**

Insc. Municipal...: **101394**

Endereço.....: **AV. CALDAS JUNIOR, 456, SALA 02**

Bairro.....: **TRES VENDAS**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4664-8/00 COMÉRCIO ATAC. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR

4645-1/01 COMÉRCIO ATAC. DE INSTRUM. E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP. E LABORAT.

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227806274000129

Emitida às 11:17:48 do dia 01/08/2023.

Código de Autenticidade 3355.1C13

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.806.274/0001-29
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV CALDAS JUNIOR 456 SALA 02 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110353103383334

Informação obtida em 04/09/2023 09:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.806.274/0001-29

Certidão nº: 24071387/2023

Expedição: 01/06/2023, às 09:06:33

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.806.274/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129, Endereço - AV CALDAS JUNIOR, N 456, TRES VENDAS, ERECHIM/RS.

1 de setembro de 2023, às 08:55:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f6a337a9b2cef1e03c58c7f327e485e4**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO inscrita no CNPJ n.º 93.539.138/0001-44, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos hospitalares, medicamentos, aparelhos médicos, bem como aparelhos para uso em home Care (Cpaps), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Centenário, 05 de Maio de 2023..



Everton Carlos Fiori,

Secretário Municipal da Saúde

RECEBEMOS DE PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

R\$ 2.500,00

NF-e
Nº 11057
SÉRIE 1

RECEBIDO POR

RG/CPF

ASSINATURA

Identificação do Emitente

PROMED

Produtos Médicos

PROMEDI DISTR PROD HOSPITALARES LTDA

AV. CALDAS JUNIOR 456 SALA 2

TRES VENDAS

ERECHIM

CEP 99713190

FONE: 54 2106-1270/99669-7278

comercial@promedisaude.com.br

RS

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 11057

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4323 0427 8062 7400 0129 5500 1000 0110 5712 5822 4423

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230084685323 17/04/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

039/0176249

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.806.274/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO - 861

CNPJ/CPF

93.539.138/0001-44

DATA DA EMISSÃO

17/04/2023

ENDEREÇO

AV ANTONIO MENEGATTI N.: 845

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

99838000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

17/04/2023

MUNICÍPIO

CENTENARIO

FONE/FAX

(54)3613-5160 (54)3613-5154 (54)3613-5155

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:20:52

FATURA

11057/1

02/05/2023

2500,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,25	0,00	2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

27806274000129

ENDEREÇO

AV. CALDAS JUNIOR

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

039/0176249

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2,000

PESO LÍQUIDO

2,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2322	CPAP AIRSENSE 10 ELITE COM UMIDIFICADOR LOTE 37286 Fab/Vct. 10/03/2023 - 10/03/2040	90192090	6102	5102	UN	1	2500,0000	2500,0000	2500,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

{EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP, NAO GERA PERMISSAO DE CREDITO DE ICMS NEM DE IPI-
DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C 102130-3 -BANRISUL AG: 0210 C/C 0600201706-Documento
Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-06-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade de Federada de Destino Vlr
Aprox.Trib.R\$ 950,25 (38,01%) assim distribuido : Uniao: 21,01% Estado: 17,00% Fonte:IBPT }

RESERVADO AO FISCO

175



MUNICÍPIO DE BARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

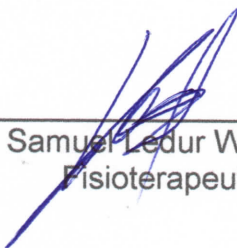
Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51 3696-1200

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29, estabelecida na Av. Caldas Junior, nº 456, bairro Três Vendas, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO**, CNPJ nº 91.693.325/0001-52, estabelecida na Rua da Estação, nº 1085, bairro Operário, na cidade de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para aparelho de laserterapia endophoton + caneta para laser 904 nm.

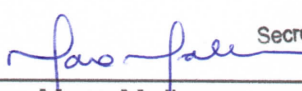
Registramos que a empresa entregou produtos aparelho de laserterapia endophoton + caneta para laser 904 nm, dentro do prazo de 30 dias estando dentro dos conformes da NF nº 10.151.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barão, 29 de março de 2023.



Samuel Ledur Werner
Fisioterapeuta



Mara Mallmann
Secretária Municipal de Saúde de Barão

RECEBEMOS DE PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								Nº 10151	
		MUNICIPIO DE BARAO								SÉRIE 1	
R\$ 2.388,20											
RECEBIDO POR					RG/CPF			ASSINATURA			

Identificação do Emitente



PROMEDI DISTR PROD HOSPITALARES LTDA
AV. CALDAS JUNIOR 456 SALA 2
TRES VENDAS
ERECHIM
comercial@promedisauade.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL
039/0176249

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA Nº 10151

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4322 1227 8062 7400 0129 5500 1000 0101 5117 2070 6340

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220280916566 19/12/2022

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
27.806.274/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BARAO		CNPJ/CPF 91.693.325/0001-52		DATA DA EMISSÃO 19/12/2022	
ENDEREÇO R DA ESTACAO N.: 1085		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 95730000	
MUNICÍPIO BARAO		FONE/FAX (51) 3696-1200/ (51) 3696-1193		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 14:00:06	

FATURA

10151/1 09/01/2023 2388,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,11	0,00	2.388,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL B TRANSPS LTDA (BAUER)		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA ALCEBIADES CUNHA CABRAL		MUNICÍPIO ERECHIM						RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 390150983
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,000		PESO LÍQUIDO 2,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	APARELHO LASERPULSE PORTABLE LOTE 1004070017	90189099	4102	5102	UND	1	1353,2300	1353,2300	1353,2300	0,00	0,00	0,0000		
	CANETA 904NM PARA LASERPULSE PROBE 5 LOTE 0943580026 Fab/Vct. 10/01/2022 - 10/01/2050	90189099	4102	5102	UND	1	1034,9700	1034,9700	1034,9700	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
{EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP, NAO GERA PERMISSAO DE CREDITO DE ICMS NEM DE IPI- DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C 102130-3 -BANRISUL AG: 0210 C/C 0600201706-Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-06-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade de Federada de Destino Vlr Aprox.Trib.R\$ 777,11 (32,54%) assim distribuido : Uniao: 15,54% Estado: 17,00% Fonte:IBPT 01-006178/2022 } EMPENHO 01006178/2022

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Campinas do Sul – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.444/0001-80, com sede na Rua Gal. Daltro Filho, 999, na cidade de Campinas do Sul, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio Battisti, ATESTA para os devidos fins, que a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, forneceu ao Município de Campinas do Sul, os seguintes equipamentos, conforme contrato nº 161/2022:

Qtd.	Descrição	Marca/Modelo
8	Cama Hospitalar Elétrica	DSM -110 ELX
2	Carro de Emergência	Renascer RNTI 700
4	Monitor Multiparametros	Bioligth M12
2	Caixa Instrumental para Ortopedia com 86 peças	ABC
1	Caixa Instrumental para Hernioplastia com 103 peças,	ABC
1	Caixa Instrumental para Safenectomia com 111 peças	ABC
1	Caixa Instrumental para Amigdalal com 65 peças	ABC
1	Caixa Instrumental para Cesárea com 169 peças	ABC
1	Caixa Instrumental para Apendictomia com no mínimo 173 peças	ABC
1	Caixa Instrumental para Laparotomia com no mínimo 286 peças	ABC
1	Caixa Instrumental para Hemorrodoctomia com no mínimo 162 peças	ABC

Atestamos ainda, que os equipamentos acima mencionados foram entregues dentro do prazo e de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão da verdade, passo a presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Campinas do Sul, 19 de abril de 2023.

PAULO SERGIO Assinado de forma digital
BATTISTI:5393 BATTISTI:53935730063
5730063 Dados: 2023.04.19
13:17:51 -03'00'

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, estabelecida a Avenida Caldas Junior, 456, sala 2, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, Erechim, RS, forneceu para essa Universidade, através do Pregão 134/2022, Nota de empenho 2022NE004014, nota fiscal n. 9739, os materiais abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Aparelho de ultrassom 1,0 E 3,0 MHZ ultrassom para fisioterapia; ultrassom portátil, deve possuir frequência de emissão: 1,0 E 3,0 MHZ no mesmo equipamento; todos os parâmetros visualizados em display LCD; parametros operados por teclas soft touch; modos de operação: contínuo e pulsa do; micro massagem profunda; 30 opções de pulsa dos na opção multi frequências; frequência de tensão de alimentação: 50/60HZ; densidade de potência máxima: 3W/CM ² ; potência de saída declarada: 21W; (ERA): 7CM ² ; T 16HZ, 48HZ E 100HZ; . MARCA: IBRAMED	3 un
Aparelho eletroestimulador neuromuscular aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes multicorrente micro processado, adicionais TENS, VLP, VFP, VPF, VIF, BURST, FES com variações, características adicionais corrente russa, galvânica 8KHZ, operação interferencial bipolar, tetra polar. MARCA: IBRAMED	3 un

Santa Maria, 21 de dezembro de 2022.

95.591.764/0001-05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AV. RORAIMA, 1000

CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI

CEP: 97.105-600

SANTA MARIA - RS

ALESSANDRA
DANIELA BAVARESCO
63002078034

Assinado digitalmente por ALESSANDRA DANIELA
BAVARESCO/63002078034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira V2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
*OU=240731180000161, OU=Certificado PP AS,
CN=ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO/63002078034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.20 16:55:45

Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA – UFSM
Portaria nº 68.748/2013
Siape: 1089281

RECEBEMOS DE PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM

R\$ 10.150,05

NF-e

Nº 9739

SÉRIE 1

RECEBIDO POR

RG/CPF

ASSINATURA

Identificação do Emitente



PROMEDI DISTR PROD HOSPITALARES LTDA
AV. CALDAS JUNIOR 456 SALA 2
TRES VENDAS
ERECHIM
comercial@promedisaude.com.br
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral
INSCRIÇÃO ESTADUAL
039/0176249

fone: 54 2106-1270/99669-7278
RS CEP 99713190

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA Nº 9739

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4322 1027 8062 7400 0129 5500 1000 0097 3910 4751 7071

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220230279597 21/10/2022

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
CNPJ
27.806.274/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM

ENDEREÇO
AV RORAIMA N.: 1000 PREDIO 64 A

MUNICÍPIO
SANTA MARIA

BAIRRO/DISTRITO
CAMOBI

CEP
97105900

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

CNPJ/CPF
95.591.764/0001-05

DATA DA EMISSÃO
21/10/2022

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
21/10/2022

HORA DE SAÍDA
09:46:13

FONE/FAX
(55)3220-8318 (55)3220-8378

FATURA

9739/1 10/11/2022 10150,05

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302,82	0,00	10.150,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VIOPEX TRANSPORTES VIOPEX

ENDEREÇO
AV. Frederico Mentz

QUANTIDADE
6

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
20,000

PESO LÍQUIDO
20,000

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
RS

CNPJ/CPF
15103383000109

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	APARELHO ELETRO ESTIMULADOR NEURODYN 4 CANAIS LOTE 0922050002 Fab/Vct. 10/01/2022 - 10/01/2050	90189099	0102	5102	UN	1	2073,1200	2073,1200	2073,1200	0,00	0,00	0,0000		
	APARELHO ELETRO ESTIMULADOR NEURODYN 4 CANAIS LOTE 0922050012 Fab/Vct. 10/01/2022 - 10/01/2050	90189099	0102	5102	UN	1	2073,1200	2073,1200	2073,1200	0,00	0,00	0,0000		
	APARELHO ELETRO ESTIMULADOR NEURODYN 4 CANAIS LOTE 0922050008 Fab/Vct. 10/01/2022 - 10/01/2050	90189099	0102	5102	UN	1	2073,1200	2073,1200	2073,1200	0,00	0,00	0,0000		
	APARELHO ULTRASSOM SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34 LOTE 0932450002 Fab/Vct. 10/01/2022 - 10/01/2050	90189099	4102	5102	UN	1	1310,2300	1310,2300	1310,2300	0,00	0,00	0,0000		
	APARELHO ULTRASSOM SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34 LOTE 0932450022 Fab/Vct. 10/01/2022 - 10/01/2050	90189099	4102	5102	UN	1	1310,2300	1310,2300	1310,2300	0,00	0,00	0,0000		
	APARELHO ULTRASSOM SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34 LOTE 0932550022 Fab/Vct. 10/01/2022 - 10/01/2050	90189099	4102	5102	UN	1	1310,2300	1310,2300	1310,2300	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

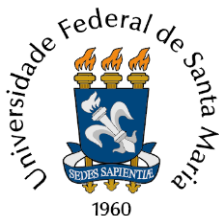
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

{EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP, NAO GERA PERMISSAO DE CREDITO DE ICMS NEM DE IPI- DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C 102130-3 -BANRISUL AG: 0210 C/C 0600201706-Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-06-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade de Federada de Destino Vlr Aprox.Trib.R\$ 3.302,82 (32,54%) assim distribuido : Uniao: 15,54% Estado: 17,00% Fonte:IBPT 4014/2022 } ENTREGAR DAS 8 AS 11:30 DE SEG A SEX. NOTA DE EMPENHO 4014/2022.

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, estabelecida a Avenida Caldas Junior, 456, sala 2, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, Erechim, RS, forneceu para essa Universidade, através do Pregão 134/2022, Nota de empenho 2022NE004522, nota fiscal n. 9839, os materiais abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Aparelho de ultrassom para uso terapêutico, digital, com frequência de operação – 1 MHz., Emissão em modo contínuo, e Pulsado nas frequências : 100 Hz., modulado em 50%, 20% e 10%; 48 Hz., modulado em 20% e 10%, e 16 Hz, modulado em 20% e 10%., Memória para gravar até 16 protocolos do usuário, 18 protocolos em memória residente, Transdutor anatômico, Pannel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação., Proteção de sobre aquecimento do transdutor., Detecção de mal contato do cabo do transdutor. Especificações técnicas: Alimentação: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz. (automático), Consumo máximo: 65 VA., Fusíveis: 2,0 A (250V 20AG), Frequência de Operação: 1 MHz. $\pm$ 5%, Modo de Operação da Saída do U.S. : Contínuo e Pulsado, Indicação do controle de saída : Intensidade em W/Cm2 ou Watts, Potência efetiva máxima de saída : Modo contínuo : 7,2 W $\pm$ 20%, Modo pulsado : 10,5 W $\pm$ 20%, Intensidade efetiva máxima: Modo contínuo : 2 W/Cm2., Modo pulsado : 3 W/Cm2., Temporizador : 1 a 20 minutos, Peso : 1,8 Kg., Proteção contra risco de choque elétrico : Classe II, Grau de proteção da parte aplicada : Tipo BF, Proteção contra penetração de água : IPX0., Acordo com as normas NBR IEC 60601.1 , NBR IEC 60601.1.2 e IEC 60601.2.5.; Modo de operação : Contínuo e pulsado, Classificação UMDNSTM : 11-248, Transdutor : Cabeçotes Aplicadores (transdutores): Tipo : Colimado, Área geométrica : 15 Cm2., Área de radiação efetiva (ERA) : 3.6 Cm2 $\pm$ 10%, Relação de Intensidade (BNR) Max. : < 6.0 : 1, Estanqueidade à penetração de água : IPX7, Peso : 215 gramas, Potência Acústica Máxima : 10 Watt, acessórios – 01 transdutor 5 cm2. na frequência 1,0 Mhz., 01 tubo de gel com 250 ml., 01 manual de instruções e 01 cabo de força.	2 un

Santa Maria, 21 de dezembro de 2022.

95.591.764/0001-05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AV. RORAIMA, 1000

CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI

CEP: 97.105-600

SANTA MARIA - RS

ALESSANDRA
DANIELA BAVARESCO
63002078034

Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA – UFSM
Portaria nº 68.748/2013
Siap: 1089281

Assinado digitalmente por ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO/63002078034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=IC SOLUTI, OU=IC SOLUTI Multiple, OU=24078789000161, OU=Certificado PF A3, CN=ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO/63002078034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.20 13:59:20

RECEBEMOS DE PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 2.420,00	Nº 9839
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM			SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
PROMEDI DISTR PROD HOSPITALARES LTDA AV. CALDAS JUNIOR 456 SALA 2 TRES VENDAS ERECHIM comercial@promedisauade.com.br		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 9839 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4322 1027 8062 7400 0129 5500 1000 0098 3912 3483 2738	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		FONE: 54 2106-1270/99669-7278 RS CEP 99713190		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0176249		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220238319410 31/10/2022	
CNPJ 27.806.274/0001-29					

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM			CNPJ/CPF 95.591.764/0001-05		DATA DA EMISSÃO 31/10/2022	
ENDEREÇO AV RORAIMA N.: 1000 PREDIO 64 A			BAIRRO/DISTRITO CAMOBI		CEP 97105900	
MUNICÍPIO SANTA MARIA			FONE/FAX (55)3220-8318 (55)3220-8378		UF RS	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 16:59:13	

FATURA

9839/1	21/11/2022	2420,00
--------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46	0,00	2.420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PLANALTO TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 90735549000117
ENDEREÇO DONA TEODORA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963193945		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,000	PESO LÍQUIDO 6,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	APARELHO ULTRASSOM 1MHZ S35 SONOPULSE COMPACT LOTE 0954230012	90189099	4102	5102	UN	1	1210,0000	1210,0000	1210,0000	0,00	0,00	0,0000		
	APARELHO ULTRASSOM 1MHZ S35 SONOPULSE COMPACT LOTE 0954230025	90189099	4102	5102	UN	1	1210,0000	1210,0000	1210,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP, NAO GERA PERMISSAO DE CREDITO DE ICMS NEM DE IPI- DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C 102130-3 -BANRISUL AG: 0210 C/C 0600201706-Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-06-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade de Federada de Destino Vlr Aprox.Trib.R\$ 787,46 (32,54%) assim distribuido : Uniao: 15,54% Estado: 17,00% Fonte:IBPT 4522/2022 } ENTREGAR DAS 8 AS 11:30 DE SEG A SEX. NOTA DE EMPENHO 4522/2022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Estado do Rio Grande do Sul **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

O município de Estação/RS, inscrita no CNPJ n.º. 92.406.248/0001-75, com telefone (54) 3337-1166, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais (citar números das nfes), especificamente forneceu em 20/04/2022 Concentrador de Oxigênio conforme nota fiscal 8329 em anexo. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.



Estação, 18 de Abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Paulo Bento
Secretaria Municipal de Saúde

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

Município de Paulo Bento, inscrito no CNPJ n.º 04.215.168/0001-75, com telefone (54)3613-0075, atesta para os devidos fins que a Empresa **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu cadeira de rodas conforme **Nota Fiscal 8558**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Paulo Bento, 26 de Agosto de 2022.


Aneliese Giaretton Roldo
Coordenadora da Sec. Municipal de Saúde de Paulo Bento
Agente Administrativo
Sec. Mun. de Saúde Paulo Bento

RECEBEMOS DE PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 8558	
	MUNICIPIO DE PAULO BENTO		SÉRIE 1	
R\$ 543,90				
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA	

		Identificação do Emitente PROMEDI DISTR PROD HOSPITALARES LTDA AV. CALDAS JUNIOR 456 SALA 2 TRES VENDAS ERECHIM CEP 99713190 FONE: 54 2106-1270/99669-7278 comercial@promedisaude.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 8558 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1			
RS				1		CHAVE DE ACESSO 4322 0527 8062 7400 0129 5500 1000 0085 5810 8225 7744	
						Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220107823204 20/05/2022			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0176249		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 27.806.274/0001-29			

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PAULO BENTO - 758			CNPJ/CPF 04.215.168/0001-75		DATA DA EMISSÃO 20/05/2022	
ENDEREÇO AV IRMAS CONSOLATA N.: 189		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 99718000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/05/2022
MUNICÍPIO PAULO BENTO		FONE/FAX (54)36130075 (54)3613-0308 (54)3613-0309		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
						HORA DE SAÍDA 14:45:14

FATURA

8558/1	04/06/2022	543,90
--------	------------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,16	0,00	543,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO AV. CALDAS JUNIOR		MUNICÍPIO ERECHIM						RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0176249
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000		PESO LÍQUIDO 15,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
627	CADEIRA DE RODAS MACIÇOS RX 40NM DUNE LOTE 16446A Fab/Vct. 19/11/2021 - 19/11/2080	87131000	0400	5102	UN	1	543,9000	543,9000	543,9000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP, NAO GERA PERMISSAO DE CREDITO DE ICMS NEM DE IPI- DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C 102130-3 -BANRISUL AG: 0210 C/C 0600201706-Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-06-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade de Federada de Destino Vlr Aprox.Trib.R\$ 135,16 (24,85%) assim distribuido : Uniao: 7,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } EMPENHO Nº 2736		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Maria – Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 88.488.366/0001-00, com telefone (55) 3921-7142, atesta para os devidos fins que a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29, forneceu produtos para a saúde no ano de 2021, através de Pregão Eletrônico, sendo vencedora dos itens descritos abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Empenho Nº 5630/2021 – NF 6013 = OXÍMETRO ;

Empenho Nº 8883/2021 – NF 6734= CLORETO DE SODIO;

Empenho Nº 9405/2021 – NF 6492 = CURATIVO DE LIMPEZA;

Empenho Nº 8883/2021 – NF 6585 = MANITOL E GLICOSE;

Empenho Nº 12175/2021 – NF 6724 = ESTETOSCOPIO;

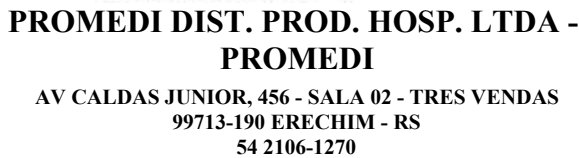
Empenho Nº 16146/2021 – NF 7284 = GLICOSE E MANITOL.

Santa Maria, 07 de Março de 2022.

NATALINA C. IOP
Enfermeiro
COREN: 25567
Matr. 6789-0

Enf Natalina C. Iop – Matr.: 6789-0

RECEBEMOS DE PROMEDI DIST. PROD. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 6.013. EMISSÃO: 26/04/2021 VALOR TOTAL: 1.785,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - AV VENANCIO AIRES, 2277, CENTRO, 97070-330-SANTA MARIA-RS		NF-e 6.013 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



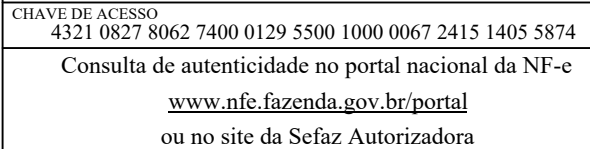
0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

6.724

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210164357352 13/08/2021 13:59:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0176249	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 27.806.274/0001-29

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				CNPJ 88.488.366/0001-00	DATA DA EMISSÃO 13/08/2021
ENDEREÇO AV VENANCIO AIRES, 2277		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 97070-330	DATA DA SAÍDA 13/08/2021
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	FONE / FAX 55 3921-7000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 13:53:00

BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 845,20	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								VALOR APROX TRIB 211,30	
								TOTAL DA NOTA 845,20	

NOME / RAZÃO SOCIAL PLANALTO			FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ 90.735.549/0001-17
ENDEREÇO DONA TEODORA			MUNICIPIO PORTO ALEGRE			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/3193945
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSAS	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 5,000		PESO LÍQUIDO 5,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
101216	ESTETOSCOPIO ADULTO EM ACO INOX Lote=181215 Fab=07/12/2018 Val=31/12/2050 Qtd=10	90189099	0102	5102	UN	10	84,52	845,20	0,00	0,00		211,30
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MARIA-RS (ENTRE O TREVO DOS QUARTEIS) cep: 97.030-620	fone (55) 3	921-7268	horario de	entrega	das 07:30	as 11:30					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 211.30 (25,00%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 132-5 C/C: 102130-3 BANCO BANRISUL AG: 0210 C/C 0600201706 Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-06-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade Federada de Destino EMPENHO No 012175/2021 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL, BR 158 No 545 B BAIRRO: BOI MORTO SANTA ERP Versatil - www.sistemaversatil.com.br	RESERVADO AO FISCO Gerado em 08/06/2022 às 10:59 pelo UniDANFE 3.7.10 Free www.unidanfe.com.br
---	---

NF-e
6.724
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE PROMEDI DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 8305
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		SÉRIE 1
R\$ 2.306,60			
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
PROMEDI DISTR PROD HOSPITALARES LTDA AV. CALDAS JUNIOR 456 SALA 2 TRES VENDAS ERECHIM comercial@promedisau.de.com.br		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 8305 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4322 0427 8062 7400 0129 5500 1000 0083 0510 6107 1341	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220079613682 14/04/2022		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0176249	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 27.806.274/0001-29		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 943			CNPJ/CPF 88.488.366/0001-00		DATA DA EMISSÃO 14/04/2022
ENDEREÇO AV VENANCIO AIRES N.: 2277		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 97070330	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/04/2022
MUNICÍPIO SANTA MARIA	FONE/FAX (55)3921-7000 (55)3223-7038	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 14:04:52

FATURA

8305/1	04/05/2022	2306,60
--------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,88	0,00	2.306,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL B TRANSPS LTDA (BAUER)		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04353469004314
ENDEREÇO RUA ALCEBIADES CUNHA CABRAL		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 390150983		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,000	PESO LÍQUIDO 8,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
174	SOLUCAO DE LIMPEZA POLIHEXAM 0,1% 350ML HELIANTO LOTE 2101023 Fab/Vct. 30/01/2021 - 30/01/2023	30059090	0102	5102	FR	8	115,3300	115,3300	922,6400	0,00	0,00	0,0000		
174	SOLUCAO DE LIMPEZA POLIHEXAM 0,1% 350ML HELIANTO LOTE 2203006 Fab/Vct. 07/03/2022 - 07/03/2025	30059090	0102	5102	FR	12	115,3300	115,3300	1383,9600	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP, NAO GERA PERMISSAO DE CREDITO DE ICMS NEM DE IPI- DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C 102130-3 -BANRISUL AG: 0210 C/C 0600201706-Documento Emitido com Base da Liminar 5464, Publicada em 12-06-2016, a qual suspende o Imposto Devido a Unidade de Federada de Destino Vlr Aprox.Trib.R\$ 96,88 (4,20%) assim distribuido : União: 4,20% Fonte:IBPT 6185/2022 } EMPENHO NÚMERO 6185/2022 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA EUGENIO MUSSOI, 1315, URLANDIA - SANTA MARIA/RS HORÁRIO: 08:00 ÀS 11:30 (55) 3223-7038	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Prefeitura Municipal de Carlos Gomes inscrita no CNPJ n.º 12.014.000/0001-20, com telefone (54) 3613-4152 atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais Nº 5124, 4864, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Carlos Gomes, 03/12/2020.

Graziéla Scortegagna Alberti

Farmacêutica – CRF/RS 14131

AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, 689 - CEP: 99825-000 - Fones: (54) 3613-4152 / (54) 3613-4157 / (54) 3613-4158 - Fax: (54) 3613-4900



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77810412208475278851-1
Data: 04/12/2020 11:45:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU44373-GBOT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 13:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77810412208475278851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b553c6f350eea787a1b6e9382c4f08b7b071cd274b4c7afd1d8810b4d987b4d7330dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

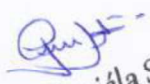
A Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, inscrita no CNPJ n.º 93.539.187/0001-87, com telefone (54) 3613-4158, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos para a saúde conforme Notas Fiscais nº 6116, 6052 e 5940, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

NF-e 6116 (TESTE COVID-19 ANTÍGENO WAMA CX C/25).

NF-e 6052 (TESTE COVID-19 ANTÍGENO WAMA CX C/25).

NF-e 5940 (TESTE COVID-19 ANTÍGENO BIOCON CX C/25).

Carlos Gomes, 14/06/2021.


Graziela S. Alberti
Farmacêutica Clínica
CRF/RS 14131

AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, 689 - CEP: 99825-000 - Fones: (54) 3613-4152 / (54) 3613-4157 / (54) 3613-4158 - Fax: (54) 3613-4900

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77811406219290832863>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77811406219290832863-1
Data: 14/06/2021 16:50:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ02888-RC7V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 17:03:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2021 17:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77811406219290832863-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253e89ea5d5ddb7765653e89a6ce69419d00a91c0fdb1e0d775aed92baca528ff740dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Prefeitura Municipal de Carlos Gomes inscrita no CNPJ n.º 12.014.000/0001-20, com telefone (54) 3613-4152 atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais Nº 5124, 4864, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Carlos Gomes, 03/12/2020.

Graziéla Scortegagna Alberti

Farmacêutica – CRF/RS 14131

AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, 689 - CEP: 99825-000 - Fones: (54) 3613-4152 / (54) 3613-4157 / (54) 3613-4158 - Fax: (54) 3613-4900



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77810412208475278851-1
Data: 04/12/2020 11:45:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU44373-GBOT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 13:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77810412208475278851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b553c6f350eea787a1b6e9382c4f08b7b071cd274b4c7afd1d8810b4d987b4d7330dfdf8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Prefeitura Municipal de Carlos Gomes inscrita no CNPJ n.º 12.014.000/0001-20, com telefone (54) 3613-4152 atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais N° 5124, 4864, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Carlos Gomes, 03/12/2020.

Graziéla Scortegagna Alberti

Farmacêutica – CRF/RS 14131

AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, 689 - CEP: 99825-000 - Fones: (54) 3613-4152 / (54) 3613-4157 / (54) 3613-4158 - Fax: (54) 3613-4900



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77810412208475278851-1
Data: 04/12/2020 11:45:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU44373-GBOT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 13:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77810412208475278851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b553c6f350eea787a1b6e9382c4f08b7b071cd274b4c7afd1d8810b4d987b4d7330dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO inscrita no CNPJ n.º 93.539.138/0001-44, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos hospitalares, medicamentos, aparelhos médicos, bem como aparelhos para uso em home Care (Cpaps), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Centenário, 05 de Maio de 2023..



Everton Carlos Fiori,

Secretário Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

O município de Estação/RS, inscrita no CNPJ n.º. 92.406.248/0001-75, com telefone (54) 3337-1166, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais (citar números das nfes), especificamente forneceu em 20/04/2022 Concentrador de Oxigênio conforme nota fiscal 8329 em anexo. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.



Estação, 18 de Abril de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, estabelecida a Rua Caldas Junior, 456, sala 2, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, Erechim, RS, forneceu para essa Universidade os materiais abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
2020NE801665	Item 56 do pregão 122/2019 - Teste indicador para controle biológico dos processos de esterilização em autoclave a vapor com leitura final em 24 horas, com possibilidade de leituras intermediárias após 8 e 12 horas de incubação. Pode ser processado em mini-incubadora bivolt com capacidade de incubação de 4 indicadores biológicos e ciclo de 24 ou 48 horas com temperatura máxima de incubação entre 57°C e 60°C. Validade dos indicadores de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 unidades.	30 cx
2020NE801678	Item 39 do pregão 180/2019 - Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, ampolas de 10mL. Em unidade. Marca: SAMTEC	200 un
	Item 68 do pregão 180/2019- Diazepam 5mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade. Marca: SANTISA	1000 un
	Item 141 do pregão 180/2019- Solução de Manitol 20%, solução injetável intravenosa, sistema fechado, frasco ou bolsa de 250mL. Em unidade. Marca: FRESENIUS	50 un

Santa Maria, 27 de novembro de 2020.


Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFMS
Portaria n. 68.748/2013
Matricula SIAPE 1089281

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS

Santa Maria – Camobi – Cidade Universitária – Reitoria – Sala 648 - E-mail: demapa@ufsm.br - Fone: 55 32208303



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77812812205222487117-1
Data: 28/12/2020 14:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62161-ANZU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 14:36:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77812812205222487117-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb226960e8b8f29b10567e840d31ed1109ba7bc1c9dfc761cd9f8193aecb4f614ed33410df
d8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Relatório de Proposta Comercial Definitiva

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 27.806.274/0001-29
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: FABIANA
[REDACTED]
[REDACTED].com.br

Propostas Definitivas

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0008	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2. O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	ARKTUS	ARKTUS	40	51,50	2.060,00
0010	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS, MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	NEURODYN II	IBRAMED	3	1.279,99	3.839,97
0011	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	SONOPULSE III	IBRAMED	1	1.905,75	1.905,75
TOTAL				44		7.805,72

BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME

Página 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/09/2023 às 10:32:47.
Código verificador: 680CB0



CPF/CNPJ: 22.408.118/0001-96
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: Marcelo Brochi
CPF representante legal: 19[REDACTED]
E-mail representante legal: licitacao@biopulse.com.br

Propostas Definitivas

BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado	IP00512A	ARKTUS	50	31,74	1.587,00
0002	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	ES6050	CARCI	20	48,83	976,60
0003	LÂMPADA INFRASVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca	M16659	CARCI	2	158,87	317,74
0004	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	VP1051	VOLLO	1	118,54	118,54
0005	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	VP1035	VOLLO	1	96,65	96,65
0006	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg	VP1031	VOLLO	2	98,87	197,74
TOTAL				76		3.294,27



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Dispensa - 009/2023



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
31/08/2023 10:04	01/09/2023 08:00	06/09/2023 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- FABRICADOS EM HIDRO GEL ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO	41,22	50	PC	Homologado
0002	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – FABRICADO EM SILICONE E CARBONO, IDEAL PARA USO NA ELETROTHERAPIA	51,95	20	UND	Homologado
0003	LÂMPADA INFRAVERMELHO, LÂMPADA DE EMISSÃO DE LUZ INFRAVERMELHA, PROJETADA PARA TRATAMENTOS NA FISIOTERAPIA, NA MODALIDADE DA TERMOTERAPIA, LÂMPADA INFRAVERMELHO, BASE: E27, BULBO: PAR 38, MATERIAL DO BULBO: VIDRO DURO, ACABAMENTO DO BULBO: VERMELHO, APLICAÇÃO PRINCIPAL: INFRAVERMELHO NA SAÚDE, VIDA ÚTIL NOMINAL: 300 HORAS DE USO, LÂMPADA PARA USO TERAPÊUTICO, POTÊNCIA DE 150W, MODELO EM ROSCA	163,97	2	UND	Homologado
0004	BOLA PILATES- TIPO FEIJÃO, FABRICADA EM PVC, 90X45, PESO MÁXIMO SUPORTADO 200KG	137,78	1	UND	Homologado
0005	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, FABRICADA EM PVC, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 100KG, TEM 65CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	98,98	1	UND	Homologado
0006	DISCO DE EQUILIBRIO – COM 02 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, MATERIAL PVC, MEDINDO 34 CM, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG	102,17	2	UND	Homologado
0007	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – CABO COMPATÍVEL COM QUALQUER EQUIPAMENTO TENS E FES QUE POSSUA CONECTOR PLUG P2.	66,66	4	UND	Fracassado
0008	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O CABO UNIVERSAL POSSUI PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2 COM 01 CANAL, TOTALIZANDO 02 FIOS NAS CORES VERMELHO E PRETO, COMPRIMENTO: 1,10 M.	52,34	40	UND	Homologado
0009	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, INODORO, NÃO CONTÉM ÁLCOOL.	9,45	30	UND	Fracassado
0010	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, ALIMENTAÇÃO: 117V / 220V (BIVOLT AUTO COMUTADO), FREQUÊNCIA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60HZ, POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 20VA, CENTRAL DE CONTROLE COM MICROPROCESSADOR, CORRENTE BIPOLAR ASSIMÉTRICA, QUATRO CANAIS INDEPENDENTES COM INTENSIDADE DE CORRENTE DE ATÉ 69MA, TEMPO DE TERAPIA: ATÉ 59 MINUTOS, LARGURA DE PULSO: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 E 400MS, FREQUÊNCIA: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 E 200HZ, SUSTENTAÇÃO: 0 A 30 SEGUNDOS, REPOUSO: DESLIGADO, X1, X2 E X3, PESO COM EMBALAGEM: 1,5 KG, DIMENSÕES COM EMBALAGEM (CXLXA): 27X22X15CM. CONTÉM: 01 CABO DE FORÇA, 04 CABOS DE TERAPIA, 02 PACOTES DE ELETRODOS AUTOADESIVOS COM 4 UNIDADES CADA (5X5), 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	1.284,68	3	UND	Homologado

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



0011	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ, CONTÍNUO E PULSADO, TIPO O SONOPULSE 1 E 3 MHZ POSSUI APLICADOR COM DUAS FACES 1 ERA DE 7CM² E 1 ERA DE 3CM² COM INDICAÇÃO PARA REABILITAÇÃO: ANALGESIA, AUMENTO DO FLUXO SANGÜÍNEO; REDUÇÃO DE ESPASMO MUSCULARES; AUMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES; AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO E TARDIO; LESÕES LIGAMENTARES, MUSCULARES E TENDÍNEAS EM FASE AGUDA E CRÔNICA, CICATRIZES E RETRAÇÕES TECIDUAIS. CONTEM 1 CABO PP FÊMEA IEC – 2X0,75X1500MM, 1 FUSÍVEL 20AG DE 5º, 1 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 1 BISNAGA DE GEL COM CAP. DE 100G, REGISTRO ANVISA Nº 80122200001, 1 KIT CABEÇOTE.	1.907,90	1 UND	Homologado
0012	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- CONTENDO 01 ESCADA DE AGILIDADE PLÁSTICO INJETÁVEL, 10 CONES DEMARCATÓRIOS COLORIDOS DE 16CM, 10 CHAPÉUS CHINESES DEMARCATÓRIOS COLORIDOS, 01 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL NATURAL FITNESS 2,85M, 01 MOCHILA PARA ARMAZENAMENTO. PERMITE CRIAR PERCURSOS COM FOCO NO TREINAMENTO DE VELOCIDADE E AGILIDADE - AUMENTA A RESISTÊNCIA, O FORTALECIMENTO, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIAR ALTO GASTO CALÓRICO.	202,90	2 KIT	Fracassado
0013	AGULHA PARA DRY NEEDLLING – AGULHAS TIPO A MARCA TONY FABRICADOS EM PURO AÇO INOXIDÁVEL, PROIBIDO REPROCESSAR, ESTERILIZAÇÃO POR RAIOS GAMA, PRODUTO ESTÉRIL, CAIXA COM 1000 AGULHAS DIVIDIDO EM PACOTES COM 10 AGULHAS + 1 TUBO APLICADOR, TAMANHO 25X40.	185,24	2 CX	Fracassado
0014	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO; DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32; COM FECHADURA; 02 PORTAS; 03 PRATELEIRAS QUE SUPORTE O PESO DE 30KG/PRATELEIRA, CHAPA DE PRATELEIRA: 26 (0,45MM) E CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM)	749,33	1 UND	Fracassado
0015	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, DORES MUSCULARES, LOMBARES, REUMÁTICAS E CONTUSÕES. ATIVA A CIRCULAÇÃO. RELAXA A MUSCULATURA. AÇÃO ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIA. INDICADOS PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM COM 200G.	14,63	50 FR	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/08/2023 - 09:40	15. A.T.J_TR_equipamentos e insumos para o centro de fisioterapia.pdf
31/08/2023 - 10:03	Edital Dispensa Eletronica 009-2023 Assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
06/09/2023 - 14:37	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2023 - 14:37	Negociação aberta para o processo009/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,7,10,12,13,14,15 do processo 009/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2023 - 14:37	Negociação aberta para o processo009/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,11 do processo 009/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2023 - 14:37	Negociação aberta para o processo009/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 009/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2023 - 15:52	Documentos solicitados para o processo 009/2023	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 009/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado	BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	IP00512A	ARKTUS	31,74	50	1.587,00
0002	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia	BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	ES6050	CARCI	48,83	20	976,60
0003	LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca	BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	M16659	CARCI	158,87	2	317,74
0004	BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg	BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1051	VOLLO	118,54	1	118,54
0005	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.	BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1035	VOLLO	96,65	1	96,65
0006	DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg	BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1031	VOLLO	98,87	2	197,74
0007	CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.				0,00	4	0,00
0008	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ARKTUS	ARKTUS	51,50	40	2.060,00
0009	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.				0,00	30	0,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



0010	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NEURODYN II	IBRAMED	1.279,99	3	3.839,97
0011	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SONOPULSE III	IBRAMED	1.905,75	1	1.905,75
0012	KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.				0,00	2	0,00



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn/#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

0013	AGULHA PARA DRY NEEDLLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.	0,00	2	0,00
0014	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para Escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 Prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)	0,00	1	0,00
0015	GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti- inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.	0,00	50	0,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	11.564.551/0001-02	03/09/2023 - 10:38:31	5x5cm	Valutrode/Axelgaard Manufacturing Co. Lt	R\$41,22	R\$ 2.061,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:42:30	ELETRODO	CARCI	R\$41,22	R\$ 2.061,00
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:22:22	ARKTUS	ARKTUS	R\$41,22	R\$ 2.061,00
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:21	IP00512A	ARKTUS	R\$40,00	R\$ 2.000,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ARKTUS	ARKTUS	R\$41,00	R\$ 2.050,00

0002 - ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:43:24	ELETRODO	CARCI	R\$51,95	R\$ 1.039,00
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	ES6050	CARCI	R\$51,90	R\$ 1.038,00



PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
07478427448

31.578.656/0001-10

05/09/2023 - 21:37:20

ARKTUS

ARKTUS

R\$51,00

R\$ 1.020,00



0003 - LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:45:54	LÂMPADA	ILUMATEL	R\$163,97	R\$ 327,94
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	M16659	CARCI	R\$163,90	R\$ 327,80
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	FULLCENTER	FULLCENTER	R\$163,00	R\$ 326,00

0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:47:24	BOLA	PLASTIC	R\$137,78	R\$ 137,78
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	VP1051	VOLLO	R\$120,00	R\$ 120,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ODIN	ODIN	R\$137,00	R\$ 137,00

0005 - BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:49:33	BOLA	PLASTIC	R\$98,98	R\$ 98,98
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:22	VP1035	VOLLO	R\$98,00	R\$ 98,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ODIN	ODIN	R\$98,00	R\$ 98,00

0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:50:33	DISCO	FISIO	R\$102,17	R\$ 204,34
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:23:07	ARKTUS	ARKTUS	R\$102,17	R\$ 204,34
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:23	VP1031	VOLLO	R\$102,00	R\$ 204,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ODIN	ODIN	R\$102,00	R\$ 204,00

0007 - CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:52:07	CABO	UNIVERSAL	R\$66,66	R\$ 266,64
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ARKTUS	ARKTUS	R\$66,00	R\$ 264,00

0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:53:47	CABO	UNIVERSAL	R\$52,34	R\$ 2.093,60
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:23:48	ARKTUS	ARKTUS	R\$52,34	R\$ 2.093,60
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	ARKTUS	ARKTUS	R\$52,00	R\$ 2.080,00

0009 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.

Página 6 de 28



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/09/2023 às 10:31:41.
Código verificador: 680C9A



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:56:06	GEL	GEL CLINICO	R\$9,45	R\$ 283,50
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	RMC	RMC	R\$9,40	R\$ 282,00

0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 12:59:24	ESTIMULADOR	FISIO	R\$385,38	R\$ 1.156,14
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:31:48	NEURODYN II	IBRAMED	R\$1.284,65	R\$ 3.853,95
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:29:23	995-4.V.1.5	QUARK	R\$1.284,67	R\$ 3.854,01
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	IBRAMED	IBRAMED	R\$1.280,00	R\$ 3.840,00

0011 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:06:24	ULTRASSOM	IBRAMED	R\$1.907,90	R\$ 1.907,90
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	05/09/2023 - 15:32:35	SONOPULSE III	IBRAMED	R\$1.907,90	R\$ 1.907,90
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	IBRAMED	IBRAMED	R\$1.907,00	R\$ 1.907,00

0012 - KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:08:21	KIT	FISIO	R\$202,90	R\$ 405,80
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	NATURAL FITNESS	NATURAL FITNESS	R\$202,00	R\$ 404,00

0013 - AGULHA PARA CNP DRY NEEDLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:09:56	AGULHA	FISIO	R\$185,24	R\$ 370,48
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	AÇOMED	AÇOMED	R\$185,00	R\$ 370,00

0014 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para Escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 Prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:11:05	ARMARIO	AÇOFERRO	R\$749,33	R\$ 749,33
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	DMK	DMK	R\$749,00	R\$ 749,00

0015 - GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/09/2023 - 13:12:11	GEL	GEL CLINICO	R\$14,63	R\$ 731,50
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	05/09/2023 - 21:37:20	RHENUKS	RHENUKS	R\$14,50	R\$ 725,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	60 dias
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	60 dias
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	60 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias
LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	11.564.551/0001-02	60 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:24

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:24

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	05/09/2023 - 16:22

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	25/11/2022 - 17:15

Lances Enviados

0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 10:38:31	41,22 (proposta)	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
03/09/2023 - 12:42:30	41,22 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 15:22:22	41,22 (proposta)	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



05/09/2023 - 16:29:21	40,00 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	41,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 08:03:09	39,90	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:18:49	39,89	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:19:29	39,85	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:19:32	39,84	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:19:58	39,83	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:20:02	39,82	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:20:14	39,81	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:20:17	39,80	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:20:31	39,79	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:20:34	39,78	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:20:49	39,77	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:20:53	39,76	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:21:08	39,75	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:21:11	39,74	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:21:27	39,73	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:21:31	39,72	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:21:42	39,71	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:21:45	39,70	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:22:00	39,69	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:22:05	39,68	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:22:15	39,67	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:22:18	39,66	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:22:32	39,65	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:22:37	39,64	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:22:47	39,63	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:22:55	39,62	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:23:02	39,61	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:23:05	39,60	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:23:18	39,59	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:23:24	39,58	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:23:35	39,57	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:23:38	39,56	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:23:52	39,55	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:23:55	39,54	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:24:17	39,53	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:24:21	39,52	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:24:37	39,51	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:24:41	39,50	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:24:51	39,49	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:24:56	39,48	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:25:05	39,47	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:25:09	39,46	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:25:26	39,45	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:25:29	39,44	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:25:47	39,43	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:25:50	39,42	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:26:02	39,41	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:26:09	39,40	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:26:18	39,39	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:26:21	39,38	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:26:33	39,37	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:26:38	39,36	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:26:52	39,35	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:26:58	39,34	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:27:10	39,33	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:27:15	39,32	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:27:28	39,00	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:27:33	38,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:28:02	38,98	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:28:09	38,97	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:28:26	38,96	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:28:30	38,95	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:28:44	38,94	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:28:49	38,93	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:29:00	38,92	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:29:04	38,91	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:29:21	38,90	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:29:25	38,89	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:29:40	38,88	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:29:48	38,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:30:00	38,86	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:30:03	38,85	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:30:17	38,84	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:30:20	38,83	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:30:42	38,82	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:30:44	38,81	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:31:06	38,80	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:31:10	38,79	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:31:21	38,78	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:31:23	38,77	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:31:40	38,76	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:31:44	38,75	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:31:57	38,74	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:32:00	38,73	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:32:14	38,72	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:32:18	38,71	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:32:35	38,70	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:32:38	38,69	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:32:22	38,68	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:33:25	38,67	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:33:48	38,66	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:33:53	38,65	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:34:12	38,64	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:34:17	38,63	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:34:27	38,62	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:34:32	38,61	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:34:42	38,60	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:34:45	38,59	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:35:12	38,58	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:35:16	38,57	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:35:28	38,56	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:35:31	38,55	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:35:51	38,54	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:35:55	38,53	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:36:11	38,52	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:36:14	38,51	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:36:28	38,50	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:36:31	38,49	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:36:49	38,48	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:36:54	38,47	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:37:12	38,46	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:37:16	38,45	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:37:36	38,44	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:37:39	38,43	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:37:52	38,42	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:37:57	38,41	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:38:11	38,40	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:38:16	38,39	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:38:33	38,38	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:38:38	38,37	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:38:56	38,36	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:38:59	38,35	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:39:13	38,34	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:39:16	38,33	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:39:35	38,32	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:39:42	38,31	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:40:03	38,30	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:40:08	38,29	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:40:32	38,28	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:40:36	38,27	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:40:59	38,26	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:41:02	38,25	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:41:18	38,24	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:41:22	38,23	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:41:33	38,22	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:41:37	38,21	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:42:00	38,20	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:42:06	38,19	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:42:17	38,18	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:42:20	38,17	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:42:32	38,16	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:42:40	38,15	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:42:51	38,14	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:42:54	38,13	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:43:10	38,12	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:43:14	38,11	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:43:30	38,10	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:43:34	38,09	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:43:44	38,08	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:43:49	38,07	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:44:01	38,06	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:44:07	38,05	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:44:15	38,04	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:44:19	38,03	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:44:30	38,02	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:44:38	38,01	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:44:46	38,00	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:44:51	37,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:45:05	37,98	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:45:10	37,97	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:45:20	37,96	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:45:23	37,95	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:45:39	37,94	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:45:42	37,93	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:45:54	37,92	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:45:58	37,91	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:46:09	37,90	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:46:15	37,89	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:46:27	37,88	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:46:32	37,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:46:41	37,86	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:46:45	37,85	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:47:01	37,84	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:47:05	37,83	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:47:19	37,82	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:47:24	37,81	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:47:33	37,80	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:47:37	37,79	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:47:47	37,78	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:47:50	37,77	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:48:01	37,76	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:48:03	37,75	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:48:16	37,74	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:48:19	37,73	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:48:43	37,72	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:48:49	37,71	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:49:00	37,70	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:49:05	37,69	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:49:26	37,68	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:49:29	37,67	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:49:44	37,66	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:49:48	37,65	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:49:59	37,64	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:50:02	37,63	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:50:16	37,62	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:50:19	37,61	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:50:34	37,60	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:50:39	37,59	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:50:49	37,58	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:50:56	37,57	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:51:05	37,56	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:51:10	37,55	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:51:21	37,54	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:51:25	37,53	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:51:36	37,52	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:51:39	37,51	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:51:50	37,50	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:51:54	37,49	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:52:04	37,48	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:52:08	37,47	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:52:18	37,46	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:52:23	37,45	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:52:32	37,44	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:52:35	37,43	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:52:46	37,42	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:52:52	37,41	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:53:01	37,40	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:53:04	37,39	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:53:16	37,38	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:53:21	37,37	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:53:32	37,36	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:53:37	37,35	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:53:47	37,34	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:53:52	37,33	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:54:14	37,32	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:54:20	37,31	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:54:31	37,30	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:54:36	37,29	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:54:48	37,28	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:54:53	37,27	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:55:08	37,24	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:55:12	37,23	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:55:27	37,22	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:55:31	37,21	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:55:42	37,20	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:55:45	37,19	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:55:57	37,18	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:56:02	37,17	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:56:13	37,16	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:56:18	37,15	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:56:28	37,14	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:57:16	37,13	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:57:21	37,12	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:57:25	37,11	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:57:37	37,10	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:57:40	37,09	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 08:57:53	37,08	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:57:56	37,07	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:58:10	37,06	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:58:13	37,05	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:58:35	37,04	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:58:39	37,03	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:58:49	37,02	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:58:53	37,01	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:59:03	37,00	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:59:09	36,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:59:18	36,08	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:59:21	36,07	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:59:33	36,06	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:59:37	36,05	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 08:59:48	36,04	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 08:59:52	36,03	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:00:10	36,02	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:00:13	36,01	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:00:24	36,00	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:00:27	35,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:00:44	35,98	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:00:48	35,97	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:02	35,96	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:01:08	35,95	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:23	35,94	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:01:26	35,93	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:28	35,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:01:32	34,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:51	34,98	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:01:56	34,97	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:02:14	34,96	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 09:02:17	34,95	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:02:43	34,94	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:02:47	34,93	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:03:11	34,92	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:03:15	34,91	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:03:26	34,90	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:03:31	34,89	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:03:48	34,88	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:03:51	34,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:04:02	34,86	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:04:07	34,85	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:04:16	34,84	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:04:20	34,83	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:04:37	34,82	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:04:40	34,81	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:04:59	34,80	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:05:02	34,79	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:05:27	34,78	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:05:30	34,77	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:05:48	34,76	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:05:51	34,75	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:06:14	34,74	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:06:17	34,73	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:06:30	34,72	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:06:36	34,71	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:06:45	34,70	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:06:49	34,69	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:06:59	34,68	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:07:05	34,67	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:07:15	34,66	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:07:20	34,65	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



06/09/2023 - 09:07:30	34,64	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:07:33	34,63	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:07:45	34,62	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:07:50	34,61	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:07:59	34,60	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:08:01	34,59	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:08:13	34,58	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:08:16	34,57	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:08:28	34,56	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:08:32	34,55	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:08:36	33,00	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:08:41	32,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:09:11	32,98	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:09:18	32,97	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:10:45	32,96	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:10:51	32,95	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:12:21	32,94	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:12:28	32,93	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:24:06	32,92	11.564.551/0001-02 - LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	Válido
06/09/2023 - 09:24:09	32,91	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:48:32	32,90	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:48:42	32,89	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:49:01	32,88	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:49:05	32,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:49:39	32,50	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:49:42	32,49	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:50:44	32,00	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:50:47	31,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:51:08	31,90	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:51:13	31,89	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:55:03	31,88	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

06/09/2023 - 13:55:08	31,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:57:13	31,86	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:57:18	31,85	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:58:54	31,84	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:58:57	31,83	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:59:40	31,80	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:59:45	31,79	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 14:00:02	31,78	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:00:07	31,77	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 14:00:22	31,76	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 14:00:31	31,75	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 14:00:36	31,75	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:00:51	31,74	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido

0002 - ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:43:24	51,95 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 16:29:22	51,90 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	51,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 08:18:49	50,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:31	50,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:01:35	49,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:55:16	48,99	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:55:21	48,98	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:57:25	48,88	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:57:28	48,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:59:03	48,86	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:59:06	48,85	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 14:00:29	48,84	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 14:00:35	48,83	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido

0003 - LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:45:54	163,97 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 16:29:22	163,90 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

05/09/2023 - 21:37:20	163,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 08:18:49	162,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:34	160,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:01:37	159,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:55:30	159,98	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:55:35	159,97	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:57:35	159,00	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:57:38	158,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:59:11	158,88	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:59:15	158,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido

0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:47:24	137,78 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 16:29:22	120,00 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	137,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:01:37	119,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:01:43	118,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:55:41	118,98	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:55:44	118,97	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:57:45	118,88	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:57:50	118,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:59:18	118,55	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:59:21	118,54	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 14:01:03	118,00	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58

0005 - BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:49:33	98,98 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 16:29:22	98,00 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	98,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 08:18:49	97,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:40	97,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:01:43	96,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 13:59:33	96,66	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:59:36	96,65	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido





Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:50:33	102,17 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 15:23:07	102,17 (proposta)	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
05/09/2023 - 16:29:23	102,00 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	102,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 08:18:49	101,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:01:44	100,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:01:47	99,99	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
06/09/2023 - 09:09:08	101,60	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:58:02	98,88	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:58:07	98,87	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido

0007 - CABO TENS UNIVERSAL PLUG P2 GARRA JACARÉ – cabo compatível com qualquer equipamento TENS e FES que possua conector Plug P2.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:52:07	66,66 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 21:37:20	66,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 13:58:10	65,55	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58

0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:53:47	52,34 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 15:23:48	52,34 (proposta)	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	52,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:09:45	51,99	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:58:19	51,55	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 14:00:23	51,50	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0009 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON INCOLOR 1KG, inodoro, não contém álcool.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:56:06	9,45 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 21:37:20	9,40 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57

0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e



400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 12:59:24	385,38 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Ofereceu lance 70,01% abaixo do preço de referência, foi aberta diligência para apresentação de Planilha de Custos. Não foi apresentada. Desclassificado por valor Inexequível. 11/09/2023 15:04:07
05/09/2023 - 15:31:48	1.284,65 (proposta)	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
05/09/2023 - 16:29:23	1.284,67 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	1.280,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:11:15	1.279,99	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0011 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bsnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 13:06:24	1.907,90 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 15:32:35	1.907,90 (proposta)	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
05/09/2023 - 21:37:20	1.907,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 09:15:35	1.906,99	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 13:56:26	1.906,90	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 13:59:32	1.906,80	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
06/09/2023 - 14:00:07	1.905,79	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
06/09/2023 - 14:00:30	1.905,75	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0012 - KIT PARA AGILIDADE FUNCIONAL- contendo 01 Escada de Agilidade Plástico Injetável, 10 Cones Demarcatórios Coloridos de 16cm, 10 Chapéus Chineses Demarcatórios Coloridos, 01 Corda de Pular Profissional Natural Fitness 2,85m, 01 Mochila para Armazenamento. Permite criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade - Aumenta a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 13:08:21	202,90 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 21:37:20	202,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 13:56:35	201,99	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58

0013 - AGULHA PARA DRY NEEDLING – agulhas tipo a marca TONY fabricados em puro aço inoxidável, proibido reprocessar, esterilização por raio gama, produto estéril, caixa com 1000 agulhas dividido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador, tamanho 25x40.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 13:09:56	185,24 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 21:37:20	185,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 13:58:42	184,44	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58





0014 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM CHAVE - armário de aço multiuso organizador para Escritório; dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32; com fechadura; 02 portas; 03 Prateleiras que suporte o peso de 30kg/prateleira, chapa de prateleira: 26 (0,45mm) e Chapa das travas: 20 (0,90mm)

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 13:11:05	749,33 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 21:37:20	749,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 13:56:48	747,70	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58

0015 - GEL MASSAGEADOR ANTI INFLAMATÓRIO 200G, Dores musculares, Lombares, Reumáticas e Contusões. Ativa a circulação. Relaxa a musculatura. Ação analgésica e anti-inflamatória. Indicados para todos os tipos de pele. Embalagem com 200G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2023 - 13:12:11	14,63 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58
05/09/2023 - 21:37:20	14,50 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:27:57
06/09/2023 - 13:56:58	14,44	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Cancelado - Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação. 20/09/2023 09:25:58

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/09/2023 - 15:04:07	EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	Item 0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.
Desclassificação: Ofereceu lance 70,01% abaixo do preço de referência, foi aberta diligência para apresentação de Planilha de Custos. Não foi apresentada. Desclassificado por valor Inexequível.			
20/09/2023 - 09:25:58	EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	Abrangendo todo o processo
Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação.			
20/09/2023 - 09:27:57	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	Abrangendo todo o processo
Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
06/09/2023 - 08:02:33	Sistema	O processo foi aberto
06/09/2023 - 08:02:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/09/2023 - 08:03:00	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos
06/09/2023 - 08:05:30	Operador de Compra Direta	O processo está aberto para lances. Boa sorte a todos. Lembramos que os senhores são os únicos responsáveis pelos valores ofertados. Portanto, oriento que não ofertem lances que não possam cumprir com o fornecimento.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado.





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura-e-informe-o-codigo-bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb>, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:01:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - ME com lance de R\$ 31,74.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - ME com lance de R\$ 48,83.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - ME com lance de R\$ 158,87.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0004 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 118,00.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0005 teve como arrematante BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - ME com lance de R\$ 96,65.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0006 teve como arrematante BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - ME com lance de R\$ 98,87.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0007 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 65,55.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 51,50.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - ME com lance de R\$ 9,40.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0010 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 385,38.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.905,75.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0012 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 201,99.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0013 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 184,44.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0014 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 747,70.
06/09/2023 - 14:06:55	Sistema	O item 0015 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 14,44.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 14:39:18	Operador de Compra Direta	Abro negociação para que as empresas classificadas com as melhores ofertas possam oferecer melhor valor ou se mantém o último lance. Também solicito que seja enviada a proposta final.
06/09/2023 - 14:39:57	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0001: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 14:40:08	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0002: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 14:40:19	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0003: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 14:40:26	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0005: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 14:40:34	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0006: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 14:43:12	F. PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS	Negociação Item 0008: Boa tarde!! Já estamos com os melhores valores ofertados para os itens arrematados
06/09/2023 - 14:43:57	F. PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS	Negociação Item 0011: O campo para envio da proposta está fechado, seria para enviar via e-mail ?
06/09/2023 - 15:10:07	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0001: Ainda não está aberto o campo para envio de proposta, estarão abrindo para que possamos anexar?
06/09/2023 - 15:21:32	Operador de Compra Direta	Quando todos arrematantes responderem
06/09/2023 - 15:23:06	Operador de Compra Direta	Se respondere antes do horario previsto eu fecho a negociação, e abro o campo de propostas.





06/09/2023 - 15:33:36	F. EVENI DA SILVA BRITO	Negociação Item 0004: estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:34:11	F. EVENI DA SILVA BRITO	Negociação Item 0007: estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:37:43	F. EVENI DA SILVA BRITO	Negociação Item 0012: estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:39:05	F. EVENI DA SILVA BRITO	Negociação Item 0013: estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:40:32	F. EVENI DA SILVA BRITO	Negociação Item 0014: estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:40:59	F. EVENI DA SILVA BRITO	Negociação Item 0015: estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:45:14	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0010. O prazo é até às 16:37 do dia 06/09/2023.
06/09/2023 - 15:45:14	Sistema	Motivo: Empresa já Respondeu
06/09/2023 - 15:45:53	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0010.
06/09/2023 - 15:45:53	Sistema	Motivo: A empresa já respondeu
06/09/2023 - 15:48:23	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0001: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:48:33	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0002: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:48:43	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0003: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:48:47	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0003: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:48:53	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0005: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:48:59	F. BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Negociação Item 0006: Boa tarde, estamos no nosso menor valor
06/09/2023 - 15:52:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 11/09/2023.
06/09/2023 - 15:52:22	Sistema	Motivo: Solicito Planilha de Custos do Item 10, para comprovar a exequibilidade. Pois o lance ofertado foi 70,01% abaixo do valor de referência.
06/09/2023 - 16:11:23	F. EVENI DA SILVA BRITO	Documentação Item 0010: ouve um equívoco nessa proposta, digitei errado, o valor que quis colocar foi 1.300,00 reais
06/09/2023 - 16:19:11	Operador de Compra Direta	Se digitou o valor do Item 10 errado, peça desistência do item.
06/09/2023 - 16:41:05	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes, informo que foi concluída a fase de negociações.
06/09/2023 - 16:43:48	Operador de Compra Direta	De acordo com o edital, estamos aguardando a proposta de Preços Readequada, que será enviada por e-mail (licitacao@florania.m.gov.br), como também os documentos de Habilitação. O prazo de envio é até as 13:00 do dia 11/09/2023.
06/09/2023 - 16:45:52	Operador de Compra Direta	A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação dentro das condições dispostas no Edital. Voltaremos as 08:00 do dia 11/09/2023, para darmos continuidade aos trabalhos.
11/09/2023 - 08:02:02	Operador de Compra Direta	Bom dia, Senhores licitantes. Reabro a sessão para darmos prosseguimentos nos trabalhos.
11/09/2023 - 08:06:14	Operador de Compra Direta	A empresa BIOPULSE BRASIL LTDA apresentou proposta de Preço readequada, e enviou toda documentação de habilitação, resultado: HABILITADA.
11/09/2023 - 08:07:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME.
11/09/2023 - 08:07:38	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME.
11/09/2023 - 08:07:38	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME.
11/09/2023 - 08:07:38	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME.
11/09/2023 - 08:07:38	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME.
11/09/2023 - 15:01:08	Operador de Compra Direta	A respeito da Diligência para o Item 10, não houve resposta oficial do participante. Irei desclassificar o participante do Item 10 pelo motivo de Inexequibilidade.
11/09/2023 - 15:04:07	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi desclassificado para o item 0010 pelo operador de compra direta.
11/09/2023 - 15:04:07	Sistema	Motivo: Ofereceu lance 70,01% abaixo do preço de referência, foi aberta diligência para apresentação de Planilha de Custos. Não foi apresentada. Desclassificado por valor Inexequível.
11/09/2023 - 15:04:07	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1.279,99.
12/09/2023 - 09:28:00	Operador de Compra Direta	Bom dia Senhores licitantes.
12/09/2023 - 09:28:47	Operador de Compra Direta	A empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de Preço readequada, e enviou toda documentação de habilitação, resultado: HABILITADA.
12/09/2023 - 09:29:48	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
12/09/2023 - 09:29:48	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
12/09/2023 - 09:29:48	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
12/09/2023 - 09:31:51	Operador de Compra Direta	Estamos aguardando Proposta Readequada e Documentos de Habilitação dos participantes: EVENI DA SILVA BRITO e PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448. Favor enviar pelo e-mail (licitacao@florania.m.gov.br)
18/09/2023 - 08:08:57	Operador de Compra Direta	Bom dia Senhores Licitantes. Estamos aguardando Proposta Readequada e Documentos de Habilitação dos participantes: EVENI DA SILVA BRITO e PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448. Favor enviar pelo e-mail, prazo para envio da documentação 20/09/2023 as 09:00. O não envio da documentação acarretará na desclassificação dos participantes.
20/09/2023 - 09:24:57	Operador de Compra Direta	Bom dia Senhores licitantes. Como não houve resposta dos participantes. Estamos desclassificando os participantes.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi inabilitado no processo.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	Motivo: Não apresentou proposta readequada, e nem enviou documentos de habilitação.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi inabilitado para o item 0004 pelo operador de compra direta.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME com lance de R\$ 118,54.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi inabilitado para o item 0007 pelo operador de compra direta.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 com lance de R\$ 66,00.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi inabilitado para o item 0012 pelo operador de compra direta.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 com lance de R\$ 202,00.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi inabilitado para o item 0013 pelo operador de compra direta.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 com lance de R\$ 185,00.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi inabilitado para o item 0014 pelo operador de compra direta.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 com lance de R\$ 749,00.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO foi inabilitado para o item 0015 pelo operador de compra direta.
20/09/2023 - 09:25:58	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 com lance de R\$ 14,50.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado no processo.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	Motivo: Fornecedor não apresentou proposta readequada. E nem enviou documentos de habilitação.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado para o item 0007 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado para o item 0009 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado para o item 0012 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado para o item 0013 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado para o item 0014 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/09/2023 - 09:27:57	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado para o item 0015 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/09/2023 - 09:29:35	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME.
20/09/2023 - 09:31:19	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.
20/09/2023 - 10:16:44	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros.

Alex Silva de Azevêdo
Operador de Compra Direta

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Autoridade Competente

Arthur Jazo Germano de Medeiros
Apoio

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código bced9319-1bf6-483d-a76f-fc470bab0eeb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Dispensa - 009/2023



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 41,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	IP00512A	ARKTUS	50	1.587,00

Item: 0002 - ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 51,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ES6050	CARCI	20	976,60

Item: 0003 - LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 163,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	M16659	CARCI	2	317,74

Item: 0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 137,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VP1051	VOLLO	1	118,54

Item: 0005 - BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 98,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VP1035	VOLLO	1	96,65

Item: 0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 102,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VP1031	VOLLO	2	197,74

Item: 0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 52,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ARKTUS	ARKTUS	40	2.060,00

Item: 0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180,





200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.284,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	NEURODYN II	IBRAMED	3	3.839,97

Item: 0011 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.907,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SONOPULSE III	IBRAMED	1	1.905,75

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Autoridade Competente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 88249f99-c3b8-48f1-a5aa-b15a050d771a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Dispensa - 009/2023



Resultado da Homologação

0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado - IP00512A - Valor Referência: 41,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	IP00512A	50 Pacote	31,74	1.587,00	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0002 - ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia - ES6050 - Valor Referência: 51,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	ES6050	20 Unidade	48,83	976,60	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0003 - LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca - M16659 - Valor Referência: 163,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	M16659	2 Unidade	158,87	317,74	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg - VP1051 - Valor Referência: 137,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1051	1 Unidade	118,54	118,54	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0005 - BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas. - VP1035 - Valor Referência: 98,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1035	1 Unidade	96,65	96,65	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg - VP1031 - Valor Referência: 102,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1031	2 Unidade	98,87	197,74	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m. - ARKTUS - Valor Referência: 52,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefflorania-rn-#/assinatura> e informe o código 0797fe4e-ea21-4e14-899c-05fcfaa78cd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação. - NEURODYN II - Valor Referência: 1.284,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NEURODYN II	3 Unidade	1.279,99	3.839,97	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

0011 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5ª, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote. - SONOPULSE III - Valor Referência: 1.907,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SONOPULSE III	1 Unidade	1.905,75	1.905,75	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Autoridade Competente

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/porta/prefflorania-rn-#/assinatura> e informe o código 0797fe4e-ea21-4e14-899c-05fcfaaa78cd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 009/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Dispensa - 009/2023

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 41,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	IP00512A	ARKTUS	50	1.587,00
Item: 0002 - ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 51,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ES6050	CARCI	20	976,60
Item: 0003 - LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 163,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	M16659	CARCI	2	317,74
Item: 0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 137,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VP1051	VOLLO	1	118,54
Item: 0005 - BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 98,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VP1035	VOLLO	1	96,65
Item: 0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 102,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME (22.408.118/0001-96)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	VP1031	VOLLO	2	197,74
Item: 0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m. - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 52,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	ARKTUS	ARKTUS	40	2.060,00
Item: 0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.284,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	NEURODYN II	IBRAMED	3	3.839,97
Item: 0011 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE I E 3 MHz possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5°, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.907,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)	Adjudicado em: 20/09/2023 - 10:15:53 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros	SONOPULSE III	IBRAMED	1	1.905,75

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Alex Silva de Azevêdo
Código Identificador:0A234DA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2023. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 009/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Dispensa - 009/2023					
Resultado da Homologação					
0001 - ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- fabricados em hidro gel adesivo e borracha, formato quadrado - IP00512A - Valor Referência: 41,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	IP00512A	50 Pacote	31,74	1.587,00	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0002 - ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – fabricado em silicone e carbono, ideal para uso na eletroterapia - ES6050 - Valor Referência: 51,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	ES6050	20 Unidade	48,83	976,60	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0003 - LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca - M16659 - Valor Referência: 163,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	M16659	2 Unidade	158,87	317,74	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0004 - BOLA PILATES- tipo feijão, fabricada em PVC, 90x45, peso máximo suportado 200kg - VP1051 - Valor Referência: 137,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1051	1 Unidade	118,54	118,54	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0005 - BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, fabricada em PVC, peso máximo suportado de 100KG, tem 65cm de diâmetro, cores variadas. - VP1035 - Valor Referência: 98,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1035	1 Unidade	96,65	96,65	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0006 - DISCO DE EQUILIBRIO – com 02 superfícies: lisa e com pontos massageadores, material PVC, medindo 34 cm, suporta aproximadamente 100kg - VP1031 - Valor Referência: 102,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	VP1031	2 Unidade	98,87	197,74	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0008 - CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m. - ARKTUS - Valor Referência: 52,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ARKTUS	40 Unidade	51,50	2.060,00	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0010 - FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bivolt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação. - NEURODYN II - Valor Referência: 1.284,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NEURODYN II	3 Unidade	1.279,99	3.839,97	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
0011 - ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - Aparelho de Ultrassom terapêutico de 1 e 3 MHz, contínuo e pulsado, tipo o SONOPULSE 1 E 3 MHZ possui aplicador com duas faces 1 ERA de 7cm² e 1 ERA de 3cm² com indicação para reabilitação: analgesia, aumento do fluxo sanguíneo; redução de espasmo musculares; aumento de espasmos musculares; aumento da amplitude de movimento; pós operatório imediato e tardio; lesões ligamentares, musculares e tendíneas em fase aguda e crônica, cicatrizes e retrações teciduais. Contem 1 cabo PP fêmea IEC – 2x0,75x1500mm, 1 fusível 20AG de 5º, 1 cartela de fusível de proteção, 1 manual de operações digitais, 1 bisnaga de gel com cap. de 100g, registro ANVISA nº 80122200001, 1 kit cabeçote. - SONOPULSE III - Valor Referência: 1.907,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SONOPULSE III	1 Unidade	1.905,75	1.905,75	Homologado em 20/09/2023 10:16:44 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Alex Silva de Azevêdo
Código Identificador:3BF42A2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2023. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	FUNDO DE SAÚDE DE FLORÂNIA	NÚMERO DO RECIBO: 387011
PROCESSO DE DESPESA:	926 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000009/2023
Data da Expedição do Termo: 20/09/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 21/09/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 11099,99
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
CPF: 0 [REDACTED]

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Homologação femurn.pdf
Código Validador do Arquivo: E6D6092AE2229C1C26068544B296D182

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:387011
Data e hora do Envio: 26/09/2023 12:22:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/09/2023 12:21:38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA****CNPJ 08.181.562/0001-90**

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.brProcesso _____
Folha N° _____

Assinatura/Rubrica

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83/2023**
Licitação dispensável Eletrônico N°9/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Licitação dispensável Eletrônico N° 9/2023-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: BIOPULSE BRASIL LTDA						
CNPJ: 22.408.118/0001-96						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE: Marcelo Brochi						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA****CNPJ 08.181.562/0001-90**

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.brProcesso _____
Folha N° _____

Assinatura/Rubrica



7375	LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	M16659 CARCI	un	2,0000	R\$ 158,8700	R\$ 317,74
9873	ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- FABRICADOS EM HIDRO GEL ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO	IP00512A ARKTUS	PC	50,0000	R\$ 31,7400	R\$ 1.587,00
9874	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM – FABRICADO EM SILICONE E CARBONO, IDEAL PARA USO NA ELETROTHERAPIA	ES6050 CARCI	un	20,0000	R\$ 48,8300	R\$ 976,60
9875	BOLA PILATES- TIPO FEIJÃO, FABRICADA EM PVC, 90X45, PESO MÁXIMO SUPORTADO 200KG	VP1051 VOLLO	un	1,0000	R\$ 118,5400	R\$ 118,54
9876	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, FABRICADA EM PVC, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 100KG, TEM 65CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	VP1035 VOLLO	un	1,0000	R\$ 96,6500	R\$ 96,65
9877	DISCO DE EQUILIBRIO – COM 02 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, MATERIAL PVC, MEDINDO 34 CM, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG	VP1031 VOLLO	un	2,0000	R\$ 98,8700	R\$ 197,74
Valor total						R\$ 3.294,27

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

Processo _____
Folha N° _____

Assinatura/Rubrica



5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 27 de Setembro de 2023.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante legal do órgão gerenciador
MUNICÍPIO DE FLORÂNIA

Marcelo Brochi

190.393.768-08

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinaturas



SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS (050.343.214-83)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

Marcelo Brochi (190.393.768-08)

Título: Representante

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 0c40c89c-7fce-4c45-85eb-08452b6f4f58, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

Processo _____
Folha N° _____

Assinatura/Rubrica



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2023 Licitação dispensável Eletrônico N°9/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Licitação dispensável Eletrônico N° 9/2023-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 27.806.274/0001-29						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE: Fabiana Domingues						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7357	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	ARKTUS	UND	40,0000	R\$ 51,5000	R\$ 2.060,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA****CNPJ 08.181.562/0001-90**

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.brProcesso _____
Folha N° _____

Assinatura/Rubrica



7370	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bi-Volt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	NEUROD YN II IBRAMED	un	3,0000	R\$ 1.279,9900	R\$ 3.839,97
9878	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ, CONTÍNUO E PULSADO, TIPO O SONOPULSE 1 E 3 MHZ POSSUI APLICADOR COM DUAS FACES 1 ERA DE 7CM² E 1 ERA DE 3CM² COM INDICAÇÃO PARA REABILITAÇÃO: ANALGESIA, AUMENTO DO FLUXO SANGUÍNEO; REDUÇÃO DE ESPASMO MUSCULARES; AUMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES; AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO E TARDIO; LESÕES LIGAMENTARES, MUSCULARES E TENDÍNEAS EM FASE AGUDA E CRÔNICA, CICATRIZES E RETRAÇÕES TECIDUAIS. CONTEM 1 CABO PP FÊMEA IEC – 2X0,75X1500MM, 1 FUSÍVEL 20AG DE 5ª, 1 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 1 BISNAGA DE GEL COM CAP. DE 100G, REGISTRO ANVISA Nº 80122200001, 1 KIT CABEÇOTE.	SONOPULSE III IBRAMED	un	1,0000	R\$ 1.905,7500	R\$ 1.905,75
Valor total						R\$ 7.805,72

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.**4. VALIDADE DA ATA.****4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.****PALÁCIO DAS FLORES - CNPJ 08.181.562/0001-90**

Rua Teônia Amaral, 290 - Centro - Florânia, RN. CEP 59335-000

Fone: (84) 9 9987-7027**E-mail:** semaplan@florania.rn.gov.br

Data da emissão: 27/09/2023 08:42:13

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágil Software Brasil

Emitido por: LAZARO WASHINGTON TOSCANO BARROS

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/porta/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 67bc8489-a81f-46be-9588-27cbad8e824f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

Processo _____
Folha N° _____

Assinatura/Rubrica



5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 27 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

Processo _____
Folha N° _____

Assinatura/Rubrica



SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

**Representante legal do órgão gerenciador
MUNICÍPIO DE FLORÂNIA**

Fabiana Domingues

959.084.550-91

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura> e informe o código 67bc8489-a81f-46be-9588-27cbad8e824f, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas



SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS (050.343.214-83)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

Fabiana Domingues (959.084.550-91)

Título: Representante

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefflorania-m#/assinatura> e informe o código 67bc8489-a81f-46be-9588-27cbad8e824f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83/2023

Processo _____
Folha Nº _____

Assinatura/Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83/2023
Licitação dispensável Eletrônico Nº9/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Licitação dispensável Eletrônico Nº 9/2023-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando- se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: BIOPULSE BRASIL LTDA						
CNPJ: 22.408.118/0001-96						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE: Marcelo Brochi						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7375	LÂMPADA INFRAVERMELHO, lâmpada de emissão de luz infravermelha, projetada para tratamentos na Fisioterapia, na modalidade da termoterapia, Lâmpada Infravermelho, Base: E27, Bulbo: par 38, Material do bulbo: vidro duro, Acabamento do bulbo: vermelho, Aplicação principal: Infravermelho na saúde, Vida útil nominal: 300 horas de uso, Lâmpada para uso terapêutico, Potência de 150W, Modelo em rosca.	M16659 CARCI	un	2,0000	R\$ 158,8700	R\$ 317,74
9873	ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM, PACOTE COM 4 UNIDADES- FABRICADOS EM HIDRO GEL ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO	IP00512A ARKTUS	PC	50,0000	R\$ 31,7400	R\$ 1.587,00
9874	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5X5 CM FABRICADO EM SILICONE E CARBONO, IDEAL PARA USO NA ELETROTHERAPIA	ES6050 CARCI	un	20,0000	R\$ 48,8300	R\$ 976,60
9875	BOLA PILATES- TIPO FEIJÃO, FABRICADA EM PVC, 90X45, PESO MÁXIMO SUPORTADO 200KG	VP1051 VOLLO	un	1,0000	R\$ 118,5400	R\$ 118,54
9876	BOLA OVERBALL 65CM PARA PILATES, FABRICADA EM PVC, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 100KG, TEM 65CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	VP1035 VOLLO	un	1,0000	R\$ 96,6500	R\$ 96,65
9877	DISCO DE EQUILIBRIO – COM 02 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, MATERIAL PVC, MEDINDO 34 CM, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG	VP1031 VOLLO	un	2,0000	R\$ 98,8700	R\$ 197,74
Valor total						R\$ 3.294,27

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. Os acréscimos nos quantos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 27 de Setembro de 2023.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Município de Florânia

MARCELO BROCHI

190.393.768-08

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:275599EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2023	Processo _____
	Folha N° _____
Licitação dispensável Eletrônico N°9/2023	Assinatura/Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LIDUÍNA GALVÃO LOPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/ 0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, Florânia/ RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 986, de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/ 06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Licitação dispensável Eletrônico N° 9/2023-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando- se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão Lopes da Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2. 1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 27.806.274/0001-29						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE: Fabiana Domingues						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7357	CABO UNIVERSAL PARA TENS E FES PORTÁTIL - PLUG P2, O cabo universal possui pontas pino banana e conector Plug P2 com 01 canal, totalizando 02 fios nas cores vermelho e preto, Comprimento: 1,10 m.	ARKTUS	UND	40,0000	R\$ 51,5000	R\$ 2.060,00
7370	FES VIR 995 FOUR, ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TRANSCUTÂNEOS MULTIFUNCIONAIS, Alimentação: 117V / 220V (Bi-Volt auto comutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Central de controle com microprocessador, Corrente bipolar assimétrica, Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 69mA, Tempo de terapia: Até 59 minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220, 250, 300 e 400µs, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 30 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3, Peso com embalagem: 1,5 kg, Dimensões com embalagem (CxLxA): 27x22x15cm. Contém: 01 Cabo de força, 04 Cabos de terapia, 02 Pacotes de eletrodos autoadesivos com 4 unidades cada (5x5), 01 Manual de operação.	NEUROD YN II IBRAMED	un	3,0000	R\$ 1.279,9900	R\$ 3.839,97
9878	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ, CONTÍNUO E PULSADO, TIPO O SONOPULSE 1 E 3 MHZ POSSUI APLICADOR COM DUAS FACES 1 ERA DE 7CM² E 1 ERA DE 3CM² COM INDICAÇÃO PARA REABILITAÇÃO: ANALGESIA, AUMENTO DO FLUXO SANGÜÍNEO; REDUÇÃO DE ESPASMO MUSCULARES; AUMENTO DE ESPASMOS MUSCULARES; AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO E TARDIO; LESÕES LIGAMENTARES, MUSCULARES E TENDÍNEAS EM FASE AGUDA E CRÔNICA, CICATRIZES E RETRAÇÕES TECIDUAIS. CONTEM 1 CABO PP FÊMEA IEC - 2X0,75X1500MM, 1 FUSÍVEL 20AG DE 5ª, 1 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, 1 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 1 BISNAGA DE GEL COM CAP. DE 100G, REGISTRO ANVISA N° 80122200001, 1 KIT CABEÇOTE.	SONOPU LSE III IBRAMED	un	1,0000	R\$ 1.905,7500	R\$ 1.905,75
Valor total						R\$ 7.805,72

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. 1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4. 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14. 133/ 21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. . A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. . O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. . Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. . Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. . O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. . O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. . O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. 1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. 2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. . O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. . É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. . O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. . As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. . Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. . Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 27 de Setembro de 2023.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Município De Floriania

FABIANA DOMINGUES

959.084.550-91

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:6C4AA2C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>